



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

*DA VILA AO TERMO. O TERRITÓRIO DE LOULÉ NA
BAIXA IDADE MÉDIA*

Cristóvão de Almeida

Tese para obtenção do grau de mestrado em:

História e Patrimónios

Especialidade em História do Algarve

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Trabalho efetuado sob a orientação de:

Dr. Luís Filipe Oliveira

2016

Da vila ao termo. O território de Loulé na Baixa Idade Média.

Declaração de autoria de trabalho:

Declaro ser o autor deste trabalho, que é original e inédito. Autores e trabalhos citados estão devidamente citados no texto e constam da listagem de referências incluída.

(Cristóvão de Almeida)

Copyright em nome de Cristóvão de Almeida. A Universidade do Algarve tem o direito, perpétuo e sem limites geográficos, de arquivar e publicitar este trabalho através de exemplares impressos reproduzidos em papel ou de forma digital, ou por qualquer outro meio conhecido ou que venha a ser inventado, de o divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição com objetivos educacionais ou de investigação, não comerciais, desde que seja dado crédito ao autor e editor.

Agradecimentos

Citando Umberto Eco: “É de mau gosto agradecer ao orientador. Se vos ajudou, não fez mais que o seu dever”. Permitam-me a audácia de discordar de tal vulto das Ciências Sociais. O meu orientador tem imperiosamente lugar de destaque na presente página, que é de gratidão. O trabalho final é fruto de um processo, do qual ele fez parte desde o primeiro dia do mestrado, numa reunião entre alunos e professores, na qual eu lhe transmiti prontamente que seria com ele que iria trabalhar. Devo-lhe a sábia indicação de um caminho a seguir. Devo-lhe uma enorme prestabilidade, com o apoio e acompanhamento devido, sempre que necessário, e a vários níveis. E, sobretudo, devo-lhe muito pela passagem de uma ínfima parte de uma infindável sapiência. A qual tentei beber o quanto pude.

Deixo igualmente uma palavra de apreço a todos os que se dedicaram, durante anos, à leitura, transcrição e divulgação das fontes que utilizamos. Sem o seu árduo trabalho, dificilmente teria sido possível conjugar a minha atividade profissional com o necessário tempo passado em arquivos, possibilitando a concessão do presente estudo.

No plano mais pessoal, ironicamente, os agradecimentos correm o risco de parecerem ingratos, pela possibilidade de esquecer alguém. No entanto, aquando a escrita desta página especial, alguns nomes sobressaíram, de forma genuína, na minha mente. A tese que aqui se apresenta é o resultado de inúmeras horas de labor, o que adicionado à condição de trabalhador-estudante, me levou demasiadas vezes a um autoinfligido distanciamento dos mais próximos. Neste particular, não posso deixar de referir Paulo Anacleto e João Inácio, duas pessoas que, apesar das conjunturas, nunca estiveram longe, em circunstância nenhuma, pelo que serei sempre agradecido. Por fim, *last but not least*, a pessoa que mais terá sofrido com o isolamento, a mais próxima de todas. Para agradecer a Rute Freitas adequadamente, seria necessária outra tese. Contudo, posso tentar resumir. Presente desde o dia um de todo o processo atrás referido, ninguém compreenderá melhor os custos mentais e pessoais que foram imprescindíveis para atingir o fim a que me propus. Obrigado pela presença, pela compreensão ímpar, pelo apoio diário e pela paciência.

Resumo

De provável fundação islâmica, a vila de Loulé lograria ser uma das principais urbes que se afirmariam no panorama algarvio, no período tardomedieval. A maior sem ligação direta com o mar.

Contudo, Loulé não era apenas um centro urbano fortificado. Era igualmente a cabeça de um território, com o qual mantinha relações de complementaridade, que permitiram o desenvolvimento da vila, e a sobrevivência das suas gentes.

A vila era a face urbana do concelho. O local onde estavam sediados os diversos poderes. Onde quase tudo se decidia, e para onde tudo convergia, sendo a sede de um concelho, de uma paróquia, e de um almoxarifado.

No entanto, o termo de Loulé era essencialmente rural e nele habitaria sensivelmente metade da população do concelho. Ao longo da rede viária existente à época, evidenciamos a existência de um par de aldeias, de diversos povoados de menor dimensão, de espaços de povoamento disperso, e de outros exclusivamente reservados, quer para a produção agrícola, quer para a criação de gado.

O termo era vasto mas impreciso e muito vagamente definido, sendo certamente maior do que o atual. Na tentativa de delimitá-lo, constatamos a existência de zonas limítrofes partilhadas com os concelhos vizinhos, em particular, com o de Faro, e a coexistência de diversas unidades territoriais centradas em Loulé – político-administrativa, eclesiástica, e fiscal - cada qual com um espaço de jurisdição diferente. Logo, com limites diferentes.

Grande parte da organização e da gestão do território em causa era da responsabilidade do poder local. Quer fosse pela definição de espaços comunitários, como os almargens, ou as aduas. Quer fosse pelos esforços efetivados para a proteção das produções agrícolas e de diversos recursos naturais, ou ainda, pelo policiamento dos diversos recantos do termo. Contudo, os poderes régios e eclesiásticos também se fariam sentir na organização do território, ao nível da compartimentação, retalhando o termo em unidades territoriais mais reduzidas, com objetivos distintos, como as vintenas e, já tardiamente, as paróquias rurais.

Palavras-chave: Loulé; Vila; Termo; Território; Limites; Rural.

Abstract

Of probable Islamic foundation, the town of Loulé would succeed to be one of the main cities that would assert themselves in the Algarve panorama, in the late medieval period. The largest without direct connection with the sea.

However, Loulé was not just a fortified urban center. It was also the head of a territory, with which it maintained relations of complementarity, which allowed the development of the village, and the survival of its people.

The village was the urban face of the county. The place where the various powers were based. Where almost everything was decided, and where everything converged, being the seat of a county, a parish, and a warehouse.

However, the Loulé term was essentially rural and would house roughly half the county population. Along the road network that existed at the time, we have shown the existence of a pair of villages, of several smaller settlements, of dispersed settlements, and of others exclusively reserved for either agricultural production or livestock raising.

The term was vast but imprecise and very loosely defined, certainly greater than the present. In an attempt to delimit it, we find the existence of border areas shared with the neighboring municipalities, in particular with Faro, and the coexistence of several territorial units centered in Loulé - political-administrative, ecclesiastical, and fiscal - each with its own jurisdiction. Therefore, with different limits.

Much of the organization and management of the territory in question was the responsibility of local authorities. Whether it was the definition of community spaces, such as the *almargens*, or the customs. Whether it was for the effective efforts to protect agricultural productions and various natural resources, or for the policing of the various corners of the term. However, royal and ecclesiastical powers would also be felt in the organization of the territory, at the level of compartmentalization, by shredding the term into smaller territorial units with distinct objectives, such as the *vintenas* and later, rural parishes.

Keywords: Loulé; Village; Term; Territory; Limits; Rural.

Índice

Introdução	8
Capítulo 1 – A vila de Loulé- o lado urbano	13
1.1.- A génese islâmica	14
1.2.- A vila entre meados de Duzentos e o final do século XV	17
1.2.1.- O perfil físico	17
1.2.2.- O perfil humano	32
1.3.- O papel de centralidade	38
Capítulo 2 – O termo – o lado rural	44
2.1.- A rede viária	45
2.2.- Os incentivos ao povoamento do termo	52
2.3.- A geografia do povoamento	58
2.3.1.- O litoral	62
2.3.2.- A serra	69
2.3.3.- Entre o litoral e a zona serrana – o Barrocal	70
Capítulo 3 – A gestão e organização do território	81
3.1.- A proteção das produções agrícolas e dos recursos naturais	81
3.2.- Os espaços comunitários	85
3.3.- As divisões internas conhecidas	90
Capítulo 4 – Os limites do termo	93
4.1.- A <i>iqlim</i> de <i>al-Ulyã</i>	95
4.2.- O concelho de Loulé e a paróquia de S. Clemente	96
4.3.- Os limites a Norte	98
4.4.- Os limites a Leste	99
4.5.- Os limites a Oeste	104
4.6.- O almoxarifado de Loulé	107
Conclusão	110
Anexos	112

Fontes impressas consultadas	117
Bibliografia	119
Bibliografia consultada eletronicamente	127

Introdução

Chegados ao Algarve em meados do século XIII, os cristãos encontraram na região uma matriz de povoamento e organização territorial centrada em torno de uma rede urbana composta por diversos núcleos fortificados, de diversas dimensões e níveis de importância no contexto regional. Por entre locais de menor dimensão, como Lagos, Cacela, Albufeira, Aljezur, Paderne, Salir, e Porches, quatro urbes assumiram uma proeminência territorial, fazendo gravitar os demais núcleos populacionais em seu redor, constituindo os seus termos. Desde logo, Silves, a pérola da região, mas também Faro, Tavira e Loulé.

Em 1266, estas quatro urbes seriam as primeiras da região a receber carta de foral, por parte de D. Afonso III, efetivando a criação dos respetivos concelhos, e o domínio relativo sobre um determinado território. Centramos aqui atenção no de Loulé. Um território situado no Algarve central, com características físicas diferenciadas, que proporcionavam variados tipos de atividades, composto por uma zona costeira a Sul, a serra a Norte e Nordeste, e uma vasta área de intermeio, conhecida hoje como Barrocal.

O passado de Loulé e do seu território já foi alvo de uma quantidade assinalável de investigações, abrangendo os mais variados temas. Neste particular, devemos destacar o contributo da revista local *“Al-’Ulyã”*, que tem proporcionado, ao longo dos anos, um espaço próprio de divulgação. Foram editados trabalhos no domínio da arqueologia, sobre um passado anterior ao domínio cristão, quer sobre a zona costeira, quer sobre a própria vila e, muito particularmente, sobre Salir, resultando do trabalho de João Pedro Bernardes, José Luís Matos, Ana Revez, Isabel Luzia, Alexandra Pires e Helena Catarino. Maria Filomena Barros aprofundou uma questão que a notabiliza, estudando a minoria moura na vila. Pelos trabalhos de Luísa Martins e Patrícia Batista, ficamos a conhecer alguns dos hábitos alimentares dos louletanos no período medieval. Maria Ângela Beirante, Manuela Santos Silva e Valentina Ferreira levantaram a ponta do véu sobre o espaço rural, estudando as relações entre o homem e a natureza, no caso da primeira, e analisando documentos relativos à produção frutícola do concelho, nos casos da segunda e terceira. Vários outros investigadores se debruçaram sobre as

finanças e níveis sociais, entre os quais Maria Helena Cruz Coelho, João Sabóia, João José Dias, Luís Miguel Duarte, Iria Gonçalves e Maria de Fátima Botão.

A bibliografia referente à história louletana conta ainda com duas teses académicas. Uma referente de mestrado, na qual Jorge Palma segue o desenvolvimento da urbe, desde tempos mouriscos até ao final da Idade Moderna. E uma outra, de doutoramento, da autoria de Maria de Fátima Botão, com um carácter mais monográfico, sobretudo centrada na vila, embora com larga abrangência de temas tratados, que lhe permite, por vezes, sair dos seus limites físicos.

A rica documentação medieval existente sobre Loulé e o seu termo permitem aferir a relevância da produção frutícola e da criação de gado no seu território. Isto revela-nos um mundo dinâmico fora da proteção da velha medina islâmica. Sabendo que a vida na vila não seria possível sem o espaço rural, a linha que seguimos consiste em estudar Loulé, não apenas como uma urbe medieval, mas sobretudo como um território, vagamente delimitado, composto por um centro e pelo seu termo, com todos os elos de interdependência e de interação necessárias ao desenvolvimento de ambos. Elos fiscais, económicos, e religiosos, mas também elos humanos, criados pela comunidade, expressos nas reuniões de vereação, com vizinhos oriundos de locais do termo, tão distintos e distantes como o Ludo e Alte, para fazerem parte das decisões que poderiam afetar a gestão e organização do território que a todos pertencia.

O foral de 1266 consiste na primeira referência conhecida sobre Loulé, no período cristão. Deste modo, tomámo-lo como ponto de partida da investigação. Mais do que a informação que nos transmite, o que nos prendeu a atenção foram as omissões. Para um documento que, de certa forma, efetivava a existência e autonomia relativa de um território, a informação sobre o mesmo é muito reduzida. São apenas referidos o lugar de Quarteira, por ser o local de um reguengo, e a vila de Loulé, dando a imagem de um termo polarizado pelo centro urbano. Para além de omitir os restantes povoados do concelho, é curioso o facto de não se referir aos limites do território em causa. Desta forma, como sabemos que Alte ou Boliqueime, como aldeias limítrofes, fariam parte do concelho de Loulé? De que área nos referimos em concreto? Diferente da atual? A tarefa de investigar os limites do termo de Loulé não se afigura tão simples como pode parecer. Primeiramente, porque a esta vila era o centro, não só de um concelho, mas também de uma paróquia e de um almoxarifado, todos com limites

diferentes, mas coexistentes. Segundo, por um conceito de fronteira mais flexível, em relação ao que representa atualmente, com áreas de jurisdição dúbia, que impossibilitam traçar linhas de separação entre dois territórios com inteira segurança.

Não obstante o desejo expresso de lateralizar o estudo da vila, é com ela que se inicia a presente investigação, pois estudar um determinado território ignorando o seu centro não faria sentido. Longe de um nível monográfico, pretende-se sobretudo rever o estado atual do conhecimento sobre o desenvolvimento da urbe, desde a sua provável génese islâmica, até ao alvor da Idade Moderna. A atenção recai sobre os aspetos que faziam dela o centro de um território, onde coexistiam os diversos poderes – político-administrativo, militar, fiscal e eclesiástico – e, deste modo, para onde tudo e todos convergiam.

Nos primeiros séculos de domínio cristão, os novos colonizadores não terão alterado significativamente a matriz de povoamento do território louletano, assente numa rede viária em grande parte já existente, apesar de diversos incentivos régios para atrair população. O grosso da população manteve-se na zona central do termo, onde, para além da existência da vila, gravitavam diversos povoados, de diversas dimensões. a construção tardia de ermidas rurais e os locais escolhidos para esse fim. Estes dados sugerem que, apesar da ancestralidade de alguns locais de assentamento, o povoamento rural do termo de Loulé terá sido, de certa forma, reorganizado em torno desses novos templos no final do período medieval. Com as ermidas, também se organizava o termo internamente, com a criação de freguesias, que vinculavam vizinhos a uma ermida, a um povoado, e todos à sede paroquial, sediada na vila.

Para além de organizar o povoamento rural, era necessário gerir o espaço disponível, a maior parte das vezes em prol da comunidade. Quer fosse pela proteção dos recursos naturais e das principais produções agrícolas, pelo estabelecimento de espaços comunitários, como as aduas e os almargens, ou pelo retalhamento do território, com finalidades fiscais, eclesiásticas, ou de segurança, como no caso dos quadrilheiros.

Excetuando partes de estruturas construídas, ou o que restam delas, como os castelos de Loulé e de Salir, ou as pontes da Tôr e de Quarteira, os vestígios arqueológicos referentes à cronologia e ao espaço estudado não abundam. Deste modo, a investigação baseou-se maioritariamente na documentação de arquivo. Neste

particular, foi possível reunir e analisar um *corpus* documental com diversas origens, que englobam fontes locais, régias e eclesiásticas.

Para as fontes locais, beneficiamos do espólio arquivístico da câmara municipal de Loulé, destacando-se largamente as atas de vereação, resultantes do registo das reuniões do poder local louletano, as quais chegaram até nós em quantidade significativa, existindo, inclusive, a mais antiga do país, datada de 1384. Apesar da parcialidade das mesmas e do espaço temporal existente entre algumas das reuniões municipais, é possível discernir neste tipo de fonte muitas e variadas facetas do pulsar diário da vila e do seu termo, tocando aspetos sociais, políticos, económicos e culturais. Nelas procuramos as referências a tudo o que pudesse existir fora da vila e dos seus arrabaldes apensos. Referências sobre locais de diversas dimensões onde se registaria a presença do homem, desde o simples casal à aldeia cabeça de vintena, a caminhos, moinhos e outras infraestruturas económicas, unidades espaciais delimitadas, reservadas para um determinado fim, portos e fortificações mas igualmente referências à criação de gado, a figueirais, vinhedos e olivais, a ferragiais e searas, a pescadores e salinas, para, no fundo, conhecer melhor a diversidade de atividades económico-produtivas e as suas zonas preferenciais de disseminação. Procurou-se igualmente tudo o que nos pudesse indiciar linhas ou zonas de separação e delimitações, externas e internas, desde contendas por um ou outro espaço, até povoados que fariam parte do termo e entretanto deixaram de o fazer. Analisamos igualmente alguns registos de receitas e despesas da edilidade e documentos relacionados com o processo de transação de fruta, o bem mais precioso do concelho. Não sendo o estudo das finanças concelhias a prioridade na presente investigação, o primeiro tipo de documento traz, contudo, pormenores interessantes sobre a gestão da vila e dos espaços fora dela. O segundo permite aferir largamente a assinalável quantidade de produtores, fossem eles camponeses ou vereadores, cristãos, mouros ou judeus, assim como a provável proveniência de alguns deles e, conseqüentemente, das suas produções, refletindo a imagem de um concelho claramente rural.

É também na documentação local que maioritariamente se observa a presença no concelho de oficiais régios, como os almoxarifes, ou os corregedores do reino do Algarve, percebendo-se a ingerência e influência deste poder aparentemente distante no dia-a-dia de todos os vizinhos do termo. Contudo, é pela documentação saída da

chancelaria régia que melhor ficamos a conhecer o património da Coroa em Loulé e no seu território, assim como as diversas formas de cedência de terras ou imóveis, quer fosse através de aforamentos, doações, ou emprazamentos, com os quais o rei agia sobre as populações e o espaço e tentava tirar, também, algum rendimento.

Dada a falta de fontes escritas para os tempos de domínio islâmico, a pesquisa documental sobre as cronologias limítrofes do presente estudo, alargou-se ao período imediatamente posterior à época medieval. É neste quadro que encontramos a maioria das fontes eclesiásticas utilizadas. Nomeadamente algumas das visitas efetuadas pela Ordem de Santiago ao concelho, no século XVI, mais precisamente, em 1518, 1534, 1554 e 1565. Pese embora as datas tardias, a riqueza informativa contida nesta documentação justificou largamente a sua análise, especificando o património da Ordem em Loulé, apontando alguns dados demográficos, e até fornecendo indícios sobre trajetos seguidos nos périplos pelas demais ermidas da vila e rurais.

No mesmo sentido, recorreremos ainda a dois coreógrafos algarvios do século XVI e início de Seiscentos, que nos proporcionaram, de certo modo, uma imagem *in loco* da região, do concelho e da vila, podendo-se aferir o quanto este teria sido alterado passadas uma a duas centúrias.

Esperamos ter dado um passo inicial para que os estudos medievais sobre a região algarvia se desamarrem dos centros urbanos, alargando a atenção aos territórios que dirigiam, onde habitaria e trabalharia cerca de metade da população, sublinhando-se que haveria muita vida no exterior dos centros fortificados. Pensamos, assim, dar um modesto mas convenientemente rigoroso contributo para a História de Loulé, do Algarve, mas também de Portugal.

Cap. 1 – A vila de Loulé – o lado urbano

Por mais que a via de estudo escolhida nos empurre para o exterior da vila de Loulé, será no entanto imperativo que o capítulo inicial lhe seja dedicado. Loulé era o ponto para onde todos os moradores do termo convergiam e o local onde tudo, ou quase tudo, se decidia, fruto da existência de espaços e edifícios direcionados para o comércio e da concentração, na vila, dos diversos poderes que, de um modo ou de outro, tinham influência no quotidiano das gentes que habitavam todo o termo.

Deste modo, não sendo o objeto primordial tratado ao longo deste estudo, parece-nos impossível compreender o espaço adscrito à dita urbe sem retratar sumariamente alguns aspetos com ela relacionados, que lhe permitiram tornar-se no epicentro de um território que seria progressivamente delimitado.

O passado medieval da vila de Loulé é um tema já significativamente tratado. A informação é muita, embora não distribuída de forma uniforme cronologicamente. A origem e o período islâmico na vila são ainda assaz obscuros, assim como as primeiras décadas posteriores à conquista da vila, por parte dos cristãos. O próprio assalto à fortaleza não é claro, originando várias interpretações. Para os séculos XIV e XV, a proporção de fontes aumenta, o que tem permitido uma visão mais clara, embora sempre parcial, dos mais diversificados temas relacionados com a própria vila e com o território que esta controlava.

Contudo, nem todos podem ser aqui abordados. Escolhê-los, resumi-los e omitir alguns constituiu uma tarefa ingrata mas necessária. Primeiramente, não poderíamos fugir a uma retrospectiva sobre o que se sabe sobre os primeiros séculos de existência do burgo, no período de ocupação islâmica no Algarve. Seguidamente, procuramos traçar o perfil do espaço e das gentes que habitaram Loulé, a partir do dia de S. Clemente de 1249, data da conquista da vila por parte dos cristãos, segundo a tradição. Nos aspetos físicos, procuramos retratar aqueles que melhor ajudam a sublinhar a oposição entre o urbano e o rural- entre Loulé e o seu termo- que forçavam a confluência de todos até à vila. Nos aspetos humanos, passamos levemente pela sociedade louletana de então, tendo em conta a possibilidade da vila consistir uma amostra mais ou menos fiel de todo o território dependente. Por fim, voltamos à ideia inicial de centralidade da vila e a alguns dos diversos motivos que motivariam tal situação.

1.1.- A génese islâmica

O que sabemos de concreto sobre a cronologia evolutiva de *al-'Ulyã*, em termos de fontes escritas, advém de diversos cronistas muçulmanos ¹, os quais referem que o burgo seria uma *madina* já fortificada no final do século XII e no início do seguinte. Toda a cronologia anterior continua incerta, desde a data e o contexto de fundação do povoado, até à sua fortificação. Todas as tentativas de datações mais ou menos aproximadas, realizadas até aqui, baseiam-se na sua integração em determinados contextos e nas descobertas relativas da arqueologia.

À luz do estado atual do conhecimento, o povoado terá origem islâmica e não anterior. Vários pontos o sustentam. Um deles é a falta de vestígios romanos na vila ². Outro deriva de uma escavação no atual largo D. Pedro I ³, junto ao castelo, onde os últimos vestígios islâmicos a serem encontrados assentavam diretamente na rocha de base, atestando a primeira ocupação do local, um dos mais importantes na orgânica interna da vila. Contudo, desde a chegada dos muçulmanos ao Algarve, entre 713 e 714, até à vila fortificada do final do século XII, pouco mais de concreto se sabe.

Presume-se então que *al-'Ulyã* tenha sido fundada como uma pequena alcaria, certamente dependente de *Ossónoba*, entre os séculos VIII e X, enquadrada numa disseminação humana pelo espaço rural algarvio, protagonizada no período islâmico, que pode ter sido maior do que se julga, como veremos mais à frente. Por quem ao certo, também não o sabemos ⁴. Terá sido fundada apenas por populações autóctones,

¹ M.F.Botão indica-nos Add'al-Wahid al-Marracusi e Ibn Said al-Magribi, em *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2009, pg. 21. Christophe Picard indica os mesmos dois mais Ibn Sahib al-Salat, em *Le Portugal Muslman VIII-XIII siècles: L'Occident d'Al-Andalus Sous Domination Islamique*, Paris, Maisonneuve Larose, 2000, pg. 151. M^a F. Barros apenas al-Marracusi, em *Tempos e Espaços de Mouros. A Minoria Muçulmana no Reino Português (séculos XII a XV)*, Dissert. De doutoramento apresentada à Universidade de Évora, texto policopiado, Évora, 2004, pg. 105.

² Apenas uma tégula e uma ara, com inscrições romanas, facilmente explicáveis pelo hábito de reaproveitamento de materiais, por parte dos muçulmanos. Veja-se M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, Ob. Cit., pg. 52. Helena Catarino sublinha que só foram encontrados vestígios islâmicos, no interior do perímetro muralhado. Ver em *O Algarve islâmico. Roteiro por Faro, Loulé, Silves e Tavira*, Faro, CCDR Algarve, 2002, pg. 32.

³ Escavações lideradas por Isabel Luzia. Ver "Importa-se de escavar a minha casa? O nº 5 do largo D. Pedro I, em Loulé", *Revista Al-'Ulyã*, nº 13, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2009, pp. 79-105.

⁴ J.C.Domingues e Oliveira Marques referem a vinda de berberes e iemenitas para a região, nos primeiros anos a seguir à entrada dos muçulmanos no Andalus. Veja-se, no primeiro caso, *Portugal e o Al-Andalus*, Lisboa, Hugin, 1997, pp. 70-73, e para o segundo, "O Portugal islâmico", *Nova História de Portugal*, vl. II, *Portugal das Invasões Germânicas à "Reconquista"*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, Lisboa,

pelos colonizadores islâmicos ou por ambos? Entre várias questões, enquadra-se igualmente a escolha do local. O que terá levado os fundadores do povoado a situá-lo onde ainda hoje se encontra? Parte da resposta pode ser encontrada se atendermos ao que presumimos que haveria no local anteriormente à ocupação islâmica. Tendo em conta que os eixos de comunicação da vila medieval com o norte e com Faro se tenham sobreposto a uma conhecida e relevante via romana ⁵, pode supor-se que a continuidade e ligação entre esses dois troços implicaria que a dita via passasse pelo meio da futura urbe. É provável que no local onde se ergueria *al-'Ulyã*, esta via cruzasse com uma outra menos importante, com orientação Este-Oeste, com direção para Tavira, por um lado, e Paderne e Silves, por outro. Tal interceção, juntamente com outros fatores, pode ter funcionado como um móbil para a fixação de gentes, a partir da qual se terá expandido, de forma a ser necessária a sua proteção e a consequente construção de um perímetro muralhado. No entanto, não podemos, de forma alguma, negligenciar as aptidões geofísicas do terreno para a escolha do local. Parte do aglomerado encontra-se num ligeiro cabeço, permitindo uma certa vantagem defensiva, embora a parte mais elevada não seja o castelo. A área encontra-se bem servida de água, quer no subterrâneo, quer por ribeiras ⁶, é circundada por terras férteis e a pouca distância do mar e de um vasto interior, que proporcionava não só, largas zonas de possível agricultura, como também para a criação do gado ⁷.

A datação da fortificação é uma outra questão sem resposta inequívoca. Aqui também somente nos podemos basear na informação disponível para a região, em particular, na tecnologia construtiva. Algumas características indiciam uma cronologia não anterior à chegada dos almóadas, no primeiro quartel do século XII, como o uso da taipa, ainda visível também em Paderne, Silves, Salir, Moura, Mértola e Alcácer do Sal,

Editorial Presença, 1993, pg. 139. M.F.Botão assinala a entrada na região de um contingente de cerca de mil homens, oriundos do Egito e da Síria, no século VIII, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé, Ob. Cit.*, pg. 96.

⁵ Sobre o assunto, leia-se J.P. Bernardes e L.F.Oliveira, *A "Calçadinha" de S. Brás de Alportel e a antiga rede viária do Algarve Central*, S. Brás, Câmara Municipal de S. Brás, 2002 e Sandra Rodrigues, "A rede viária romana do Algarve Central", *Actas das I Jornadas, As vias do Algarve, da época Romana à Actualidade*, S. Brás, Câmara Municipal de S. Brás/CCDR Algarve, 2006, pp. 20-22.

⁶ Veja-se um capítulo sobre os recursos hídricos do concelho, em M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé, Ob. Cit.*, pp. 42-47.

⁷ "A vida urbana só é pujante quando a serra a suporta. É que os pobres pastos da serra são indispensáveis ao gado. E sem o gado não há culturas no litoral e no barrocal para participação no comércio internacional". J.Romero Magalhães, "Gado e paisagem: o Algarve nos séculos XV a XVIII", Livro de homenagem a Orlando Ribeiro, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1988, pg. 84.

e a existência de torres albarrãs, existentes nas duas primeiras. Assim sendo, e apenas baseados nestes dados, temos que situar a construção da fortificação em taipa posteriormente ao dito quartel, perto da época das referências dos citados cronistas muçulmanos do final dos séculos XII e XIII.

Mas a muralha não era integralmente em taipa. Foram identificados diversos locais, onde ela era constituída por grandes bolcos de calcário, que chegavam a atingir os 3 metros de espessura, ambos no lado poente da vila ⁸. Estaremos perante dois períodos de construção? Talvez um primeiro de época emiral ou califal, no qual a tipologia construtiva aponta para estruturas defensivas em pedra, como em Aljezur ou no Castelo Velho de Alcoutim, e um segundo, já sob o domínio almóada, com o referido uso da taipa. Tendo em conta esta mera hipótese, terá sido a fortificação inicialmente mais reduzida? Talvez ao longo da via romana, no sentido Norte-Sul, no eixo entre a mesquita e o alcácer? Se sim, um perímetro maior poderia ter sido edificado posteriormente, desta feita em taipa. Presumindo que o povoado tenha sido fundado ainda no século VIII ou IX, terá estado cerca dois séculos sem ser fortificado? São questões para as quais não existe reposta.

Se bem que *al-'Ulyã* não obedeça ao modelo típico das cidades fortificadas hispano-muçulmanas, com uma alcáçova no ponto mais alto e melhor defensável, não deixa, contudo, de conter todas as restantes estruturas que se poderiam encontrar na maior parte delas. Tinha a já referida alcáçova, pelo menos uma mesquita ⁹, banhos, açougues, fangas, tendas e pelo menos um lagar e uma adega ¹⁰. Sobre os espaços habitacionais, pouco se consegue dizer. Umas escavações realizadas na Cerca do Convento ¹¹ levantaram muito ligeiramente o véu, exumando parte de uma área residencial, com habitações organizadas em torno de um pátio central, à imagem das descritas por C. Torres e S. Macias para Mértola ¹². O arruamento estreito e desorganizado, normalmente associados ao urbanismo islâmico, é ainda visível no

⁸ Veja-se Jorge Palma, *O desenvolvimento urbano de Loulé. Do período medieval ao fim da época moderna*, Dissert. de mestrado apresentada à Univ. do Algarve, texto policopiado, Faro, 2015, pg. 49.

⁹ Presume-se que no local da posterior igreja de S. Clemente. Veja-se C.Torres e S.Macias, *O legado islâmico em Portugal*, Lisboa, Temas e Debates, 2000, pg. 212.

¹⁰ Estes seis elementos encontram-se retratados no foral de 1266, no qual o rei os reserva para si. Ver em Isilda Pires Martins, *O Foral de Loulé. 1266*, 2ª ed., Loulé, Câmara Municipal, 1984, pg. 25.

¹¹ I. Luzia, "O espólio cerâmico da Cerca do Convento", *Revista Al-'Ulyã*, nº 5, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 1996, pp. 51-74.

¹² C. Torres e S. Macias, *O legado islâmico em Portugal*, Ob. Cit., pg. 42.

presente, sobretudo na parte poente da vila, talvez, a menos alterada. Das ruas principais partiriam presumivelmente outros eixos mais reduzidos, pequenas travessas e becos sem saída, de acesso às habitações. Todo o conjunto estava protegido com uma muralha com nove a doze torres (três delas no castelo) ¹³ e pelo menos quatro portas, as quais apontavam para vias que ligariam Loulé aos maiores centros urbanos da região- a Porta de Silves, a Porta de Faro, a Porta da Vila, em direção a Tavira, e a Porta de Portugal, virada para o Norte, para o reino de Portugal.

1.2.- A vila entre meados de Duzentos e o final do século XV.

1.2.1.-O perfil físico

Em 1249, no dia de S. Clemente, segundo a tradição, os mouros de Loulé rendiam-se. O processo de conquista da vila não é claro. A única fonte escrita provém da crónica da conquista do Algarve, escrita quase duzentos anos volvidos sobre os acontecimentos, ficando longe de constituir uma prova irrefutável e, como tal, deixando algumas reticências. Por um lado, segundo a crónica, o cerco não terá sido longo ¹⁴. Pelo outro, as escavações arqueológicas levadas a cabo no interior do recinto muralhado apontam para um cenário de incêndios neste período ¹⁵, o que sugere a violência impelida pelos cristãos, no assalto à vila, embora não sejam dados seguros, pela frequência com que os incêndios assolariam os centros urbanos medievais. Terá o cerco sido mais longo do que nos relata a crónica, levando os cristãos a optar pelo poder destrutivo do fogo, para pôr termo à resistência? Concretamente, não o sabemos. Sabendo da impossibilidade da chegada de reforços, vindos de urbes vizinhas, talvez os sitiados se tivessem rendido com pouca luta, como parece sugerir um documento de 1431, no qual D. João I confirmava a posse do “quarto dos herdamentos da dicta billa

¹³ Para o período cristão, aponta-se o total de doze. É possível que algumas tenham sido acrescentadas pelos mesmos, daí a dúvida para o período anterior.

¹⁴ “...e não teuee muyto çerquo sobre ele que o loguo não tomou.”, *Crónica de Portugal de 1419*, Ed. crítica com introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, Aveiro, Universidade de Aveiro Editora, 1998, pg. 159.

¹⁵ Num dos seus artigos publicados, I. Luzia sublinha a constatação da recorrência de um nível de destruição e calcinação de estruturas urbanas, veja-se “Importa-se de escavar a minha casa? O nº 5 do largo D. Pedro I, em Loulé”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 13, *Ob. Cit.*, pg. 88.

de loule”, que havia sido concedido aos mouros por D. Afonso III ¹⁶. Mais do que um ato com o intuito de rentabilização das populações mouras, tal acordo remete-nos para a hipótese de uma rendição pactuada. Assim sendo, não haveria razão aparente para incendiar o burgo.

Seria interessante conhecer o ritmo com que o espaço foi reordenado ou reconstruído, se quisermos seguir a teoria de um cerco demolidor. Contudo, as primeiras décadas a seguir à chegada dos cristãos permanecem em silêncio ¹⁷. É provável que tenham sido realizadas algumas transformações no tecido habitacional, como nos aponta J. Palma ¹⁸, embora certamente sem considerar que o grosso da população, neste período, seriam mouros. Assim sendo, na possível necessidade de reconstruir as suas habitações, estes tê-lo-iam feito segundo a tradição construtiva de uma minoria de novos dominadores? Provavelmente não. Deste modo, parece-nos assim possível que o aspeto da vila, nas primeiras décadas após 1249, possa ter sido constituído por uma mistura de modelos habitacionais, islâmicos e cristãos. A plena implantação dos modelos destes últimos terá sido um processo lento e progressivo, sendo certamente mais notório a partir do século XIV, como resultado de um crescimento da população cristã. Para além das estruturas, os novos dominadores terão igualmente introduzidas alterações na rede viária. Embora mantendo os eixos principais, é possível que alguns becos e ruas sem saída, tão característicos do urbanismo islâmico, tenham sido absorvidos pelas novas habitações, posto que isto não passe de uma suposição, sem apoio documental existente.

As atas de vereações locais constituem a fonte primordial para um melhor conhecimento da Loulé medieval. No entanto, não abarcam todo o período estudado. As mais antigas datam de 1384, seguindo até para além de Quatrocentos, com um hiato informativo entre 1408 e 1468. Estas fontes, complementadas com o registo de algumas despesas do concelho ¹⁹, retratam a existência de uma diversidade de edifícios e locais, que indiciam uma urbe dinâmica e bem estruturada, para além de registarem a

¹⁶ M.F. Barros, *Tempos e Espaços de Mouros. A Minoria Muçulmana no Reino Português (séculos XII a XV)*, Ob. Cit., pg. 111.

¹⁷ M.F. Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, Ob. Cit., pg. 112.

¹⁸ J. Palma, *O desenvolvimento urbano de Loulé. Do período medieval ao fim da época moderna*, Ob. Cit., pg. 54.

¹⁹ Nomeadamente de 1375-76 e 1450-51.

necessidade de reparações, sobretudo no tocante à estrutura defensiva da vila, transmitindo uma imagem algo decadente das estruturas fortificadas herdadas do período islâmico.

De facto, em diversas ocasiões, é notório o mau estado de algumas componentes do sistema defensivo. Em 1375, o registo de despesas do concelho assinalava a necessidade de obras nas muralhas da vila, incluindo a barbacã ²⁰. Entre 1384 e o ano seguinte, os homens bons do concelho debatiam em vereação o mesmo assunto, indicando igualmente o mau estado de partes da muralha, assim como de algumas torres, em particular, a da Porta de Faro ²¹. O problema parece ter persistido, pois em 1403 ainda é alvo de discussão em sede concelhia ²², desta vez impulsionada por ordem régia, através de uma carta de D. João I, levando o corregedor do reino do Algarve, Gonçalo Mendes, até Loulé ²³. Mais adiante no século XV, registar-se-iam novas intervenções na muralha e na torre da Porta Nova ²⁴.

A quem caberia pagar estas intervenções? O foral de 1266, o primeiro grande compromisso entre a coroa e os moradores de Loulé, não clarifica a situação mas a documentação consultada indicia que os custos das obras recaíram quase invariavelmente sobre os cofres do concelho. Por vezes, com o beneplácito da vontade régia, como um adiamento de um ano para pagar algumas dívidas que a edilidade tinha com o monarca ²⁵, ou a mercê da terça das rendas do concelho ²⁶. Outras vezes por coação exercida pelo corregedor, que impunha a canalização das rendas do concelho para a execução das intervenções necessárias ²⁷. A aplicação de coimas aos vizinhos,

²⁰ Esta rodeava parte do castelo. No entanto, nada indica o seu material construtivo (pedra, taipa ou madeira?).

²¹ De 24/12/1384, 27/12/1384, 9/1/1385, 14/7/1385, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), coord. de Manuel Pedro Serra, introdução e leitura paleográfica de Luís Miguel Duarte, leitura paleográfica de João Alberto Machado e Maria Cristina Cunha, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 1999, pp. 22,25,27-28,51.

²² De 28/7/1403 e 25/8/1403, *Ibidem*, pp. 138 e 140.

²³ De 17/3 /1403, *Ibidem*, pg. 114.

²⁴ De 26/1/1488, *Ibidem*, pg. 248 e 3/10/1496, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), leitura paleográfica, revisão, transcrição e estabelecimento definitivo do texto de Luís Miguel Duarte, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2004, pg. 218.

²⁵ De 27/12/1384, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 25.

²⁶ De 26/1/1488, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 248.

²⁷ De 14/7/1385, 25/8/1403 e 26/1/1488, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 51,140 e 248.

relacionadas com todo o tipo de assuntos, parece ter funcionado como um mecanismo para a obtenção de receitas para as reparações que pudessem surgir, na medida em que ficou várias vezes estipulado que um determinado valor dessas coimas seria para as obras do concelho ²⁸.

Não conseguimos saber se todas estas reparações foram realmente efetivadas e o que terá levado a este contínuo estado de degradação do sistema defensivo da vila. Provavelmente a imposição de outras prioridades para o grosso das verbas dos cofres municipais, relacionadas com as necessidades do dia-a-dia da população e com o funcionamento da própria instituição concelhia. Talvez o mau estado estivesse, em parte, relacionado com os diversos sismos que se fizeram sentir ²⁹ e até algumas das reparações se tenham realizado, surgindo logo a necessidade de outras, também devido à inferior qualidade da tipologia construtiva dos cristãos, em relação aos seus antecessores, visível em alguns remendos efetuados ³⁰.

O símbolo da presença cristã na vila, a igreja de S. Clemente, parece igualmente ter permanecido algum tempo em mau estado. Terá sido reconstruída ou adaptada no local da antiga mesquita *aljama* da *madina*, provavelmente na segunda metade do século XIII ³¹. Contudo, logo no início de Quatrocentos ³², já o concelho expressava o seu desalento pela necessidade de obras no templo, “avya gram tempo” ³³. Neste caso, ao contrário das reparações na fortificação, o concelho defendia que os custos deveriam recair sobre quem retirava dividendo da própria igreja- o bispo e cabido de Silves e a Ordem de Santiago. Na tentativa de fazer valer o que julgavam ser justo, os homens bons acordam, no início de Quatrocentos, informar o rei e o arcebispo do sucedido, pedindo uma autorização para que o concelho pudesse reter as rendas devidas ao referido bispo e cabido e à citada Ordem, para assim tomar a iniciativa de levar as obras

²⁸ De 1/7/1402, 27/10/1403, 14/4/1408 e 28/10/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 93, 145, 176, 238.

²⁹ Em 1361, 1366, 1395 e 1404.

³⁰ M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, *Ob. Cit.*, pp. 134-135.

³¹ Pd. Henrique Varela; Pd. António Rocha; Pd. José Carrilho; Pd. João José Santos, “A Igreja Matriz de Loulé: Um templo gótico ou ma mistura de vários estilos?”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 2, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 1993, pg. 159.

³² Em 30/1/1404 e 18/3/1408. “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 153 e 168.

³³ De 18/3/1408, *Ibidem*, pg. 168.

necessárias adiante ³⁴. Não sabemos a resposta a tal requerimento. Talvez o concelho não tenha sido bem sucedido, a julgar por algumas despesas com a igreja, assumidas pela edilidade, em 1450, nomeadamente, o lajeamento da mesma ³⁵. Não obstante possíveis intervenções pontuais, o problema subsistiria. Nas cortes de Lisboa de 1498, o concelho reportaria ainda o mau estado da sua igreja Matriz, sublinhando a peculiaridade de chover no interior como na rua ³⁶.

Como se verá adiante, a população de Loulé cresceu ao longo do período estudado. Com isto, cresceriam também os seus limites, extravasando largamente o perímetro muralhado. Já foi igualmente referido que a documentação local deixa de fora grande parte de Trezentos, o que dificulta uma cronologia mais precisa da expansão extramuros de Loulé. Existiriam já arrabaldes no período islâmico, tal como em Silves e Faro? Não o sabemos. Com base na documentação possível, a primeira referência aos arrabaldes surge numa das primeiras reuniões que chegaram até nós, no início de 1385 ³⁷, deixando aí uma imagem de alguma dimensão.

No final de Quatrocentos, os oficiais do concelho, acompanhados, como sempre, de um escrivão, procederam a um registo das ruas existentes na vila e nos arrabaldes, com o intuito de atribuir, a cada uma, um número proporcional de quadrilheiros, com competências para zelar pela segurança e bem-estar das populações ³⁸. As proporcionalidades e o maior número de ruas no exterior indicam-nos que a maior parte da população já residiria no exterior da cerca. Mais gentes e atividade nos arrabaldes implicaria um maior número de acessos, concordando com Iria Gonçalves, quando sublinha que, nas urbes fortificadas, “o número de aberturas era proporcional às ligações que a cidade precisava manter” ³⁹. Neste contexto foram abertas, entre o final de Trezentos e o século XV, pelo menos duas novas aberturas na muralha, a juntar às já existentes quatro portas, anteriormente citadas, para facilitar a circulação entre o

³⁴ De 9/6/1408, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 197-198.

³⁵ M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, *Ob. Cit.*, pp.334-335.

³⁶ J.J.Dias, “Agravos do Algarve às cortes de Lisboa de 1498”, *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1989, pg. 175.

³⁷ “arravaldes de fora que soom grandes”. De 6/2/1385, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 33.

³⁸ De 9/11/1496, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 158-166.

³⁹ I. Gonçalves, *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996, pg. 236.

exterior e o interior da cerca, áreas cada vez mais cúmplices. A poente, a Porta Nova já existiria em 1403 ⁴⁰, ladeada por uma torre que se constataria quase totalmente derrubada no final da mesma centúria ⁴¹, provavelmente em direção a espaços agricultados a Sudoeste da vila, em direção às zonas férteis das margens da ribeira do Cagavai e Quarteira. Na zona onde se situa hoje a câmara municipal, terão sido abertos um ou dois acessos. O facto é seguro, a dúvida reside no número. M.F.Botão aponta para duas- a Porta do Concelho e a Porta do Postigo. Por outro lado, J. Palma sugere que estes seriam dois nomes diferentes para a mesma porta ⁴². Concordamos com a opinião do segundo, sustentada pela análise que a primeira faz sobre a mutabilidade e volatilidade dos topónimos das ruas louletanas no período medieval, que podiam mudar mesmo num curto espaço de tempo ⁴³. Se os nomes das ruas mudavam, não poderiam igualmente mudar os nomes das portas? Talvez não as primitivas, aquelas que apontavam direções, como Faro ou Silves, pois a lógica das suas designações mantinha-se, mas talvez as que terão sido abertas posteriormente, cuja necessidade seria mais para um trânsito local, não fazendo parte da principal rede viária regional.

As fontes não possibilitam conhecer a casa do louletano comum, mas permitem aferir a existência de um relativo número de edifícios e locais comuns, embora, para a grande maioria, as referências só existam a partir do último quartel de Trezentos. Esmiuçados um a um, preencheriam certamente várias dezenas de páginas. Não sendo a paisagem urbana um assunto primordial deste estudo, optamos antes por uma resumida enumeração dos mesmos, sem grande desenvolvimento, aliás já bem tratados por outros.

Voltemos à igreja de S. Clemente. Esta terá sido durante muito tempo o centro cristão, não só da vila, mas de todo o termo. Atentando às Visitações da Ordem de Santiago de 1518, constatamos que existiam nessa época mais duas ermidas nos arrabaldes- a ermida de S. Domingos, a norte da vila, e a ermida de S. Sebastião, no lado

⁴⁰ De 25/8/1403, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 140.

⁴¹ De 26/1/1488, *Ibidem*, pg. 248. Não se sabe se a torre já existiria no período islâmico ou se teria sido construída pelos cristãos, aquando a abertura da Porta Nova.

⁴² Veja-se J.Palma, *O desenvolvimento urbano de Loulé. Do período medieval ao fim da época moderna*, *Ob. Cit.*, pg. 34.

⁴³ M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, *Ob. Cit.*, pg. 143.

poente ⁴⁴. Sem certezas sobre a cronologia da construção de ambas mas presumindo que datem da segunda metade do século XV, isto deixaria cerca de duas centúrias com uma só igreja para os fiéis cristãos de toda a vila e arredores. A igreja S. Clemente e a área em seu redor seriam certamente um dos polos centrais da orgânica funcional da urbe, tendo demonstrado outras utilidades, como por exemplo, o local escolhido para a leitura de uma carta régia ⁴⁵.

Mas nem só de cristãos se compunha a população louletana. Com isto, também as minorias mouras e judaica tinham os seus locais de culto. Em relação aos primeiros, é crível, embora sem provas, que sempre tenha existido uma mesquita. Talvez até mais do que uma. Entre a conquista cristã da cidade, em 1249, até a obrigatoriedade de bairros apartados para as minorias (com as consequentes mourarias, geralmente no exterior das cercas urbanas), decretada por D. Pedro em 1361 nas cortes de Elvas, dista mais de um século. Durante este tempo e até a medida ser aplicada em Loulé, presumimos que uma boa parte dos mouros que nela ficaram terão permanecido no interior da vila e com eles, certamente a sua mesquita. Aonde? Não se sabe. Após a conversão da mesquita na igreja de S. Clemente, no século XIII, parece-nos então possível que os mouros tenham ocupado um outro espaço para fins religiosos, verificando-se o mesmo mais tarde, aquando a mudança forçada para a mouraria. A primeira referência a uma mesquita em Loulé surge na chancelaria de D. Fernando ⁴⁶. Na documentação local, a existência da mesma não é diretamente referida. No entanto, num documento relativo a um negócio de fruta realizado pelo concelho, sem data certa mas provavelmente de meados de Quatrocentos, assinala um capelão mouro, de nome Azemete ⁴⁷. Talvez o mesmo Azemete, também ele capelão, ao qual são arrendadas umas terras na Retorta e no Cardal do Almargem, em 1487 ⁴⁸. Se havia capelão mouro, supomos que haveria um qualquer edifício religioso para esta minoria.

⁴⁴ Ambas em “Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518”, *Revista Al’-Ulyã*, nº5 (suplemento), Coordenação de Manuel Pedro Serra, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2004, pg. 95.

⁴⁵ De Maio 1402, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 86.

⁴⁶ Entre 1345 e 1383, ver M.F. Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, *Ob. Cit.*, pg. 108.

⁴⁷ Sem data certa, ver A. Iria, *O Algarve e os Descobrimientos*, vl. II de *Descobrimientos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. II, Lisboa, INIC, 1988 (reprodução fac-similada da ed. de Lisboa, IAC, 1956), pg. 474.

⁴⁸ Sem data certa, entre 18/11/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 246-247.

Em relação aos judeus, a sua comuna aparece diversas vezes na documentação local, podendo-se inferir a provável existência de uma sinagoga, confirmada literalmente nos registos consultados apenas no final do século XV, no preciso momento em que comuna judaica louletana era informada que, daí em diante, as suas pregações seriam proibidas ⁴⁹. Neste trágico acontecimento, é referido o rabi Joce Alful que, ao ser confrontado pelo teor da carta régia lida pelo escrivão Gonçalo Caeiro, “a tomou e beijou e pos na cabeça” ⁵⁰, em sinal de respeito pela direttriz régia que acabara de lhe ser comunicada.

O poder militar manteve o seu lugar natural, sediado no castelo, no qual a alcaidaria foi construída, tendo já sido entretanto alterada por diversas vezes, ao longo dos séculos. Perto da mesma terá permanecido a Casa das Sisas, mais tarde transferida para o exterior da cerca, e a cadeia, até 1494, ano em que terá sido mudada de local, seguindo uma direttriz régia que visava melhorar as condições das cadeias do reino ⁵¹, sendo transferida para o lado nascente da vila ⁵².

Igualmente nas imediações do castelo ficaria a estalagem da vila e a sua estrebaria anexa. Não sabemos ao certo a data da sua construção, ou se teria sido aproveitado algum edifício existente para o efeito. Sabemos, no entanto, que em 1402, já era alvo de reparações, por parte do poder local e que a sua exploração havia sido entregue, por pregão, a Afonso Gomez, por um período de dez anos ⁵³. Na mesma altura, o concelho tomaria medidas visando a captação de fregueses para a estalagem, proibindo os vizinhos de acolherem pessoas em suas casas ⁵⁴, facto que indicia tratar-se de uma prática comum, de tal forma que não cairia em desuso facilmente, a julgar pela necessidade de uma postura semelhante no ano seguinte ⁵⁵. Na estalagem, para além

⁴⁹ De 24/12/1496, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 229.

⁵⁰ De 24/12/1496, *Ibidem*, pg. 229.

⁵¹ De 22/11/1494, *Ibidem*, pg. 178.

⁵² M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, *Ob. Cit.*, pg. 140 e J. Palma, *O desenvolvimento urbano de Loulé. Do período medieval ao fim do período moderno*, *Ob. Cit.*, pg. 66.

⁵³ De 14/7/1402, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 102-102.

⁵⁴ De Julho 1402, *Ibidem*, pp. 111-112.

⁵⁵ De 22/12/1403, *Ibidem*, pg. 150.

de um sítio para repousar, os viajantes poderiam obter “pam vinho carne pescado e panos” ⁵⁶.

Também se poderia comer e beber em diversas tabernas na vila. A quantidade e as localizações não são conhecidas, mas são sempre referidas no plural. As tabernas parecem ter desencaminhado alguns fiéis, que as escolhiam para passar parte dos domingos, ao invés de “hirem a ouvir as oras de Deus” ⁵⁷, levando a edilidade a tomar medidas para que tal não se verificasse. No final de Quatrocentos, as tabernas são referidas como locais de insegurança e confusão, onde se juntavam escravos (negros e brancos), que se embebedavam e provocavam distúrbios, lutando e causando a morte de alguns deles ⁵⁸.

No entanto, o local comercial primordial e, certamente, um dos mais movimentados da vila, era a praça, e não por acaso. A edilidade tentava impor a obrigatoriedade da venda de grande parte dos produtos na mesma, permitindo, assim, um maior controlo por parte dos almotacés ⁵⁹. Desconhece-se o local da praça no final do século XIII e em grande parte do seguinte, sem se saber se ficaria no interior ou no exterior da cerca. A primeira referência que temos do local data de 1394, sendo então denominada como “praça de fora da vila” ⁶⁰, facto que indicia claramente uma localização do lado de fora da fortificação ⁶¹, mas lança uma dúvida: haveria uma outra praça no interior do perímetro fortificado? Ter-se-á aí mantido, constando nos registos municipais no final de Quatrocentos como a “praça do arrabalde” ⁶².

Sendo um local de comércio por natureza, a praça não aparece no discurso dos registos municipais como tal, tantas vezes quanto seria de esperar. As informações relacionadas com o comércio surgem retalhadas pelos diversos componentes que a compõe, como o alpendre, as carniçarias, as bancas de pescado e os açougues. A praça

⁵⁶ De 14/7/1402, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 102-102.

⁵⁷ De 25/5/1403, *Ibidem*, pg. 128.

⁵⁸ De 7/12/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 75-77.

⁵⁹ De 30/5/1492, *Ibidem*, pg. 37.

⁶⁰ De 16/8/1394, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 61.

⁶¹ Presumivelmente algures entre a Rua de Portugal, perto do castelo e o Terreiro dos Inocentes, a Nordeste da vila.

⁶² De 18/11/1487 e 29/1/1488, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 245 e 249.

é sobretudo citada por ter sido diversas vezes o local escolhido para reuniões da vereação ⁶³, mas também para a leitura de uma carta do rei, trazida pelo corregedor ⁶⁴ ou para apregoar a nomeação dos quadrilheiros da vila e dos arrabaldes ⁶⁵.

Muitas das reuniões que tiveram lugar na praça faziam-se no alpendre. Por vezes registado como o “alpendre da praça do arrabalde” ⁶⁶, outras como o “alpendre da praça” ⁶⁷, e ainda como o “alpendre do concelho” ⁶⁸. Excetuando ter sido pontualmente usado para fins administrativos locais, não se sabe ao certo o que lá se venderia, nem as possíveis dimensões do edifício, mas presumimos que teria espaço para várias tendas e lojas, a julgar por uma renda paga ao concelho por Salomão Belhamim, em 1450, por uma dessas lojas ⁶⁹.

A obtenção de carne parece ter sido possível em diversos estabelecimentos. Encontramo-la nos açougues ⁷⁰, nas carniçarias ⁷¹ e nos talhos ⁷², sendo complicado aferir quais seriam, ao certo, as especificidades e diferenças entre os últimos dois. Nos açougues, já referidos no foral de 1266, para além de carnes, poderia igualmente comprar-se algum pescado ⁷³.

⁶³ De 18/8/1394, 19/9/1395, 18/11/1487, 29/1/1488, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 61,64,245,249; 2/7/1492, 11/8/1492, 4/11/1494, 14/11/1492, 28/11/1492, 14/4/1494, 2/6/1493, 8/6/1493, 22/9/1493, 3/2/1494, 9/11/1494, 29/3/1495, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 44,48,60,66,71,102,105,114,127,144,167,193.

⁶⁴ De 4/11/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 64.

⁶⁵ De 9/11/1494, *Ibidem*, pg. 167.

⁶⁶ De 18/11/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 245.

⁶⁷ De 2/7/1492, 11/8/1492, 4/11/1492, 14/11/1492, 28/11/1492, 14/4/1492, 2/6/1493, 8/6/1493, 22/9/1493, 2/1494, 9/11/1494, 29/3/1494, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 44,48,60,66,71,102,105,114,127,144,167,193.

⁶⁸ De 30/5/1492 e 14/12/1492, *Ibidem*, pp. 37 e 82.

⁶⁹ De 1450, M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, *Ob. Cit.*, pg. 327.

⁷⁰ De 22/1/1396 e de 1468, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 71 e 200; 3/11/1492, 26/2/1493, 10/9/1496, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 59,94,211.

⁷¹ De 8/1/1396, 10/6/1403, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 68,131; 27/7/1492, 7/12/1492, 26/2/1493, 20/4/1495, 26/4/1495, 10/9/1496, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 45,75,93,195,198,211.

⁷² De 22/1/1396, 28/6/1402, 12/5/1403, 17/11/1404, 25/2/1408, 18/3/1408, 28/9/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 70,90,125,147,163,169,229.

⁷³ De 22/1/1396, *Ibidem*, pg. 71.

Os cereais comercializava-se nas fangas, igualmente referidas no citado foral como pertença do rei D. Afonso III e seus sucessores. Quantas e aonde? Não se sabe. Talvez no alpendre? As referências são escassas e datam do final de Trezentos e início do século XV. A primeira para reportar a escassez de cereais nas mesmas ⁷⁴. A segunda relacionada com um desacordo com o rei, sobre a gestão destes espaços de venda ⁷⁵.

Também no exterior da fortificação, o espaço entre a Porta de Portugal e o lado Nordeste da vila terá provavelmente sido o local do mercado semanal, embora citado na documentação local como feira. Sabemos que, pelo menos em 1402, se realizaria uma vez por semana, às segundas-feiras ⁷⁶. Contudo, é pouco para se poder concluir se se trataria de uma prática antiga ou se se terá mantido ao longo do século XV. A partir de 1291, realizar-se-ia anualmente em Loulé a feira de S. Cipriano (durante quinze dias, em Setembro), para a qual D. Dinis atribuiria carta de feira para que todos os que aí quisessem vir vender ou comprar produtos o pudessem fazer em segurança ⁷⁷. Esta feira seria a única do tipo na região durante a Idade Média, com as mais próximas a serem realizadas em Beja, desde 1261, e Ourique, a partir de 1288 (esta com a duração de trinta dias) ⁷⁸.

Na vila encontraríamos ainda vários locais ligados a diversas atividades económicas. A documentação permite-nos ter o conhecimento de uma quantidade significativa de mesteiros comuns em meios urbanos. Podemos assim supor que muitos destes artesãos/comerciantes teriam os seus locais próprios de trabalho e/ou venda. Alguns num espaço alugado. Outros, provavelmente bastantes, partilhando a sua zona de trabalho com o seu espaço habitacional. Talvez fossem os casos do ferreiro Belhamin

⁷⁴ De 9/1/1385, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 29.

⁷⁵ O concelho propôs a nomeação de uma “faanguera”, que terá sido recusada pela coroa. De 8/12/1403, *Ibidem*, pg. 148.

⁷⁶ De 1/7/1402, *Ibidem*, pp. 95 e 99.

⁷⁷ V. Rau, *Feiras medievais portuguesas. Subsídios para o seu estudo*, Lisboa, Ed. Presença, 1982, pg. 102.

⁷⁸ *Ibidem*, pg. 205.

Chachado ⁷⁹, do sapateiro Gil Afonso ⁸⁰, do alfaiate Jaco Almale ⁸¹, do barbeiro Gonçalo Rodrigues ⁸² ou do carpinteiro Pedro Anes ⁸³.

O foral de 1266 refere um lagar, sem no entanto, especificar se se situaria na vila. Contudo, sabemos que eles se encontrariam quase sempre em ambiente urbano. Mais tarde, no alvor de Quatrocentos, existiriam vários na vila, de azeite e também de vinho ⁸⁴, cujo funcionamento era supervisionado pelo concelho ⁸⁵. Para o ano de 1487, temos mais certezas, ao serem registados os lagares da vila, num total de seis, assim como os nomes dos seus donos: os fidalgos Fernão Pereira Barreto e João Mendes, o cavaleiro João Eanes de Sarria, Moor d´Aragão, Álvaro Arca e Beatriz Caeira ⁸⁶.

Igualmente comum nos centros urbanos e presentes na documentação local eram os fornos, com diversas finalidades. Para Loulé, conhecemos fornos para os talheiros ⁸⁷, para telhas ⁸⁸, para a sapataria ⁸⁹, para além dos óbvios, para a cozedura do pão ⁹⁰, certamente desde sempre presentes na paisagem urbana louletana.

Não obstante terem sido realizadas sessões de vereação em diversos lugares, como, por exemplo, no já citado alpendre da praça, no mosteiro de S. Francisco ⁹¹, “acerqua da Igreja de Sam Cremente ⁹² ou até na aldeia de Farrovilhas ⁹³, a maioria das reuniões de trabalho do poder local terão tido o edifício dos Paços do Concelho como sede, fato largamente comprovado ao longo dos registos chegados até nós. O edifício já

⁷⁹ De 20/7/1403, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 137.

⁸⁰ De 4/6/1468, *Ibidem*, pg. 210.

⁸¹ De 10/9/1487, *Ibidem*, pg. 225.

⁸² De 11/2/1470, *Ibidem*, pg. 213.

⁸³ De 9/11/1494, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 162

⁸⁴ De 21/4/1408, *Ibidem*, pg. 180.

⁸⁵ De 20/11/1402, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 107.

⁸⁶ De 28/10/1487, *Ibidem*, pg. 240.

⁸⁷ As talhas eram grandes recipientes em barro, para o armazenamento, por exemplo, de cereais e de vinho. De 26/5/1402, *Ibidem*, pg. 83.

⁸⁸ De 2/6/1408, *Ibidem*, pg. 196.

⁸⁹ De 1466, sendo aforado ao escudeiro Rui Dias. Em M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, *Ob. Cit.*, pg. 356.

⁹⁰ De 1460, *Ibidem*, pg. 356.

⁹¹ De 30/1/1404, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 153.

⁹² De 3/9/1481, *Ibidem*, pg. 221.

⁹³ De 23/2/1488, *Ibidem*, pg. 255.

seria uma realidade anterior a 1376, data na qual se verificam algumas reparações no mesmo ⁹⁴.

No máximo de amplitude atingida, o perímetro interior de Loulé andaria perto dos cinco hectares ⁹⁵. Aproximadamente a mesma área de Tavira ⁹⁶ e menos do que os seis ou sete hectares intramuros de Faro, Silves e Mértola ⁹⁷ ou que os inatingíveis trinta hectares de Lisboa e os dez de Coimbra e Badajoz ⁹⁸.

O interior da cerca não seria, contudo, um espaço sobrelotado. Como nos indica Iria Gonçalves, “por muito povoada que fosse a cidade (...) havia sempre espaços não urbanizados ou, pelo menos, fracamente urbanizados” ⁹⁹. Para Loulé, diversos testemunhos o sugerem. No “arruamento” de 1494, já citado, são apenas enumeradas seis ruas no interior da cerca e sete, mais a praça, no exterior. Estariam apenas a ser contabilizadas as principais? Se não, parece-nos escasso para quase cinco hectares de área intramuros.

Contemos, desde logo, com o adro da igreja, espaço normalmente livre de construções. Em 1518, os visitantes de Santiago assinalavam um adro cercado, no lado norte da igreja, onde se encontraria a torre ¹⁰⁰ e, em 1554, um espaço vago e largo a poente da mesma, sendo sugerida a sua utilização como área para cemitério ¹⁰¹. Igualmente, há que ter em consideração que o campo começava na própria vila e nos arrabaldes. Neles se encontravam “muitas ortas e quintas” ¹⁰², a maior parte de particulares, mas também do concelho, como provavelmente o olival contíguo aos Paços

⁹⁴ M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, Ob. Cit., pg. 112.

⁹⁵ C. Torres e S. Macias, *O legado islâmico em Portugal*, Ob. Cit., pg. 210.

⁹⁶ *Ibidem*, pg. 113.

⁹⁷ *Ibidem*, pp. 31-32.

⁹⁸ *Ibidem*, pg. 31.

⁹⁹ I. Gonçalves, *Um olhar sobre a cidade medieval*, Ob. Cit., pg. 236.

¹⁰⁰ “Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518”, *Revista Al’-Ulyã*, nº5 (suplemento), Ob. Cit., pg. 79.

¹⁰¹ *Visitação de igrejas algarvias. Ordem de São Tiago (1554)*, apres., leit. e notas de Francisco Lameira e Maria Helena Rodrigues dos Santos, Lisboa, 1988, pg. 27.

¹⁰² De 23/6/1403, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pg. 133.

do Concelho ¹⁰³, ou do rei, como a Horta d'El Rei, aforada a João da Palma, em 1409 ¹⁰⁴ e ainda referida nos finais de Quatrocentos ¹⁰⁵.

A zona nascente da vila parece ter tido uma menor densidade ocupacional, tendo em conta diversas pistas. Por um lado, a Sudeste, subsiste um troço de muralha que evidencia nunca ter tido construções adossadas no lado interior. Por outro, o conhecimento de uma talharia neste lado da vila ¹⁰⁶, onde se produziriam “talhas grandes pera pam e vynho” ¹⁰⁷. Um espaço pelo qual o concelho pagava foro ao rei pela sua utilização ¹⁰⁸ e que possuiria um forno, pelo menos desde 1402 ¹⁰⁹. Ora, a talharia necessitaria de uma área relativamente ampla, pelas características dos itens produzidos e pelo seu armazenamento. Estas observações podem ser confirmadas, em parte, através de uma planta da área do mercado atual, antes deste ser construído, onde é possível verificar a persistência de espaços vagos, ainda no início do século XX ¹¹⁰.

A constatação da possibilidade da existência, no período estudado, de um perímetro urbano mais cerrado a poente e menos denso a nascente remete-nos novamente para a já abordada hipótese de dois períodos construtivos da cerca. Terá o burgo nascido no lado Oeste, no eixo entre o castelo e a mesquita, tendo-se expandido posteriormente para Este? Tal poderia ter levado a uma ampliação do fortificado, em taipa, contando com a necessidade de espaços vagos, quer fosse para guardar gado, para cultivos ou outras atividades económicas.

No exterior da vila, entre espaços comerciais, casas, hortas e pequenos pomares, o concelho mantinha à sua disposição um rossio, situado junto à Horta d'El Rei, tido

¹⁰³ M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, Ob. Cit., pg. 343.

¹⁰⁴ *Ibidem*, pg. 353.

¹⁰⁵ De 1/7/1492, 20/9/1492, 8/10/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), Ob. Cit., pp. 42,56,57.

¹⁰⁶ Palma, Jorge, *O desenvolvimento urbano de Loulé. Do período medieval ao fim da época moderna*, Ob. Cit., pg. 61.

¹⁰⁷ De 28/9/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pg. 232.

¹⁰⁸ Ver nas despesas do concelho em 1450-51, M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, Ob. Cit., pg. 334.

¹⁰⁹ De 26/5/1402, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pg. 83.

¹¹⁰ Veja-se a planta em I. Luzia, “Antes do mercado”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 15, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2015, pg. 53.

como “huua das principaes e milhores coussas que esta villa tinha” ¹¹¹. Este espaço de usufruto comunal, sob administração municipal, estaria destinado para as pastagens do gado dos moradores da vila e arrabalde, como nos refere Romero Magalhães ¹¹², mas a disputa sobre outros possíveis usos transparece nas reuniões concelhias, no final do século XV e mais adiante. Em 1487, discutia-se a possibilidade de arrendar o rossio, por o concelho ser “pobre e minguado de dinheiro” ¹¹³. Esta ideia terá sido efetivada, a julgar por um requerimento de alguns moradores, feito ao corregedor do Algarve, aquando uma passagem deste pela vila, visando a proibição de arrendamento do lugar ¹¹⁴. O oficial régio acedeu ao pedido, sancionando a dita proibição, mas a necessidade de fontes de rendimento, por parte do concelho, voltaria a impor o arrendamento do espaço, três anos mais tarde ¹¹⁵, sobrepondo-se às diretrizes do citado corregedor. Poderá o rossio ter sido o local da feira de S. Cipriano, realizada anualmente a partir de 1291, como já referido? Nada o indica claramente, mas também nada o nega.

Como parte integrante da sociedade louletana, os mouros e os judeus tinham as suas áreas residenciais próprias, provavelmente só a partir de 1361, ano em que D Pedro decretara a obrigatoriedade de bairros apartados para os mesmos. Tanto a mouraria como a judiaria eram, para além de um local residencial, o espaço de localização do edifício religioso das comunidades respetivas, como já vimos, com as respetivas mesquita e sinagoga, e igualmente o espaço de ação das autoridades administrativas e jurídicas de ambas as comunas. Um particular também verificado em todos os outros centros urbanos algarvios de relevância na época- Silves, Faro e Tavira.

A ordem de expulsão dos mouros para o exterior das cercas urbanas, neste caso no lado Sul, perto da porta de Faro, parece não ter levado muito tempo a ser acatada, visto datar de 1402 a primeira referência à mouraria nos registos municipais que conhecemos ¹¹⁶. Para além das componentes acima referidas, sabemos ainda que na

¹¹¹ De 10/11/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 65.

¹¹² Ver J. Romero Magalhães, *Para o estudo do Algarve económico durante o séc. XVI*, Lisboa, Ed. Cosmos, 1970, pg. 247.

¹¹³ De 14/10/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 237.

¹¹⁴ De 10/11/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 65.

¹¹⁵ De 25/1/1495, *Ibidem*, pp. 187-192.

¹¹⁶ De 1/7/1402, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 99.

mouraria se criariam cabras ¹¹⁷ e que, pelo menos no final de Quatrocentos, seria um espaço fechado, ao qual se teria acesso por uma porta ¹¹⁸.

A localização exata da judiaria não é segura ¹¹⁹, sabendo-se, no entanto, que seria no interior da cerca urbana, ao contrário da mouraria. As primeiras referências ao espaço próprio da comuna judaica são tardias, de 1492, decorrentes de uma reunião concelhia, na qual esteve presente o corregedor do Algarve, sendo-lhe requerido, à porta da judiaria, a ampliação da dita ¹²⁰. Infere-se claramente que a judiaria já existia anteriormente a esta data, que era um espaço fechado, como nos demais centros urbanos do reino, e que albergaria uma população crescente, talvez mais pela tentativa de concentração dos judeus do termo neste espaço do que por um aumento demográfico natural dessa comunidade na vila.

1.2.2.- O perfil humano

É-nos impossível quantificar com rigor as gentes que viveriam na antiga *madina*, no período islâmico e nos primeiros tempos após a conquista cristã. A fixação cristã terá sido lenta e os mouros formariam grande parte da população, muito devido ao Foral do Mouros Forros do Algarve, outorgada em 1269, que visava a manutenção dessas comunidades, afim de rentabilizar os recursos humanos existentes e, assim, manter a economia da região em funcionamento. Contudo, o período da Reconquista terá implicado certamente alguma retração demográfica.

Para o período subsequente, as fontes também não abundam, tendo já sido tratadas por alguns historiadores. Com base em dois róis de besteiros do conto realizado no Algarve, em 1385 e 1422, Oliveira Marques sugere a existência de 2000 a 2500

¹¹⁷ De 21/4/1408, *Ibidem*, pg. 184.

¹¹⁸ De 29/3/1495, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 193.

¹¹⁹ Neste ponto, M.F. Botão sugere a zona entre a Porta nova e a Porta de Silves, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, *Ob. Cit.*, pg. 162. Enquanto J. Palma opta pelo lado oposto, a nascente, J. Palma, *O desenvolvimento urbano de Loulé. Do período medieval ao fim da época moderna*, *Ob. Cit.*, pp. 67-68.

¹²⁰ De 26/11/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 68-69.

habitantes ¹²¹ em todo o termo de Loulé, sendo apenas suplantado por Silves, Faro, Tavira e também Lagos.

A partir de um rol realizado no concelho de Loulé em 1505, enquadrado num pedido régio, do qual os cadernos para a vila, arrabaldes e Salir se encontram completos, J. J. Dias indica outros números: entre 1300 a 2000 habitantes, desta feita só para a vila (mais concretamente 434 fogos), com o dobro das gentes nos arrabaldes, em relação ao interior da cerca ¹²². Estes indicadores vêm sustentar a ideia do crescimento significativo dos arrabaldes em Quatrocentos, já aqui abordado.

Outras fontes, ainda mais tardias, permitem inferir, com reticências, algum crescimento demográfico, ao longo do século XVI. Em 1554, numa visitação da Ordem de Santiago, ficaram registados 600 vizinhos (ou fogos) para a vila, contra os 434 acima referidos ¹²³. Vinte e três anos depois, Frei João de S. José indicaria 1000 vizinhos para todo o termo ¹²⁴, com a vila provavelmente a manter-se entre os 500 e 600 fogos.

Visto o possível sobre os quantitativos da população na vila e arrabaldes de Loulé, que tipo de sociedade lá vivia? A fixação das populações cristãs foi lenta, não obstante as tentativas do poder central em acelerar o processo, consignando liberdades e distribuindo património. A análise da antroponímia nos registos de vereação e em documentação relativa a negócios de fruta, realizados pelo concelho, sugere a presença na vila e termo de indivíduos de diversas proveniências, cristãos e não só, quer fossem vindos de outras partes do reino ou do lado de lá da fronteira. Seriam os casos de Vasco Lourenço de Beja ¹²⁵, Estevão Domingues de Ourique ¹²⁶, Isaque Dono de Odemira ¹²⁷, Afonso de Setúbal ¹²⁸, João de Mogadouro ¹²⁹, Pedro de Leiria ¹³⁰, Afonso Lourenço de

¹²¹ Veja-se Oliveira Marques, "Para a História do concelho de Loulé na idade média", *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1989, pg. 18.

¹²² J.J. Alves Dias, "Estratificação económico-demográfica do concelho de Loulé nos finais da idade média", *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1987, pp. 205-206.

¹²³ *Visitação de igrejas algarvias. Ordem de São Tiago (1554)*, Ob. Cit., pg. 34.

¹²⁴ Frei João de S. José, "Corografia do Reino do Algarve (1577)", *Duas descrições do Algarve do século XVI*, apres., leitura, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero de Magalhães, *Revista de História Económica e Social*, 3, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1983, pg. 47.

¹²⁵ De 12/12/1384, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV", *Revista Al'Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pg. 21.

¹²⁶ De 24/12/1384, *Ibidem*, pg. 22.

¹²⁷ De 14/6/1408, *Ibidem*, pg. 198.

¹²⁸ De 25/8/1408, *Ibidem*, pg. 164.

¹²⁹ De 18/3/1408, *Ibidem*, pg. 168.

¹³⁰ De 14/10/1487, *Ibidem*, pg. 235.

Bragança ¹³¹, Maforiche de Lisboa ¹³², Mafomede de Moura ¹³³ ou ainda Gonçalo Esteves Navarro ¹³⁴, João Galego ¹³⁵, João de Aragão ¹³⁶ ou o castelhano Bernardo Anes ¹³⁷.

No entanto, não sabemos exatamente quando é que os cristãos se tornaram a maioria da população em Loulé. Sabemos sim, que a comunidade moura terá sido bastante significativa até ao final do século XV ¹³⁸. Estes haviam sido vinculados ao trabalho das vinhas do rei ¹³⁹, mas isso não implicava que a estas ficassem limitados. Os documentos relacionados com transações de fruta, do século XV, editados por Alberto Iria, permitem aferir uma significativa representatividade dos mouros na produção frutícola do concelho, casos de Azemete Louseiro ¹⁴⁰, o Maforiche Rebolo ¹⁴¹, o Murça Rascofa ¹⁴² ou o Ale Penino ¹⁴³. Ademais, os registos das reuniões concelhias, na primeira década de Quatrocentos, dão-nos a conhecer outras atividades de alguns mouros, como os sapateiros, em 1402 ¹⁴⁴ e 1403 ¹⁴⁵, pescadores e lavradores, no mesmo ano ¹⁴⁶, ou um hortelão, em 1408 ¹⁴⁷. Embora isso não se observe na documentação, é provável que outros tivessem a olaria como profissão, à imagem, por exemplo, dos mouros de Lisboa ¹⁴⁸. A toponímia atual parece revelá-lo, ao situar a Travessa dos Oleiros no lado sul de Loulé, precisamente junto ao local da antiga mouraria.

¹³¹ De 1412, A. Iria, *O Algarve e os Descobrimentos*, vl. II de *Descobrimentos Portugueses, documentos para a sua história*, Ob. Cit., pg. 448.

¹³² Posterior a 1412, *Ibidem*, pg. 464.

¹³³ Posterior a 1412, *Ibidem*, pg. 460.

¹³⁴ De 10/8/1395, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pg. 59.

¹³⁵ De 21/8/1394, *Ibidem*, pg. 61.

¹³⁶ De 19/9/1395, *Ibidem*, pg. 64.

¹³⁷ De 27/11/1487, *Ibidem*, pg. 242.

¹³⁸ M.F.Barros refere-se mesmo a Loulé como “a zona mais muçulmana do país”. Veja-se “ Os últimos mouros de Loulé: percurso de uma minoria”, *Revista Al’-Ulyã*, nº13, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2009, pg. 125.

¹³⁹ Ver o foral de 1266, I. Martins, *O Foral de Loulé. 1266*, 2ª ed., Ob. Cit., pg. 25.

¹⁴⁰ De 1412, A. Iria, *O Algarve e os Descobrimentos*, vl. II de *Descobrimentos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. II, Ob. Cit., pg. 438.

¹⁴¹ Posterior a 1412, *Ibidem*, pg. 450.

¹⁴² Posterior a 1412, *Ibidem*, pg. 452.

¹⁴³ Posterior a 1412, *Ibidem*, pg. 452.

¹⁴⁴ De 1/7/1402, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pp. 95-96.

¹⁴⁵ De 28/12/1403, *Ibidem*, pg. 152.

¹⁴⁶ De 17/3/1403, *Ibidem*, pp. 114-115.

¹⁴⁷ De 31/3/1408, *Ibidem*, pg. 173.

¹⁴⁸ L.F.Oliveira e Mário Viana, “A mouraria de Lisboa no século XV”, *Arqueologia Medieval*, nº 2, Porto, Edições Afrontamento, 1993, pg. 201.

Os judeus eram aparentemente menos representativos na vila e no concelho em geral. Tal como a minoria moura, a sua presença em Loulé é verificável entre os produtores frutícolas do concelho e nas atas de vereações do século XV. São-nos assim apresentados, entre outros, Abraão Alcabez ¹⁴⁹, Juda Gagim ¹⁵⁰, Mose Osilho ¹⁵¹ ou Isaque Romão ¹⁵², e ainda os físicos Mestre Samuel ¹⁵³ e Mestre Jaco, que foi igualmente rabi da comuna ¹⁵⁴, o ferreiro e ferrador Belhamim Cachado ¹⁵⁵, estes três contratados pelo concelho, ou ainda alguns sapateiros ¹⁵⁶.

A documentação concelhia não revela a aplicação de quaisquer leis segregacionistas. Pelo contrário, os mouros e os judeus participavam, por vezes, nas reuniões mais alargadas do concelho, num registo cronológico que vai desde 1402 a 1498 (com o tal hiato entre 1408 e 1468), quer fosse para discutir a necessidade da autoridade municipal arrendar o Almargem ¹⁵⁷ ou para a eleição de um procurador do concelho ¹⁵⁸.

Alguns mouros e judeus terão mesmo conseguido atingir um patamar económico-social relativamente significativo no contexto local, a exemplo do capelão mouro Azemete, o qual consegue garantir, por arrematação, o arrendamento de terras na Retorta e no Cardal do Almargem ¹⁵⁹, ou do feireiro Samuel, tido como um “dos mais ricos e onrados e boo judeu que fora em esta villa” ¹⁶⁰.

Ambas as comunas eram representadas em concelho por vereadores e procuradores próprios que procuravam zelar pelos seus direitos, sempre que necessário, pelo menos desde 1403 ¹⁶¹, sendo igualmente conhecida a existência de um

¹⁴⁹ De 1412, A. Iria, *O Algarve e os Descobrimentos*, vl. II de *Descobrimentos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. II, *Ob. Cit.*, pg. 437.

¹⁵⁰ De 1412, *Ibidem*, pg. 441.

¹⁵¹ De 1412, *Ibidem*, pg. 442.

¹⁵² De 1412, *Ibidem*, pg. 442.

¹⁵³ De 30/4/1468, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 206.

¹⁵⁴ De 2/7/1493, *Ibidem*, pp. 116-117.

¹⁵⁵ De 20/7/1403, *Ibidem*, pp. 136-137.

¹⁵⁶ De 1/7/1402, *Ibidem*, pp. 95-96.

¹⁵⁷ De 14/7/1402, *Ibidem*, pp. 99-102.

¹⁵⁸ De 10/9/1487, *Ibidem*, pg. 225.

¹⁵⁹ De 18/11/1487, *Ibidem*, pp. 246-247.

¹⁶⁰ De 2/6/1408, *Ibidem*, pg. 195.

¹⁶¹ De 10/6/1403, *Ibidem*, pg. 130.

juiz próprio destinado a julgar os casos de uns e de outros ¹⁶², facto que decorria do respeito pela sua religião, pelo seu direito e pelos seus costumes, reconhecido pelo foral dos mouros e pelas sucessivas confirmações desse diploma pelos diferentes monarcas.

Não obstante o fato da vila ter sido durante muito tempo o centro cristão de todo o termo, o universo eclesiástico, entre clérigos seculares e frades franciscanos, não deveria ultrapassar as vinte pessoas, segundo Oliveira Marques ¹⁶³, raramente referidas na documentação local conhecida. As exceções são Frei Diego, guardião do mosteiro de S. Francisco ¹⁶⁴, e dois priores, no início ¹⁶⁵ e no final ¹⁶⁶ de Quatrocentos.

Baquero Moreno menciona a ausência quase total de grande nobreza no Algarve, no século XV, assinalando apenas a existência de alguns homens oriundos de uma nobreza pequena e ainda menos de uma nobreza média ¹⁶⁷. Loulé não seria diferente, com a pequena nobreza louletana a confundir-se com a cavalaria-vilã. O autor destaca Gonçalo Nunes Barreto e Lopo Esteves de Sarria, assim como a linhagem de condes da vila, iniciada em 1471, quando D. Henrique de Meneses troca com o rei a posse de Valença, Caminha e Vila Nova de Cerveira por Loulé ¹⁶⁸. Por morte deste, nove anos volvidos, a sua filha D. Beatriz herdaria o condado ¹⁶⁹. Em 1496, casaria com D. Francisco Coutinho, conde de Marialva, passando ambos a ostentar o título de condes de Marialva e de Loulé ¹⁷⁰. Contudo, não encontramos registos que permitissem aferir a presença de qualquer destes condes e condessa na própria vila, sendo representados na mesma por ouvidores.

Os registos das reuniões de vereação proporcionam algum conhecimento sobre que tipo de gente dirigiu a vila, desde finais de Trezentos, e sobre um significativo número de profissões e ocupações de parte da população. Constata-se que em períodos

¹⁶² De 5/12/1496, "Actas de Vereação de Loulé, Século XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 223.

¹⁶³ Ol. Marques, "Para a História do concelho de Loulé na idade média", *Ob. Cit.*, pg. 206.

¹⁶⁴ De 2/6/1408, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 196.

¹⁶⁵ De 30/1/1404, *Ibidem*, pg. 154.

¹⁶⁶ De 28/11/1492, "Actas de Vereação de Loulé, Século XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 70.

¹⁶⁷ B. Moreno, "A nobreza do Algarve nos finais da idade média", *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1989, pg. 135.

¹⁶⁸ *Ibidem*, pg. 142.

¹⁶⁹ B. Moreno, "A nobreza do Algarve nos finais da idade média", *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1989, pg. 143.

¹⁷⁰ *Ibidem*, pg. 143.

mais recuados, os homens bons ultrapassavam largamente os cavaleiros, escudeiros e vassalos nas sessões camarárias. A tendência começa a inverter-se ainda antes de meados do século XV, a partir dos quais parece decrescer a influência das gentes vilãs¹⁷¹. Embora se mantenha a participação de alguns lavradores e mercadores, em 1492, o povo miúdo já aparece representado nas reuniões por procuradores¹⁷².

A quantidade de cargos e profissões urbanas na documentação concelhia sugere uma vila dinâmica e relativamente bem organizada. Desde os cargos relacionados com a administração, como juízes, vereadores, procuradores, escrivães, ouvidores, almotacés, recebedores, entre outros, aos cargos militares, tais como o alcaide, mor e pequeno, besteiros, anadéis e cavaleiros, até um alargado leque de profissões, entre sapateiros, carpinteiros, oleiros, pedreiros, físicos, porteiros, lagareiros, estalajadeiros, e muitas outras.

No ponto mais baixo da sociedade, não temos muitos dados sobre os grupos sociais menos privilegiados. São escassas as referências a escravos em Loulé, até finais do século XV. Em 1492, aquando uma reparação na ponte de Ator (atual Tôr), ordenada pelo corregedor e que deveria englobar o esforço de toda a comunidade, os fidalgos e cavaleiros que não quisessem participar ficavam obrigados a enviar um escravo cada¹⁷³, passando a ideia de ser comum, nesse tempo, os privilegiados da sociedade louletana possuírem um ou mais destes homens ou mulheres. Alguns deles, brancos e negros, voltam a ser referidos no mesmo ano, desta feita pelo consumo de álcool aos domingos, nas tabernas da vila, e pelos arruídos e desacatos que causavam¹⁷⁴.

Não obstante o dinamismo da vila, o concelho era ainda claramente rural e muitos moradores da vila encontravam no campo um complemento, quer fosse numa pequena horta ou pomar, até produções maiores de figos e uvas, contribuindo para o esforço exportador do concelho e, conseqüentemente, em benefício próprio. Os supracitados livros relacionados com a transação de fruta sugerem-no. Neles figuram as ocupações principais de alguns dos produtores frutícolas. Encontramos gente urbana,

¹⁷¹ Veja-se, para o efeito, um quadro elaborado por M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, Ob. Cit., pg. 204.

¹⁷² De 27/7/1492, "Actas de Vereação de Loulé, Século XV", *Revista Al' -Ulyã*, nº10 (suplemento), Ob. Cit., pg. 45.

¹⁷³ De 3/11/1492, *Ibidem*, pg. 59.

¹⁷⁴ De 7/12/1492, *Ibidem*, pp. 75-77.

como almocreves, escrivães, porteiros, tabeliães, sapateiros, mercadores, um procurador, um ferreiro, um oleiro, um estalajadeiro, um carpinteiro, um cavaleiro e até um capelão mouro ¹⁷⁵, alguns deles poderiam ter uma segunda habitação no campo, junto das suas vinhas e pomares.

Com relativa harmonia, a comunidade que habitava a vila de Loulé terá conjugado a vida urbana com o usufruto do seu amplo e diversificado termo, tornando-se, com a conjugação destas duas práticas, numa sociedade também mercantil, virada para o comércio externo, encontrando na vila os locais próprios para o escoamento das suas produções e para o controlo, a diversos níveis, de um espaço que partilhavam e do qual dependiam.

1.3.- O papel de centralidade

A vila era o “epicentro económico, jurídico e administrativo” ¹⁷⁶ e ainda militar e religioso do concelho, onde tudo se decidia e para onde tudo convergia. Como nota José Mattoso, o critério principal que definia uma cidade era, sobretudo, a função política ¹⁷⁷. Os centros urbanos seriam assim, antes de mais, o lugar de fixação dos poderes, o que acontecia igualmente em Loulé. Os poderes aí sediados, quer fosse o poder local ou o régio, acabavam por interferir, a partir do epicentro do concelho, através de inúmeras posturas e ordenações, na vida dos moradores de todo o termo, desde o pescador de Farrovilhas ao criador de cabras de Alte.

Tais funções políticas eram partilhadas pelo poder municipal e pelo poder régio, representado na vila por diversos intervenientes. Uns provavelmente com estadia permanente, como o almoxarife ¹⁷⁸, responsável por receber as sisas e outros impostos gerais, os direitos das alfândegas, portagens e reguengos no almoxarifado de Loulé, do qual falaremos mais à frente, ou como o porteiro do rei, que chega a conseguir o

¹⁷⁵ Um dos documentos de 1412 e outro sem data, mas posterior, A. Iria, *O Algarve e os Descobrimentos*, vl. II de *Descobrimentos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. II, *Ob. Cit.*, pp. 437-476.

¹⁷⁶ M.F. Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, *Ob. Cit.*, pg. 215.

¹⁷⁷ J. Mattoso, “Introdução à História urbana”, *Cidades e História*, Lisboa, Fund. Calouste Gulbenkian, 1987, pg. 14.

¹⁷⁸ Diversas menções. A mais antiga de 9/1/1385, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 28.

arrendamento da estalagem, em 1402 ¹⁷⁹. Outros que só se deslocariam a Loulé quando as suas competências aí fossem necessárias. Acima de todos, o corregedor do reino do Algarve ¹⁸⁰, presente em inúmeras reuniões do concelho, omnipresente através de ordenações que fazia chegar à vila e, por vezes, representado por ouvidores, como em 1402 e em 1408 ¹⁸¹. Isto até 1476, data em que os corregedores ficariam proibidos, por ordem régia, de entrar no já então condado de Loulé, onde só teriam entrada autorizada os ouvidores do próprio conde ¹⁸². As reuniões do concelho registaram ainda a passagem na vila de outros emissários menores, como João de Santarém, um contador do rei que em 1385 se desloca a Loulé para receber a parte que caberia ao concelho de um pedido feito por D. João I nas cortes de Coimbra, no mesmo ano ¹⁸³, ou ainda João de Elvas, procurador do rei, que vem para o Algarve em 1468 para conter o que parece ter sido uma onda de certa insegurança causada por alguns bandos, com ordens para “proceder contra os malfeytores como lhe parecer per direito e justyça e os condenar e apenar em penas de dinheiros (...) e proceder contra eles a penas de degredo a tempo certo e pera sempre” ¹⁸⁴.

Loulé era igualmente a face urbana do concelho. Muitos dos edifícios, locais e mesteirais dos quais falamos nas páginas anteriores só existiriam na vila, obrigando muitos vizinhos a deslocarem-se obrigatoriamente à mesma, por uma diversidade de causas, quer fosse para adquirir algum bem ou serviço só disponível na vila, vender os seus produtos sob os olhares atentos dos almotacés ou participar numa reunião concelhia.

Contudo, segundo J. Mattoso afirma perentoriamente, “sem território não há cidade” ¹⁸⁵. A relação que se terá estruturado entre Loulé e os povoados circundantes não seria unilateral, mas antes complementar. Do campo provinha todo o tipo de

¹⁷⁹ De 14/7/1402, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 103.

¹⁸⁰ Documentado nas atas de vereações desde 24/12/1384, *Ibidem*, pg. 23.

¹⁸¹ De 14/7/1402, 1408, 27/2/1408, 18/3/1408, *Ibidem*, pp. 110,160,165,168.

¹⁸² B. Moreno, “A nobreza do Algarve nos finais da idade média”, *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, *Ob. Cit.*, pg. 143.

¹⁸³ De 8/5/1385, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 48.

¹⁸⁴ De 15/9/1468, *Ibidem*, pg. 215.

¹⁸⁵ J. Mattoso, “Introdução à História urbana”, *Cidades e História*, *Ob. Cit.*, pg. 15.

produções para o abastecimento diário da vila ¹⁸⁶ e para o esforço local de exportação. Por outro lado, os camponeses precisavam da clientela urbana e da organização económica, sediada na vila, para o escoamento das mesmas produções, que lhe permitiam a subsistência e, nalguns casos, algum desafogo ¹⁸⁷.

A vila era assim o local de excelência para todo o tipo de transações comerciais. O poder local zelava para que os diversos produtos fossem trazidos para a vila, provavelmente para atrair gentes e certamente para maior controle fiscal e da qualidade dos produtos, assim como a regulação dos preços e das medidas. À câmara pertencia igualmente o dever constante de abastecer os vizinhos da vila, através dos seus locais de comércio. O concelho chegou mesmo a ter um homem em Faro, para assegurar o fornecimento de peixe ¹⁸⁸, para que este não faltasse na praça da vila, onde deveria ser vendido, sob a vigilância dos almotacés. Igual ou até maior atenção seria facultada às embarcações que pudessem chegar a um ou outro porto algarvio, como num caso em que Mestre Martinho representa o concelho, também em Faro, para tentar conseguir algum cereal junto a mercadores estrangeiros e do concelho daquela vila, em 1402 ¹⁸⁹.

O mercado semanal terá certamente servido com ponto de encontro entre as populações urbanas e rurais do termo. A ele se dirigiam todas as semanas o grosso dos produtores do concelho, como já vimos anteriormente. É-nos impossível medir o nível de obrigatoriedade de presença requerida no dito mercado, por parte da edilidade, mas podemos constatar uma certa coação, como se verá mais à frente, para o caso de produtores de Alte. A partir de 1291, a feira de S. Cipriano, também já citada, realizada anualmente no mês de Setembro deverá ter trazido um outro nível de convergência de gentes e produtos, desta feita, a uma escala mais ampla.

Para as necessidades diárias, era no alpendre da praça (explorado pela câmara) e nos açougues da vila (do rei pelo foral de 1266 ¹⁹⁰), que os vizinhos conseguiam obter

¹⁸⁶ Embora tenhamos que ter em conta as hortas e pequenos pomares que existiam na própria vila e nos arrabaldes.

¹⁸⁷ Veja-se Maria de Fátima Botão, num contraponto que faz entre as populações urbanas e rural no concelho em *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, *Ob.Cit.*, pp. 181-184. Sobre a íntima relação entre as vilas e os seus termos, veja-se também José Mattoso, “1096-1325”, *História de Portugal, vl. II, A monarquia feudal*, dirig. por José Mattoso (ed. académica), Lisboa, Editorial Estampa, 1997, pg.172.

¹⁸⁸ De 18/3/ 1408, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 168.

¹⁸⁹ De 1402, *Ibidem*, pg. 113.

¹⁹⁰ I. Martins, *O Foral de Loulé. 1266, 2ª ed.*, *Ob. Cit.*, pg. 25.

alguma hortaliça, carne ou pescado. Por outro lado, os almocreves, mercadores, emissários régios e simples viajantes eram atraídos para a vila, para a estalagem, com o concelho a promulgar posturas nesse sentido, como já vimos.

Antes da disseminação de pequenas ermidas pelo barrocal e em Farrovilhas, provavelmente a partir de meados do século XV, o mundo eclesiástico cristão, no termo de Loulé, centrava-se na igreja S. Clemente, no interior da cerca urbana. Tal implicaria que, durante muito tempo, os fiéis de todo o termo se tivessem que deslocar à vila para quaisquer assuntos de fé. Desde assistir à missa de Domingo, obter um comprovativo de pagamento da dízima, proporcionar a um familiar um enterramento segundo os preceitos cristãos ou, no caso de ter posses para tal, conseguir um lugar de repouso eterno no adro da igreja, perto da casa de Deus.

Outra particularidade que só poderíamos encontrar na vila e que tornava obrigatória a passagem dos vizinhos pela mesma prende-se com um ponto talvez negligenciado- a escrita. Embora a esmagadora maioria da população não soubesse ler nem escrever, a escrita seria necessária em variadas situações comuns do quotidiano dos louletanos, como um simples recibo, que comprovava uma taxa paga sobre determinado produto que um vizinho quisesse vender na vila ou uma alvará da edilidade para proceder a uma queimada, numa herdade talvez longínqua, no interior do termo. Quem precisasse de qualquer tipo de documento ou de registo teria que se dirigir à vila.

A escrita era uma ferramenta sobretudo da administração local. É crível que os registos escritos que chegaram até nós sejam apenas uma ínfima parte do que se registaria na época, em Loulé como em qualquer meio urbano. Para além dos supracitados livros de vereações, conhecemos livros de receitas e despesas do concelho, livros referentes ao registo de negócios frutícolas da comunidade, inventários de bens e róis de moradores e privilegiados, relacionados geralmente com pedidos régios, a maior parte do século XV. Contudo, os registos seriam muitos mais. Os próprios livros de vereações confirmam a existência de vários livros produzidos localmente, que não chegaram até nós, como o livro do ofício e tabeliado ¹⁹¹, o livro da sisa ¹⁹², o livro do

¹⁹¹ De 1385, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 37.

¹⁹² De 10/8/1394, *Ibidem*, pg. 60.

tombo de Loulé ¹⁹³, o livro da confraria de Nossa Senhora ¹⁹⁴ e o livro dos acordos ¹⁹⁵. Outros são-nos dados a supor pela associação com referências a escritvães que, com os tabeliães, estariam presentes em praticamente todos os atos administrativos, judiciais e comerciais. Temos o escritvão da avaliação dos moradores da vila ¹⁹⁶, os escritvães da correição ¹⁹⁷, dos ouvidores da condessa ¹⁹⁸, dos almotacés ¹⁹⁹, do almoxarifado ²⁰⁰, dos órfãos ²⁰¹ e até para situações pontuais, como o escritvão da obra da igreja de S. Clemente ²⁰².

O grosso do exercício da justiça certamente se confinaria ao epicentro do concelho, embora uma referência aos juízes de Alte, em 1403 ²⁰³, possa indiciar uma certa descentralização, em relação à vila. Todavia, os registos de vereação referem uma diversidade de juízes em Loulé, fato que transmite a imagem de uma justiça apartada, mas para todos, e para uma multiplicidade de situações. Através desses registos, temos conhecimento, sobretudo para Quatrocentos, da coexistência de juízes gerais, ou ordinários ²⁰⁴, das sisas ²⁰⁵, dos órfãos ²⁰⁶, dos ovençais ²⁰⁷, da bolsa ²⁰⁸, dos mouros e judeus ²⁰⁹ e até de juízes de fora, nomeados pelo rei ²¹⁰, ficando em aberto a possibilidade da existência de outros.

¹⁹³ De 14/10/1487, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 235.

¹⁹⁴ De 25/1/1495, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 215.

¹⁹⁵ De 3/2/1494 e 22/9/1496, *Ibidem*, pp. 147 e 215.

¹⁹⁶ De 12/2/1385, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 35.

¹⁹⁷ De 10/6/ 1403 e 16/7/ 1403, *Ibidem*, pp. 130 e 136.

¹⁹⁸ Diversas menções nas atas de vereações. A mais antiga de 17/2/1493, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 84.

¹⁹⁹ De 30/5/1492 e 6/7/1493, *Ibidem*, pp. 38-39 e 121-123.

²⁰⁰ De 11/8/1492 e 17/2/1493, *Ibidem*, pp. 49 e 84.

²⁰¹ De 24/2/1493, *Ibidem*, pg. 90.

²⁰² De 30/1/1404 e 18/2/ 1404, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 153-154 e 158.

²⁰³ De 7/7/1403, *Ibidem*, pg. 134.

²⁰⁴ Diversas menções. A mais antiga de 5/8/1394, *Ibidem*, pg. 57.

²⁰⁵ De 18/2/1404, *Ibidem*, pg. 158.

²⁰⁶ Diversas menções. A mais antiga de 1385, *Ibidem*, pg. 44.

²⁰⁷ De 1385, *Ibidem*, pg. 44.

²⁰⁸ De 21/1/1497, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 229.

²⁰⁹ De 5/12/1496, *Ibidem*, pg. 222.

²¹⁰ Diversas menções. A mais antiga de 2/8/1392, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 54.

Para além de centro político, administrativo, religioso, judicial, fiscal e comercial, a vila era o centro do poder militar do concelho ²¹¹, e o ponto para onde o grosso da população do termo acorreria em caso de perigo iminente. Em 1385, D. João I, ainda Mestre de Avis, perante uma hipotética invasão castelhana, ordenaria que os moradores dos arrabaldes se abrigassem no interior da cerca, recolhendo telhas e madeira para que se pudessem erguer habitações ²¹². Ainda no mesmo ano, o concelho colocava homens armados a controlar as portas, enquanto estivessem abertas ²¹³. No entanto, talvez por nunca se terem sentido realmente expostos, apenas por necessidade demográfica ou até pela conjugação dos dois fatores, o exterior da vila passou a ser uma escolha viável para se viver, fazendo a vila extravasar o perímetro muralhado a partir do final de Trezentos e início da centúria seguinte. Contudo, a cerca continuaria a servir de refúgio contra outro tipo de inimigo- a peste. Tal se refletiria em medidas impostas pelo corregedor, em 1492, para um efetivo controle sobre pessoas que pudessem vir de outros locais do Algarve, possivelmente contaminados, e que se punham de quarentena, por receio de contágio ²¹⁴.

²¹¹ A alcaidaria situava-se no interior do castelo.

²¹² De 6/2/1385, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 33.

²¹³ De 14/7/1385, *Ibidem*, pg. 51.

²¹⁴ Por exemplo, vindos de Lagos. Uma das medidas era a de não poder entrar na vila durante trinta dias. Veja-se “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 59.

Cap. 2. – O termo- o lado rural

Não obstante o desenvolvimento da vila no período medieval, Loulé era um concelho essencialmente rural. Do seu termo provinham os produtos que suportavam a vida urbana, e nele se desenvolviam as principais atividades económicas, que proporcionaram ao concelho e aos seus moradores, alguns períodos de relativa prosperidade. O termo de Loulé, pela sua vastidão e posição geográfica, possibilitou as atividades ligadas ao mar, a criação de gado, e uma intensa produção frutícola, sobretudo de figos e vinhas e de oliveiras, que permitiria a integração da economia local numa rede mais alargada de comércio externo.

Paulatinamente, com a “cristianização” do termo, alguns antigos núcleos de povoamento poderão ter desaparecido, emergindo ou desenvolvendo-se outros, que formam, ainda hoje, a atual matriz de povoamento do concelho, com a exceção da frenética ocupação do litoral, na segunda metade do século XX.

A escolha dos locais de assentamento nunca é inocente, estando amiúde relacionada com a existência de condições propícias e riquezas naturais, como cursos de água, uma fonte, terras férteis, ou uma mina, mas, sobretudo, com os caminhos e vias existentes. Para além de constituir um fator de fixação de gentes, a rede viária ligava a vila e os demais recantos do termo, os povoados mais pequenos entre si, e o concelho e o exterior, sem esquecer a porta marítima, que facilitava a ligação de Loulé com o reino e não só.

À coroa interessava o aproveitamento do espaço, recorrendo à consignação de liberdades, à doação e aforamento de terras e de outros equipamentos económicos, como meio para atrair populações, não só para a vila, como também para o seu termo, contribuindo, em certa medida, para o seu crescimento demográfico.

Posto isto, investigamos o possível sobre o povoamento do espaço rural louletano, indo até onde a documentação nos permitiu chegar. Sem informações concretas sobre o aspeto dos diversos núcleos habitados, procuramos sobretudo traçar uma hierarquia, indagando quais as zonas mais densas demograficamente, e o tipo de povoamento prevalecente, disperso ou concentrado.

2.1. – A rede viária

Toda a articulação e a necessária circulação de homens, animais e produtos, entre a vila e todos os cantos do termo, entre este e os territórios vizinhos, ou entre os próprios povoados campestres, só era possível pela existência de uma rede viária herdada, em grande parte, de épocas anteriores, na qual o desbravamento e povoamento do termo terá assentado, pelo menos numa fase inicial.

O progressivo aumento demográfico na zona rural do termo e um maior aproveitamento económico do espaço terão, certamente, originado um incremento de novos caminhos. Desde acessos a herdades, vinhedos ou moinhos, a partir da rede existente, até simples trilhos em zonas montanhosas, percorridos sobretudo por pastores e pelos seus gados, o que criaria um emaranhado de caminhos, azinhagas e simples canadas, que cobriria grande parte do território louletano.

Não temos a presunção de querer desvendar toda a rede viária do território em estudo. Tarefa, aliás, certamente impossível. Pretendemos sobretudo, confirmar os caminhos e percursos, que sabemos terem já servido os louletanos e as gentes que passavam pelo seu termo, durante a Baixa Idade Média, através da documentação consultada. Alguma da informação é específica. Outra, nem tanto, indicando sobretudo, as direções deste ou aquele trajeto, mas não exatamente por onde passariam.

Desde logo, esqueçamos a imagem idílica de estradas perfeitamente empedradas e amplas. Estas simplesmente não existiriam no termo de Loulé, como, provavelmente, na esmagadora maioria do Algarve. Pelo contrário, a generalidade dos caminhos seriam rudes, estreitos e tortuosos, com pisos dificilmente transitáveis nos tempos de chuva ²¹⁵, podendo ser confundidos com os terrenos contíguos ²¹⁶. Os cursos de água que serpenteavam pelo termo deveriam ser quase todos atravessados a vau,

²¹⁵ Veja-se L.F. Oliveira, “Caminhos de terra e de mar no Algarve medieval”, *Actas das I Jornadas, As vias do Algarve, da época Romana à Actualidade*, S. Brás, Câmara Municipal de S. Brás/CCDR Algarve, 2006, pp. 32-34.

²¹⁶ Como uma canada na Campina de Cima, que foi lavrada, em Maio de 1524, ou um vizinho da Tôr, que em 1538, lavraria parte da estrada entre Loulé e Salir. O primeiro caso em “Actas de Vereação de Loulé, Século XVI (1522-1527)”, revista *Al’-Ulyã*, nº14 (suplemento), coord. de Luís Miguel Duarte, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2014. No segundo, não consultamos a fonte, mas temos duas referências ao caso. Veja-se L.F. Oliveira, “Caminhos de terra e de mar no Algarve medieval”, *Actas das I Jornadas, As vias do Algarve, da época Romana à Actualidade*, *Ob. Cit.*, pg. 34, e Sandra Rodrigues, “A rede viária romana do Algarve Central”, *Actas das I Jornadas, As vias do Algarve, da época Romana à Actualidade*, *Ob. Cit.*, pg. 21.

quando o caudal assim o permitisse. Apenas no século XV seriam construídas duas pontes no termo. Uma na ribeira de Quarteira (atual ponte do Barão) ²¹⁷, e outra perto da Tôr, sobre a ribeira do Algibre (atual ponte da Tôr) ²¹⁸. Esta última ficava na que seria provavelmente, a principal artéria do termo, como veremos adiante. Antes da sua construção, é possível que existisse no local, ou perto dele, algum tipo de estrutura construída que pudesse permitir a passagem da ribeira a homens e animais, possivelmente em pequenas barcas. De que outra forma poderemos interpretar a referência ao “porto novo d ator”, no final de Duzentos ²¹⁹? Seria mais fácil proporcionar as condições para a travessia, sempre que necessário, do que propriamente desviar para outro local os utilizadores deste caminho ancestral, aliás, ainda aproximadamente seguido hoje. Tal importância da via e a necessidade de facilitar a passagem, não seriam os móveis para a construção posterior da ponte?

Conhecendo-se a significativa criação de gado no termo, é crível que os utilizadores mais comuns da rede de caminhos existentes fossem os pastores e seus gados ²²⁰, mas não só. Também almocreves, trabalhadores rurais, que se deslocariam diariamente da vila para o campo, e o grosso dos produtores, que se deslocavam à vila para abastecer o mercado, os açougues, as carniçarias, ou as bancas de peixe, como os regateiros do início de Quatrocentos, que traziam peixe de Faro e de Tavira, para Loulé, carregado em bestas ²²¹.

Um regimento deixado em Loulé pelo corregedor do Algarve, em 1492, que refere que “os caminhos direitos d’estradas serem fectos sempre per o maio e no mes de Dezembro” ²²², sugere que existiam alguns cuidados com a manutenção da rede viária, ou de parte dela, pelo menos duas vezes por ano. Preocupações que abrangiam

²¹⁷ Mencionada em 7/12/1492, quando o corregedor manda realizar obras, e 29/3/1495, aquando um registo de despesas com um pedreiro, talvez para as citadas obras, ver em “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 74 e 193.

²¹⁸ O lugar era conhecido como Ponte d’Ator. No entanto, a própria ponte é mencionada em 3/11/1492 e 7/12/1492, por necessitar de reparações, *Ibidem*, pp. 59 e 74.

²¹⁹ De 1291, ANTT, Chanc. D.Dinis, lv. 2, fl. 19-19 v (public. em “Entre Faro e Loulé: a terra da Senhora Santa Bárbara”, *Santa Bárbara de Nexa. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, *Ob. Cit.*, pp. 259-260.

²²⁰ Facto também sustentado por L.F. Oliveira, em “Caminhos de terra e de mar no Algarve medieval”, *Actas das I Jornadas, As vias do Algarve, da época Romana à Actualidade*, *Ob. Cit.*, pg. 35.

²²¹ De Faro e Tavira em 10/11/1403, e só de Faro, em 2/2/1404, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 145-146 e 154.

²²² De 7/12/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 74.

igualmente os percursos mais rústicos. Semanas antes, o mesmo oficial régio já ordenara que os donos das vinhas e herdades cuidassem de suas testeiras, ou testadas, devendo ficar “bem fectas e largas em maneira que possam ir e viir duas bestas” ²²³.

Entre as referências à rede viária, na documentação local, notamos indícios da diferenciação entre caminhos públicos e outros de caráter privado. Logo em 1332, encontramos um “Caminho pubrico”, do Ludo para Loulé ²²⁴. Tal denominação sugere que outros não o seriam. Das vias públicas, cuidariam as autoridades locais. Já vimos a ordem do corregedor para o concelho, em 1492. Ademais, detetamos ainda um caso em que os oficiais da câmara são chamados a intervir quando um morador da zona de Almancil havia cerrado um “caminho do concelho” com umas cruces, o que motivara a queixa de um vizinho ²²⁵. Em relação aos privados, a documentação é escassa, ficando-se pela imposição referida aos donos de cada herdade e vinhas, no sentido de cuidarem das testeiras e das azinhagas contíguas, para que a passagem não ficasse obstruída ²²⁶.

O que sabemos então, concretamente, sobre a rede viária no espaço estudado? Pelo termo de Loulé passavam, desde tempos romanos, duas vias ²²⁷. Uma percorria o Algarve de Baesuris (Castro Marim) até Lacobriga (Lagos), devendo assemelhar-se ao percurso seguido, atualmente, pela estrada nacional 125. Presumivelmente, seria o caminho referido em 1487, aquando uma discussão sobre a arrematação da área da Retorta e do Cardal (a Sul de Boliqueime), na qual é mencionada a sua direção para Faro ²²⁸. No sentido Oeste-Leste, a via passaria por Almancil e S. João da Venda ²²⁹, seguindo daí para o Sotavento algarvio.

²²³ De 28/11/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 71.

²²⁴ De 13/8/1332, CMF, Tombo Velho, fl. 45-46 (public. em A. Iria, *O Algarve e os Descobrimientos*, vl. II de *Descobrimientos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. II)

²²⁵ De 18/3/1497, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 231-232.

²²⁶ De 28/11/1492 e 7/12/1492, *Ibidem*, pp. 71 e 74-75.

²²⁷ Para um melhor conhecimento das vias romanas no Sul de Portugal, veja-se Sandra Rodrigues, “A rede viária romana do Algarve Central”, *Actas das I Jornadas, As vias do Algarve, da época Romana à Actualidade*, *Ob. Cit.*, pp. 20-22.

²²⁸ De 18/11/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 246.

²²⁹ À época, conhecida apenas como Venda, um topónimo viário romano. Veja-se J.P. Bernardes e L.F. Oliveira, *A “Calçadinha” de S. Brás de Alportel e a antiga rede viária do Algarve Central*, *Ob. Cit.*, pg. 56.

Na zona de Almancil, a via entroncava com outra, em direção ao Norte, passando pelos Quartos ²³⁰, por Loulé, pela Tôr, onde se atravessava a ribeira do Algibre, pela Mesquita, e por Salir, onde a via tomava a direção Leste, para retomar uns quilómetros adiante, o sentido Norte, em direção ao Alentejo. No fundo, pouco diferente do traçado atual. Segundo a crónica da conquista do Algarve, teria sido este o caminho utilizado por D. Afonso III, na viagem para Sul, passando pela Cortiçadas, antes de se encontrar em Salir com o Mestre D. Paio Peres Correia, numa viagem pela serra tida como difícil e perigosa ²³¹. Não obstante, uma carta de D. João I, de 1396, traça claramente o percurso que deveria ser seguido para o envio de uma quantia de dinheiro, do Algarve para Lisboa, indicando os concelhos a serem atravessados ²³². A viagem começava em Faro, e passaria por Loulé, Almodôvar, Castro Verde, e daí até à capital do reino, sugerindo a passagem da serra pelo mesmo trajeto dos cavaleiros que haviam conquistado a região.

No final do século XV, uma acta de vereação descreve-nos que parte do trajeto para o Azinhal dos Mouros, no extremo Norte do termo, seria feito por azinhagas, que deveriam ser limpas pelos donos das diversas herdades, ao longo do caminho ²³³. Segundo L.F. Oliveira, é provável que este percurso entre Salir e o termo de Almodôvar fosse utilizado, pelo menos, até ao final da Idade Média, tendo sido percorrido por três monarcas, em trânsito para o Algarve- D. Afonso III, D. Dinis e D. Afonso IV ²³⁴

No Norte do termo, no sopé da serra, uma via longitudinal ligaria Salir a Alte, continuando daí para S. Bartolomeu de Messines, ligando-se depois à via entre Silves e Beja. A via não aparece na documentação medieval local. No entanto, até pelos vestígios, de diversas épocas, encontrados ao longo deste percurso, e por se tratar de uma ligação entre os dois maiores povoados do termo, não nos parece possível negar a sua existência, no período estudado. O percurso pode, contudo, ser deduzido a partir de algumas fontes de Quinhentos, como os roteiros das visitas, que já veremos, e

²³⁰ Outro topónimo viário romano. J.P. Bernardes e L.F. Oliveira, *A "Calçadinha" de S. Brás de Alportel e a antiga rede viária do Algarve Central*, *Ob. Cit.*, pg. 56.

²³¹ "...por recearem a grande passagem da serra", em *Crónica de Portugal de 1419*, Ed. crítica com introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, *Ob. Cit.*, pg. 146.

²³² De 8/1/1396, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 67.

²³³ De 7/12/1492, "Actas de Vereação de Loulé, Século XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 74-74 e 78-79.

²³⁴ L.F.Oliveira, "Caminhos de terra e de mar no Algarve medieval", *Actas das I Jornadas, As vias do Algarve, da época Romana à Actualidade*, *Ob. Cit.*, pg. 33.

por uma viagem de um outro rei, n este caso, D. Pedro I, em 1359. De périplo pela região, o monarca terá viajado de Lagos a Tavira, passando de entremeio por Silves e Loulé, por uma via interior ²³⁵, sendo crível que se tratasse da citada ligação entre S. Bartolomeu de Messines e Salir, e daí para Loulé.

Mais a Sul, outra via atravessaria o termo, igualmente no sentido Leste-Oeste, mas aqui, passando por Loulé. Para Leste, a via saía do termo, em direção a Tavira. Na outra direção, o percurso seguiria de Loulé para Alfontes, e daí para Paderne e Silves. Tal como o trajeto Alte-Salir, a via entre Loulé e Tavira não é especificamente mencionada nas fontes locais, sendo, no entanto, referida na crónica da conquista do Algarve ²³⁶. Presume-se que o trajeto possa não ter diferido muito do atual, cruzando nas imediações da atual S. Brás do Alportel, com uma outra via romana, secundária, pela qual se poderia atingir Faro, a Sul, e os vales e montes de Querença, a Noroeste, indo ligar-se à via para o Alentejo perto do Barranco de Velho ²³⁷.

Sobre o caminho de Loulé para Silves, passando provavelmente por Paderne, também pouco se consegue afirmar, de concreto, através da documentação escrita. Não obstante, esta direção pode ser confirmada ou, pelo menos, presumida, por outros meios. A existência de uma porta de Silves, na fortificação de Loulé, e de uma porta de Loulé, nas muralhas de Silves, podem, no mínimo, sugerir a existência de tal trajeto que ligaria os dois centros urbanos. Neste ponto podemos perguntar-nos se tal percurso se ligaria à antiga via romana entre Lagos e Castro Marim. Parece-nos que não, embora fossem próximas, na zona de Boliqueime. Esta via passaria a Sul desta última povoação, enquanto o caminho entre Loulé, Paderne e Silves, se situaria um pouco mais a Norte, provavelmente onde se encontram hoje os topónimos Vale de Silves e Vale de Loulé, perto de Alfontes e do castelo de Paderne, respetivamente.

Encontramos ainda, na documentação consultada, outros caminhos, de índole mais local e regional. Por exemplo, sabemos que o trajeto por Almancil não era o único pelo qual se poderia ir de Loulé para Faro. Existia um outro caminho “que uem de

²³⁵ L.F.Oliveira, “Caminhos de terra e de mar no Algarve medieval”, *Actas das I Jornadas, As vias do Algarve, da época Romana à Actualidade*, Ob. Cit., pg. 35.

²³⁶ Onde os cavaleiros cristão terão sido intercetados pelo mouros, no sítio do Desbarato. Veja-se *Crónica de Portugal de 1419*, Ed. crítica com introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, Ob. Cit., pg. 148.

²³⁷ Leia-se mais sobre este troço em J.P.Bernardes e L.F.Oliveira, *A “Calçadinha” de S. Brás de Alportel e a antiga rede viária do Algarve Central*, Ob. Cit..

farrobeyra pera sancta Maria de faarom”²³⁸, talvez perto do percurso atual. De Loulé para a zona portuária do termo, o percurso far-se-ia, certamente, pela antiga via romana, até perto de Almancil, onde um caminho público, já citado, alcançaria o Ludo²³⁹. Também se poderia ir de Loulé para a zona Sudoeste da do termo. Neste caso, as visitas de 1518, assinalam a existência de um olival pertencente à Ordem de Santiago, na Cabeça da Câmara²⁴⁰, “que parte com caminho que vay pera Carteira”²⁴¹. A ligar o lugar de Quarteira à vila de Albufeira, existiria pelo menos um caminho público²⁴², não se sabendo se passaria próximo do mar, ou se atravessaria a ribeira de Quarteira, um pouco a montante, na ponte com o mesmo nome.

De todas estas vias regionais e inter-regionais, irradiariam inúmeros outros caminhos, azinhagas e canadas, em direção às herdades, aos casais, às hortas, às searas, aos ferragiais e à serra. Não há informação sobre a esmagadora maioria deles, mas podem ser presumidos, sobretudo através do documento, supracitado, referente à demarcação do relego do termo de Loulé, em 1291, e de um outro, relativo à delimitação de uma coutada conjunta entre esta vila e a vizinha Faro, de 1446. No primeiro caso, os homens do rei percorreriam grande parte da faixa litoral do termo, assim como do barrocal, pelo menos até Querença. Mesmo estando registado o roteiro seguido, a toponímia na documentação coeva não nos permite reconstitui-lo com rigor. No entanto, sugere uma série de ligações entre diversas áreas do termo, para além das mencionadas nos parágrafos anteriores²⁴³. O mesmo se pode dizer em relação ao segundo documento, que assinala uma série de topónimos, muitos deles de localização incerta, ressalvando-se, no entanto, a existência de lugares caminháveis desde a zona

²³⁸ De 1291, ANTT, Chanc. D.Dinis, lv. 2, fl. 19-19 v (public. em “Entre Faro e Loulé: a terra da Senhora Santa Bárbara”, *Santa Bárbara de Nexa. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, *Ob. Cit.*, pp. 259-260). Alfarrobeira é atualmente um pequeno povoado, precisamente na estrada entre Faro e Loulé, a 2 ou 3 km desta última.

²³⁹ De 13/8/1332, CMF, Tombo Velho, fl. 45-46 (public. em A. Iria, *O Algarve e os Descobrimientos*, vl. II de *Descobrimientos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. II)

²⁴⁰ Entre as atuais cidades de Quarteira e Loulé, existe uma elevação denominada como Cerro da Cabeça de Câmara, sendo natural que o lugar referido na documentação seja o mesmo, ou próximo.

²⁴¹ “Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518”, *Revista Al’-Ulyã, nº5 (suplemento)*, Coordenação de Manuel Pedro Serra, *Ob. Cit.*, pg. 105.

²⁴² De 1334, ANTT, O.Avis/C.S.Bento, Cx 7, Mç5, nº 492 e ANTT, O.Avis, C.S.Bento, Cx 5, Mç 4, nº 428. A leitura destes documentos foi-nos facultada pelo Dr. L. f. Oliveira, a qual agradecemos.

²⁴³ De 1291, ANTT, Chanc. D.Dinis, lv. 2, fl. 19-19 v (public. em “Entre Faro e Loulé: a terra da Senhora Santa Bárbara”, *Santa Bárbara de Nexa. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, *Ob. Cit.*, pp. 259-260)

do Freixo (entre Alte e Salir), até ao Alportel, igualmente sem conhecer as suas direções exatas ²⁴⁴.

Neste particular de caminhos incertos, podemos referir-nos novamente à crónica da conquista. Em data incerta, os cavaleiros de Santiago, sediados em Cacela, terão partido desta vila para atacar Paderne e Silves, aparentemente sem passarem por Tavira ou Loulé ²⁴⁵. É possível que tenham seguido pelo Alportel, até Querença, atravessando o termo de Loulé a Norte da vila, algures entre esta e Salir, num caminho do qual não encontramos registo algum. Por outro lado, as visitas de Santiago, em 1534, indicam um périplo que se iniciou em Loulé, seguindo por Querença (perto da ponte da Tôr), Salir, Alte e Boliqueime, antes de regressar ao centro do termo ²⁴⁶. Vinte anos mais tarde, outros visitantes fariam o percurso inverso ²⁴⁷. Já vimos por onde teriam passado entre Loulé, Salir e Alte, e entre Loulé e Boliqueime. A novidade que surge aqui é a provável ligação entre as zonas de Alte e de Boliqueime, cujo trajeto rigoroso desconhecemos.

O controle dos pontos chave da rede viária do termo não era descurado e fazia-se sempre que necessário. Tal o indica o registo de despesas da edilidade louletana, com atalaias, em meados de Quatrocentos, pagos com uma soldada mensal ²⁴⁸. Não se sabe quantas atalaias, ou quantas pequenas torres de vigia, existiriam. Contudo, sabemos que as últimas se situariam, normalmente, ao longo das vias, a poucos quilómetros dos núcleos povoados, e espalhadas pela orla marítima ²⁴⁹. Neste cenário enquadram-se alguns topónimos atuais, que sugerem a existência de algum tipo de pequeno forte ou simples torre. Temos o exemplo do Torrejão, a menos de dois quilómetros de Loulé, no caminho para Almancil; da Torre do Parragil, a cerca de seis quilómetros a poente da vila, e do topónimo Torre, que existe em dois locais diferentes. Um entre Alte e S. Bartolomeu de Messines e outro entre o Ludo e o Troto, talvez para

²⁴⁴ De 1334 [public. em *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV. (subsídios para a sua história)*, Ed. de Alberto Iria, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1982, pp. 235-239]

²⁴⁵ Veja-se *Crónica de Portugal de 1419*, Ed. crítica com introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, *Ob. Cit.*, pg. 154.

²⁴⁶ Veja-se Pedro Ferreira Encarnação, *Visitações da Ordem de Santiago às igrejas de Loulé no ano de 1534*, Faro, Dir. Reg. do Algarve e Secret. de Estado da Cultura, 1993.

²⁴⁷ *Visitação de igrejas algarvias. Ordem de São Tiago (1554)*, apres., leit. e notas de Francisco Lameira e Maria Helena Rodrigues dos Santos, *Ob. Cit.*, pp. 27-44.

²⁴⁸ De 1450-1451. *Livro de Receitas e Despesas* (public. em M.F. Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, *Ob. Cit.*, pg. 331)

²⁴⁹ Existiriam também as atalaias a pé, ou a cavalo.

vigiar, não só a via romana que passaria por Almancil e S. João da Venda, como também o acesso à zona portuária ²⁵⁰.

2.2. - Os incentivos ao povoamento do termo

A colonização cristã do termo de Loulé parece ter sido relativamente lenta. Deste modo, seria difícil compreender a vitalidade económico-productiva deste espaço, após a Reconquista, sem sublinhar a importância da manutenção das populações mouras. Comprovam-no três documentos, já citados. Primeiro, a carta dos mouros forros do Algarve, outorgada por D. Afonso III, em 1269 ²⁵¹, fulcral para lhes garantir certos direitos e proteção, evitando deste modo, o que poderia ter sido uma emigração maciça dos muçulmanos ²⁵², mas que se revelaria fundamental para a preservação dos mecanismos económicos do termo de Loulé, e de toda a região ²⁵³. O segundo, já em pleno século XV, que confirmava aos mouros de Loulé a garantia de posse de um quarto das terras do termo, um privilégio anteriormente concedido pelo *Bolonhês* ²⁵⁴. O terceiro é o supracitado documento relativo a uma transação comercial de frutos secos, realizada pelo concelho, posteriormente a 1412 ²⁵⁵, o qual indica, entre os produtores contribuintes, 67% de cristãos, contra 31% de mouros, e apenas 2% de judeus ²⁵⁶. Estes três documentos, especialmente os dois últimos, atestam a vitalidade económica e a integração local dos mouros do termo de Loulé, ainda ao longo de Quatrocentos.

²⁵⁰ Lembremos que a ribeira de S. Lourenço seria navegável quase até à zona do Troto. Segundo Leal Oliveira, existiriam duas sentinelas fortificadas, na Idade Moderna. Uma na Torre e outra no Cerro de S. Lourenço. Veja-se “Subsídios para a localização de Farroilhas”, *Anais do município de Faro*, nº VII, *Ob. Cit.*, pg. 241.

²⁵¹ Mais precisamente aos mouros de Loulé, Silves, Faro e Tavira. (public. M.F.Barros, *Tempos e Espaços de Mouros. A Minoría Muçulmana no Reino Português (séculos XII a XV)*, *Ob. Cit.*, pg. 52)

²⁵² A ter acontecido um exílio de alguns mouros, provavelmente ter-se-á verificado sobretudo entre as elites urbanas, não atingindo a maioria camponesa.

²⁵³ Veja-se M.F. Barros, *Tempos e Espaços de Mouros. A Minoría Muçulmana no Reino Português (séculos XII a XV)*, *Ob. Cit.*, pg. 106.

²⁵⁴ “as dizimas das herdades que ham no quarto de telheiros e figeiraaes de bilhas que pelo primeiro Rey que a terra tomou aos mouros lhijis foy leixada com çertas condições antre as quaes era que ouuessem o quarto dos herdamentos da dicta billa de loulle”. De 1431, ver em M.F. Barros, *Ibidem*, *Ob. Cit.*, pg. 111.

²⁵⁵ Posterior a 1412, *Lyuro da Repartiçom da fruyta* (public. em A. Iria, *O Algarve e os Descobrimentos*, vl. II de *Descobrimentos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. II, *Ob. Cit.*, pp. 449- 476)

²⁵⁶ E ainda 2% de judeus. Veja-se M.F. Barros, *Tempos e Espaços de Mouros. A Minoría Muçulmana no Reino Português (séculos XII a XV)*, *Ob. Cit.*, pg. 330.

Assim, percebemos que o êxodo dos mouros, se dessa forma o podemos catalogar, não deveria ter sido significativo, talvez atingindo, sobretudo, as elites urbanas, e não a maioria camponesa, habitantes da vila e do termo, o que parece confirmar a suspeição de Oliveira Marques, que nota a existência, no Sul de Portugal, de “centenas ou milhares de mouros forros vivendo no campo como foreiros ou assalariados rurais” ²⁵⁷. Pensam os que no espaço rural do termo de Loulé viveriam alguns deles, facto corroborado por Virgínia Rau, que assinala, para o século XV, o reaproveitamento de terras abandonadas por alguns cristãos, em sesmaria, por parte dos mouros locais ²⁵⁸.

Conquistado o Algarve e garantida a permanência de parte das populações autóctones, a coroa necessitava atrair súbditos para a região, não só para efetivar o controle da mesma, como igualmente para desenvolver todo o tipo de atividades económicas aí possíveis, que pudessem ser rentáveis, para o rei e para o reino.

Como instrumento para o efeito, a coroa começaria por ceder e reconhecer as autonomias locais, concedendo extensos termos aos concelhos. No entanto, a autonomia era relativa e os outros poderes presentes, o rei e a Igreja, também distribuíam terras, de várias formas. Os contratos mais comuns eram a enfiteuse, ou aforamento, e o arrendamento, todos visando assegurar o povoamento e o cultivo permanente das terras concedidas. Os primeiros eram contratos de prazos longos, em duas ou mais vidas. Os arrendamentos eram temporários, normalmente inferiores a dez anos, e a morte não encerrava os contratos, passando para os descendentes ²⁵⁹. A renda fixa podia ser paga em géneros (cereais, vinho, azeite) e/ou em dinheiro. Outras terras teriam sido entregues em sesmaria, como o atesta um documento de 1386, do concelho de Loulé para o rei, D. João I, que confirma a existência de sesmeiros no concelho, anteriormente a esta data, sublinhando-se a falta deles à época. Não os havendo, é pedido ao rei que sejam os juízes gerais do concelho a realizarem tal tarefa, o que é

²⁵⁷ Em *Nova História de Portugal*, vl. IV, *Portugal na crise do século XIV e XV*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, *Ob. Cit.*, pg. 35.

²⁵⁸ Veja-se V. Rau, *Sesmarias medievais portuguesas*, Lisboa, Ed. Presença, 1982, pg. 98.

²⁵⁹ Veja-se M^ª R. Marreiros, “Os proventos da terra e do mar”, *Nova História de Portugal*, vl. III, *Portugal em definição de fronteiras*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, coord. Maria Helena da Cruz Coelho, *Ob. Cit.*, pg. 454.

concedido, e confirmado um século depois, por D. João II ²⁶⁰. Parece-nos que, pela necessidade evidenciada de sesmeiros no concelho, motivo de tal pedido ao rei, haveria muitas terras por desbravar no termo, e as autoridades locais tomavam, desta forma, uma medida para que elas fossem distribuídas e rentabilizadas. Facto comprovado pelas visitas da Ordem de Santiago, em 1518, que deixavam indicações aos responsáveis eclesiásticos locais, para distribuir matos e terras maninhas, em sesmaria, por quem os quisesse aceitar ²⁶¹. No entanto, não sabemos, ao certo, que áreas teriam sido entregues desta forma.

A maior parte da documentação de que dispomos, em relação à entrega de terras no termo de Loulé, diz respeito aos aforamentos e às doações das que pertenciam à coroa ²⁶². Desde logo, algumas casas, pardieiros e fornos, no interior da vila e nos arrabaldes, que, recorrentemente, os reis foram distribuindo, mediante variadas condições, embora o nosso maior interesse, neste ponto, incida sobre o espaço rural do termo.

Olhando para o grosso das doações e aforamentos, a conclusão que salta à vista é que a coroa possuía terras um pouco por todo o concelho. Para além do reguengo de Quarteira, provavelmente, o espaço régio de maior dimensão no termo de Loulé até 1413 ²⁶³, onde existiam herdades e moinhos, a coroa detinha algumas terras com vinhas e figueirais no sítio do Cano ²⁶⁴ e em Betunes ²⁶⁵, ambos um pouco a Leste da vila, na Tôr ²⁶⁶, a Norte, e no Ludo ²⁶⁷, no Sudeste. Outras destinadas ao cultivo de cereais, também

²⁶⁰ “na vila sempre houvera sesmeiros que o eram por carta dos outros reis, mas que então não os havia”. ANTT, Chanc. D.João II, lv. 8, fl. 180v; Odiana, lv. 2, fl. 280v-281 (citado em V. Rau, *Sesmarias medievais portuguesas*, Ob. Cit., pg. 62)

²⁶¹ Veja-se “Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518”, *Revista Al’-Ullyã, nº5 (suplemento)*, Coordenação de Manuel Pedro Serra, Loulé, Ob. Cit., pg. 23.

²⁶² Não tivemos acesso aos documentos *in loco*, mas o anexo documental, na obra de M.F. Botão, no qual vêm referidos e classificados, permitiu-nos uma visão de conjunto, possibilitando a análise pretendida. Veja-se *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, Ob. Cit., pp. 349-357.

²⁶³ Até 1413, ano em que o rei entrega o reguengo a Gonçalo Nunes Barreto, em escambo, recebendo a vila de Cernache.

²⁶⁴ De 1291, ANTT, Chanc. D.Dinis, lv. 1, fl. 290 e v (ref. em M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, Ob. Cit., pg. 351)

²⁶⁵ De 1379, ANTT, Chanc. D.Fernando, lv. 1, fl. 39 v; De 1379, ANTT, Chanc. D.Fernando, lv. 2, fl. 40 e v de 1450, ANTT, Leitura Nova, Odiana, lv. 6, fl. 267 v-268, de 1464, (todos referidos em M.F.Botão, *Ibidem*, pp. 353 e 355)

²⁶⁶ De 1463, ANTT, Chanc. D.Afonso V, lv. 9, fl. 115 v (ref. em M.F.Botão, *Ibidem*, pg. 356)

²⁶⁷ De 1291, ANTT, Chanc. D.Dinis, lv. 2, fl. 19-19 v (public. em *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Ob. Cit., pg. 259)

no lugar do Ludo ²⁶⁸ e em Querença ²⁶⁹, um ferragial com árvores no Quarto (atual Sítio dos Quartos) ²⁷⁰ e ainda um monte no Norte do termo, algures entre Salir e o Espargal ²⁷¹. Acreditamos, contudo, que possam ter existido mais propriedades fundiárias régias no termo, que a coroa teria progressivamente alienado e arrendado, e cuja documentação não é conhecida, ou se perdeu.

Sem pormenorizar todos os aforamentos e doações régias no espaço estudado, três locais parecem ter recolhido a preferência dos reis, para o efeito- os lugares de Quarteira, de Betunes e do Ludo. D. Dinis terá sido o primeiro a tentar atrair povoadores para o reguengo régio, no lugar de Quarteira, através de aforamentos coletivos, em 1282, a quinze casais e quatro solteiros ²⁷² e cinco anos mais tarde, a cinquenta e um povoadores ²⁷³, o que representa números relativamente significativos, tendo em conta os níveis demográficos do concelho, na época ²⁷⁴. Porém, por motivos que desconhecemos, estas iniciativas para atrair gentes e, assim, aproveitar a terra, parecem não ter resultado, a julgar por outro aforamento do reguengo, em 1309, desta vez a um só indivíduo, e aos seus sucessores ²⁷⁵. Terão sequer chegado a vir? As cartas de aforamento revelam uma intenção régia de atrair povoadores, mas não provam necessariamente a sua vinda. De onde seriam estes povoadores? De outros locais do Algarve, ou até do concelho, ou de zonas do reino mais distantes? O que terá falhado? A documentação não faculta respostas conclusivas.

No lugar de Quarteira de Cima, o *Lavrador* aforaria também os moinhos existentes. Conhecemos a entrega de um deles, em 1293, ao judeu Moysem e à seu

²⁶⁸ De 1379, ANTT, Chanc. D.Fernando, lv. 1, fl. 39 v; ANTT, Chanc. D.Fernando, lv.2, fl.40 e v. De 1412, ANTT, Chanc. D.João I, lv. 3, fl. 160 v-161. De 1450, ANTT, Leitura Nova, Odiana, lv. 6, fl. 267 v-268 (todos ref. em M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé, Ob. Cit.*, pp. 352,353 e 355)

²⁶⁹ De 1470, ANTT, Chanc. D.Afonso V, lv. 26, fl. 39 v-40; De 1475, ANTT, Chanc. D.Afonso V, lv 30, fl. 105 v-106 (ambos ref. em M.F.Botão, *Ibidem*, pp. 356-357)

²⁷⁰ De 1454, ANTT, Chanc. D.Afonso V, lv. 10, fl. 54 v (ref. em M.F.Botão, *Ibidem*, pg. 355)

²⁷¹ De 1299, ANTT, Chanc. D.Dinis, lv. 4, fl. 15 (ref. em M.F.Botão, *Ibidem*, pg. 351)

²⁷² De 1282, ANTT, Chanc. D.Dinis, lv. 1, fl. 54 v (ref. em M.F.Botão, *Ibidem*, pg. 351)

²⁷³ De 15/11/1287, ANTT, Chanc. D. Dinis, lv. 4, fl. 6 v (ref em J. Fonseca, "O Reguengo de Quarteira da Idade Média ao século XIX", *Revista Al'-Ulyã*, nº14, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2014, pg. 44)

²⁷⁴ Os quantitativos de vizinhos no concelho apenas surgem no século XVI, numa visitação de 1565. Estes indicam setenta vizinhos (ou famílias) para Alte, o maior aglomerado do termo. Presumindo que três séculos antes, a sua população fosse menor, podemos considerar que um povoado idealizado, no lugar de Quarteira, com quase vinte vizinhos, e, mais tarde, mais de cinquenta, seria relevante no contexto local.

²⁷⁵ De 1309, ANTT, Chanc. D.Dinis, lv. 4, fl. 55 v-60 (ref. em M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé, Ob. Cit.*, pg. 351)

mulher ²⁷⁶, e o aforamento de todos os moinhos de Quarteira a Martim Anes, em 1316 ²⁷⁷. Possivelmente o mesmo indivíduo ao qual D. Afonso IV emprazaria o reguengo, por três vidas, em 1332 ²⁷⁸. Mais tarde, no reinado de D. Fernando, o monarca doaria uma herdade, das existentes no reguengo, em 1368, ao então almoxarife de Loulé, Vasco Afonso ²⁷⁹. No entanto, no ano seguinte, o reguengo (presume-se que todo) seria entregue a Martim Garcia, morador de Tavira, enquanto mercê for ²⁸⁰. De 1372, conhecemos outra herdade doada ao citado Vasco Afonso, desta feita na Lezíria dos Baços ²⁸¹. Depreendemos, destas últimas concessões, a hipótese do reguengo poder estar nas mãos de um indivíduo, mas algumas das suas herdades e moinhos, serem explorados por outros.

Em Betunes, a coroa possuía umas terras, onde existiam vinhas e figueirais, segundo o foral de 1266 ²⁸², que procurava manter rentável através de diversas cartas de foro. Conhecemos quatro delas, concedidas pelos monarcas, entre 1379 e 1464 ²⁸³, para além das vinhas trabalhadas pelos mouros ²⁸⁴, sem no entanto, se desenvolver aí qualquer tipo de povoado, talvez pela proximidade da vila (menos de dois quilómetros), onde habitaria a mão-de-obra necessária ²⁸⁵, e o conseqüente tempo curto de deslocação.

No lugar do Ludo, onde existia pelo menos um figueiral régio, como já vimos, os aforamentos e doações conhecidos têm motivos diversos. Em 1326, D. Afonso IV afora uma terra, perto das salinas, com o pagamento a ser feito em cereais, acrescentando-se a obrigação do foreiro aí construir uma azenha ²⁸⁶. Provavelmente, uma das que seriam aforadas por arrematação, em 1463, por D. Afonso V ²⁸⁷. Cinco anos antes, o mesmo

²⁷⁶ De 1293, ANTT, Chanc. D.Dinis, lv. 2, fl. 53 (ref. em M.F.Botão, *Ibidem*, pg. 351)

²⁷⁷ De 1316, ANTT, Chanc. D.Dinis, lv. 4, fl. 77 v (ref. em M.F.Botão, *Ibidem*, pg. 351)

²⁷⁸ Também se chamava Martim Anes. Pela proximidade cronológica e por já ter recebido bens do reguengo, pensamos que se trate do mesmo indivíduo.

²⁷⁹ Mais precisamente na Lezíria das Estacas, cuja localização desconhecemos.

²⁸⁰ De 1369, ANTT, Chanc. D.Fernando, lv. 1, fl. 105 v (ref. em M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé, Ob. Cit.*, pg. 352)

²⁸¹ Também no lugar de Quarteira, embora se desconheça o local exato.

²⁸² Talvez parte das 40 arrençadas de vinhas que o rei reservara para si. Veja-se I. Martins, *O Foral de Loulé. 1266*, 2ª ed., pg. 25.

²⁸³ Ver nota nº 265.

²⁸⁴ Posterior a 1266, ANTT, Chanc. D.Fernando, lv. 2, fl. 40 e v (ref. em M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé, Ob. Cit.*, pg. 350)

²⁸⁵ Pelo menos os mouros, a maior parte dos quais concentrados na mouraria da vila.

²⁸⁶ De 1326, ANTT, Chanc. D.Afonso IV, fl. 4 e v (ref. em M.F.Botão, *Ibidem*, pg. 352)

²⁸⁷ De 1463, ANTT, Leitura Nova, Odiana, lv. 4, fl. 1-2 (ref. em M.F.Botão, *Ibidem*, pg. 356)

monarca havia já doado uma terra de pão a Inês Cerveira, filha de Mendo Afonso, ao que parece, em satisfação de uma dívida da coroa ²⁸⁸.

A igreja de S. Clemente de Loulé foi, durante muito tempo, o único templo cristão do concelho, pertencente ao padroado da Ordem de Santiago desde finais do século XIII. Isso não significa que se possa negligenciar o papel da Ordem no processo de povoamento do termo, e no desenvolvimento de alguns núcleos habitacionais rurais, como veremos mais à frente. Tal como a coroa, a Ordem também distribuiu parte das suas propriedades no termo de Loulé. Não conhecemos a sua totalidade e as fontes referentes a elas são tardias, decorrentes das visitas da Ordem, no século XVI ²⁸⁹. O grosso destes bens fundiários teria sido doado à paróquia de S. Clemente para pagamento da “*celebração de ofícios religiosos permanentes pela alma dos proprietários defuntos*” ²⁹⁰. Falamos, por exemplo, de casas no interior da cerca e nos arrabaldes de Loulé, vinhas e hortas nas suas imediações, mas também matos e terras maninhas ²⁹¹, olivais ²⁹² e de um figueiral ²⁹³, no espaço rural. Temos conhecimento de diversos aforamentos, que poderiam ter fixado algumas famílias camponesas, espalhadas pelo termo. Neste particular, antecipamos a divergência entre os limites político-administrativos e os limites eclesiásticos existentes, que trataremos noutro capítulo, para explicar que, no lado Leste do termo, tivemos que alargar a pesquisa às propriedades da paróquia de S. Maria, sediada em Faro, algumas delas parte do concelho de Loulé, mas não da paróquia de S. Clemente, como era o caso das que se situavam no lugar de Nexe, na zona do Alportel e no Ludo. Assim, entre as terras que pertenciam a S. Maria de Faro e que estavam aforadas pela Ordem de Santiago, em 1518, temos um olival, uma quintã e um figueiral, em Nexe ²⁹⁴, uma herdade de pão, uma vinha e um figueiral, em Apra (entre Loulé e S. Brás) ²⁹⁵, ou ainda um figueiral no

²⁸⁸ De 1458, ANTT, Leitura Nova, Odiana, lv. 6, fl. 91 v (ref. em M.F.Botão, *Ibidem*, pg. 356)

²⁸⁹ Nesta caso, observamos, sobretudo as visitas de 1518, as mias próximas do período estudado, cronologicamente.

²⁹⁰ Veja-se A. Viegas, “Visitação da Ordem de Santiago no Padroado de Loulé em Janeiro de 1518”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 5, *Ob. Cit.*, pg. 171.

²⁹¹ Os visitantes de 1518 recomendavam a entrega deste tipo de terrenos em sesmarias. Veja-se “Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518”, *Revista Al’-Ulyã*, nº5 (*suplemento*), Coordenação de Manuel Pedro Serra, *Ob. Cit.*, pg. 23.

²⁹² *Ibidem*, pg. 89.

²⁹³ No Gilvrazino, entre Loulé e Boliqueime. *Ibidem*, pg. 98.

²⁹⁴ *Ibidem*, pp. 144, 124 e 131, respetivamente.

²⁹⁵ *Ibidem*, pg. 129.

Ludo ²⁹⁶. Em terras claramente louletanas, também lhe pertencia um outro olival na Cabeça da Câmara (entre Loulé e Quarteira) ²⁹⁷, ou um ferragial perto de Querença ²⁹⁸.

2.3.- A geografia do povoamento

Fora de Loulé, onde habitariam as pessoas? Em aldeias, ou espalhadas por casais, herdades e montes? O que se consegue saber sobre os povoados do termo, no período entre a chegada dos cristãos e o final da Idade Média? Mais do que uma descrição física dos diversos povoados, o que pretendemos e, no fundo, o que as fontes permitem trabalhar, é sobretudo traçar uma hierarquia entre eles, com o intuito de averiguar que zonas teriam sido mais habitadas, e que modelo de povoamento se verificaria em cada área. Para tal, partimos com as palavras de Romero Magalhães que, baseando-se num censo fiscal de 1564, aponta em duas linhas, o que passaremos várias páginas a desenvolver. Segundo este autor, no termo de Loulé, “aldeias só seriam Salir e Alte. As demais são pequenos aglomerados- na zona frutícola- e população espalhada- na serra” ²⁹⁹.

Deste modo, presumimos que o carácter disperso do povoamento terá lentamente ganho protagonismo no espaço em estudo, após a conquista do Algarve, fruto das alterações introduzidas pelos cristãos na ocupação do espaço rural. Embora alguns povoados se tenham mantido, M.F. Barros sugere um progressivo abandono das alcarias islâmicas ³⁰⁰, em benefício de um assentamento em casais, quintãs, relacionados com o crescente aproveitamento agrícola do termo. No entanto, faltam dados arqueológicos e documentais que sustentem esta hipótese com maior firmeza.

O casal era, não só a “exploração agrícola tipo da família medieval camponesa” ³⁰¹, como também “a célula-base da organização do espaço agrário, do povoamento, da produção de bens de consumo” ³⁰². Os casais podiam ser parcelados e descontínuos, e

²⁹⁶ “Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518”, *Revista Al’-Ullyã, nº5 (suplemento)*, Coordenação de Manuel Pedro Serra, *Ob. Cit.*, pg. 122.

²⁹⁷ *Ibidem*, pg. 105.

²⁹⁸ *Ibidem*, pg. 105.

²⁹⁹ Veja-se J. Romero Magalhães, *Para o estudo do Algarve económico durante o séc. XVI*, *Ob. Cit.*, pg. 220.

³⁰⁰ M.F. Barros, *Tempos e Espaços de Mouros. A Minoria Muçulmana no Reino Português (séculos XII a XV)*, *Ob. Cit.*, pg. 115.

³⁰¹ I. Gonçalves, “O espaço rural”, *História da vida privada em Portugal, Idade Média*, dir. José Mattoso, *Ob. Cit.*, pg. 44.

³⁰² “O espaço rural”, *História da vida privada em Portugal, Idade Média*, dir. José Mattoso, *Ob. Cit.*, pg. 44.

não necessariamente terras unificadas, quase sempre de reduzidas dimensões ³⁰³. Por sua vez, as quintãs eram propriedades de maiores dimensões. Para além do espaço em si, a própria casa seria igualmente maior, assim como o número de dependências necessárias, estando certamente na posse de famílias mais desafogadas.

Os casais não aparecem na documentação consultada, pelo menos referidos como tais. Ao invés das herdades, das quais existem numerosas referências, um pouco por todo o termo, ao longo de todo o período estudado. Talvez fosse esta a nomenclatura mais comum, usada pelos escrivães e oficiais para se referirem ao assentamento rural, independentemente das dimensões da habitação, caso esta aí existisse, ou das terras respetivas. Ainda assim, uma reunião de vereações, do início de Quinhentos comprova a existência de diferentes tipos de povoamento disperso, assinalando a “quintaa” e o “monte que ste pobrado”³⁰⁴.

Assim, grande parte das referências a topónimos na documentação local coeva, que conhecemos hoje como aldeias ou vilas, e até uma cidade ³⁰⁵, não podem ser interpretadas como tal, para o período em estudo, no qual a maioria dos povoados teria uma ou duas dezenas de habitações, e nem sempre juntas. O modelo de núcleos rurais em torno de uma ermida, no termo de Loulé, aparenta ter sido um fenómeno já posterior aos tempos medievais, tendo em conta a existência de templos em locais quase despovoados, no século XVI, como veremos para S. Bárbara de Nexe, Boliqeime ou Querença. Para além dos locais cuja existência podemos evidenciar no período medieval, através da documentação escrita, muitos outros foram surgindo, que não conseguimos localizar com rigor, quer fosse pela falta de indicações precisas, ou pelo simples abandono desses lugares, que já não figuram, deste modo, na toponímia atual. Entre outros lugares, encontramos referências à Ervedeira e à Fontainha do Almargem, entre Loulé e Faro, e à Alcaria de João Miguéis, entre Tôr e Querença, existentes ainda no século XIII ³⁰⁶, à Pedreira Velha e à Cabeça dos Saguarteiros, que delimitavam o

³⁰³ I. Gonçalves refere que a maioria teria entre 3 a 6 ha, podendo, no entanto, chegar aos 20 ou mais. *Ibidem*, pg. 44.

³⁰⁴ De 25/4/1408, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 190.

³⁰⁵ Quarteira.

³⁰⁶ De 26/6/1291. ANTT, Chanc. D.Dinis, lv. 2, fl. 19-19 v (public. em *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Santa Bárbara de Nexe, Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, 2006, pp. 259-260)

reguengo de Quarteira em 1346 ³⁰⁷, e à Corte dos Encachados, provavelmente entre Salir e o Alportel, em 1446 ³⁰⁸.

Tabela I- Visitações da Ordem de Santiago às paróquias de S. Clemente de Loulé e de S. Maria de Faro (1554)

Freguesia	Nº de fregueses
S. Clemente de Loulé	600
Nª Sª da Conceção de Alte	173
S. Sebastião de Salir	140
Nª Sª da Assunção de Querença	45
S. Sebastião de Boliqeime	65
S. Brás	140
S. João da Venda	32
S. Bárbara	90

Tabela II- Visitações da Ordem de Santiago às paróquias de S. Clemente de Loulé e de S. Maria de Faro (1565)

Freguesia	Nº de vizinhos
S. Clemente de Loulé	não especificado
Nª Sª da Assunção de Alte	200 (70 na aldeia de Alte)
S. Sebastião de Salir	150
Nª Sª da Assunção de Querença	60 a 70
S. Sebastião de Boliqeime	90
S. Catarina dos Gorjões	não especificado
Nª Sª de Farroilhas da Armação	não especificado
S. Brás	150
S. João da Venda	Até 50
S. Bárbara de Nexe	90

³⁰⁷ De 15/11/1346. ANTT, O.Avis/C.S.Bento, Cx.5, Mç.4, nº376. A leitura do documento foi-nos facultada pelo Dr. Luís Filipe Oliveira, o qual agradecemos.

³⁰⁸ De 8/1/1446. (public. em *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV. (subsídios para a sua história)*, Ed. de Alberto Iria, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1982, pp. 235-239)

Tabela III- História do reino do Algarve, por Henrique Sarrão (cc 1600)

Freguesia/local	Nº de fregueses/vizinhos
Loulé	600
Alte	60
Alte e Freixo	200
Freg. de Salir	150
Freg. de Querença	60
Freg. de Boliqueime	140
Freg. de S .António do Machial	120
Freg. de S. Brás	200
S. Brás	20
Freg. de S. João da Venda	150
Freg. de S. Bárbara	150

Tabela IV- Quadrilhas no concelho de Loulé (1494)

Áreas	Quadrilheiros	Ajudantes
Vila e arrabaldes	20	142
Alte	1	24
“Selir d’a Pee da Sera”	1	12
Salir e Benafim	2	43
“Ponte d’Atoor”	1	6
Boliqueime	1	15
Alfontes	1	7
Alportel	1	33
Gorjões	1	11
Nexe	1	3
Farroilhas	1	3

Analisando os números apresentados nas tabelas I, II e III, é possível constatar um progressivo aumento populacional nas diferentes zonas do termo, durante o século XVI, seguindo certamente uma linha evolutiva iniciada em meados de Trezentos, provavelmente com algumas oscilações durante o difícil século XIV, mas retomada na centúria seguinte. Conseguimos igualmente, para o ano de 1554, verificar que a população rural seria superior à da vila de Loulé, o centro do termo. O sopé da alta serra, desde Alte até Salir, descendo até Alportel e Nexe, seriam as áreas mais densamente povoadas do espaço rural do termo, seguidas pela zona de Boliqueime. Por outro lado, a faixa litoral teria uma população diminuta, contrariando a tendência regional, à época, cada vez mais ligadas às aventuras ultramarinas portuguesas.

2.3.1- O litoral

Na faixa litoral situavam-se as terras mais férteis do termo, aproveitando as margens das ribeiras de Quarteira, do Carcavai, de S. Lourenço e do corgo do Gondra. O nível das águas era mais elevado, o que traçaria uma configuração da costa diferente da que conhecemos hoje, permitindo a navegação a barcos menores, algumas centenas de metros para o interior ³⁰⁹.

No lado nascente da costa louletana, algumas estruturas romanas situadas em redor do estuário do Ludo foram assinaladas por J.P. Bernardes ³¹⁰, permitindo, a partir das suas localizações, delinear uma área onde o mar chegaria nessa época. Sabemos que a situação se manteria ainda no final do período medieval, com os barcos de menor calado possivelmente a poderem navegar até perto da atual estrada nacional 125 ³¹¹. A barra em frente ao estuário já existiria, embora com pontos de entrada diferentes. Em 1368, os pescadores de Faro entravam no local, com os seus barcos, “pella fos de farroilhas” ³¹², presumivelmente na zona atual do Ancão. Tais condições proporcionaram a existência de dois locais de acostagem (de Farroilhas e da Pereira), as portas para o comércio externo, não só do termo de Loulé, como igualmente do de Faro.

No lado oposto do termo, os níveis altimétricos baixos no estuário da ribeira de Quarteira permitem depreender que o mar também aí penetraria em terra, originando a formação de lagoas- a do Adens e a dos Peixes ³¹³, mas provavelmente com condições de navegabilidade inferiores às do estuário do Ludo.

A costa louletana permitia, assim, a continuação da atividade pesqueira, já recorrente no período islâmico ³¹⁴, centrada nos portos da Pereira e de Farroilhas, no

³⁰⁹ J.P. Bernardes, “Da terra e do mar: viver em Loulé há 2000 anos”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 15, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2015, pp. 13-24.

³¹⁰ *Ibidem*, pp. 13-24.

³¹¹ A. Leal de Oliveira, “Subsídios para a localização de Farroilhas”, *Anais do município de Faro*, nº VII, C.M.Faro, 1977, pg. 237.

³¹² De 9/5/1368. CMF, Tombo Velho, fl. 42 v- 43 v (public. em A. Iria, *O Algarve e os Descobrimientos*, vl. II de *Descobrimientos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. II, *Ob. Cit.*, pp. 419-422)

³¹³ H. Sarrão, “História do Reino do Algarve”, *Duas descrições do Algarve do século XVI*, apres., leitura, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero de Magalhães, *Revista de História Económica e Social*, 3, *Ob. Cit.*, pg. 161.

³¹⁴ Veja-se Ol. Marques, “O Portugal islâmico”, *Nova História de Portugal*, vl. II, *Portugal das Invasões Germânicas à “Reconquista”*, dirig. por Joel Sarrão e A.H. Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1993, pg. 162.

referido estuário do Ludo, local onde se produzia igualmente sal ³¹⁵, necessário para a conservação e preparação de alimentos, para a salga do peixe e para a indústria da curtimenta ³¹⁶.

Na faixa litoral, as fontes apontam para um povoamento disperso. Entre a vila e a costa, nas margens das ribeiras citadas, entre terrenos cultivados, campos para pastagens, moinhos, hortas e pomares, os habitantes espalhar-se-iam por casais e herdades, sobretudo no lado poente do termo. No lado oposto, a poucos quilómetros da costa, a documentação revela-nos pelo menos dois topónimos que ainda existem atualmente- Almancil e S. João da Venda. As referências a Almancil são escassas, reportando-se sobretudo à presença de alguns dos seus moradores nas reuniões concelhias, já no final do século XV ³¹⁷. O povoado original situar-se-ia um pouco a Oeste do atual, onde se encontrariam duas vias romanas, uma no sentido longitudinal, que cruzaria todo o Algarve, e uma outra, em direção ao Norte, passando por Quartos, Loulé e Salir. Uma acta de vereação parece indicar que o lugar poderá ter servido de estação de muda, onde os almocreves folgavam, junto a uma lagoa existente, da qual se serviam igualmente os moradores, e onde bebiam bois, vacas e bestas ³¹⁸. Situado a Leste de Almancil, S. João da Venda fazia parte do termo de Faro ³¹⁹ e da paróquia de S. Maria, sediada na mesma cidade, aparecendo nas visitas de 1518, como uma ermida de poucas posses, edificada pelos seus fregueses ³²⁰. Mais tarde, em 1554 e 1565, os visitantes de Santiago acrescentariam números aos seus relatórios. No primeiro caso, ficaram registados trinta e dois fregueses ³²¹, passando para quase cinquenta, onze anos

³¹⁵ As salinas pertenciam inicialmente ao rei, facto estipulado no foral de 1266. Veja-se I. Martins, *O Foral de Loulé. 1266*, 2ª ed., *Ob. Cit.*, pg. 25. São ainda referidas na documentação local em 9/1/1385, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 28. Em 24/12/1496, estas já pertenceriam ao conde de Marialva e Loulé. Veja-se “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 225-226.

³¹⁶ Veja-se Mª Rosa Marreiros, “Os proventos da terra e do mar”, *Nova História de Portugal*, vl. III, *Portugal em definição de fronteiras*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, coord. Maria Helena da Cruz Coelho, Lisboa, Editorial Presença, 1996, pg. 451.

³¹⁷ De 14/10/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 235, a 12/3/1493, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 9.

³¹⁸ De 18/3/1497, *Ibidem*, pg. 232.

³¹⁹ “na Venda que he termo de Faraam”, de 2/7/1493, *Ibidem*, pg. 119.

³²⁰ “Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518”, *Revista Al’-Ulyã*, nº5 (suplemento), Coordenação de Manuel Pedro Serra, *Ob. Cit.*, pp. 163-164.

³²¹ Para se chegar um número provável de moradores, multiplique-se a quantidade de fregueses, ou fogos, por 4,5. Neste caso, 144 moradores.

depois. Poderiam os moradores de Almancil pertencer a esta freguesia? Pensamos que não. Pela proximidade com Loulé (cerca de quatro quilómetros), é provável que Almancil pertencesse ao território de S. Clemente, sediado nesta vila.

A zona do estuário do Ludo era um caso especial na geografia do termo de Loulé, como vimos anteriormente, por ter reunido as condições naturais necessárias para aí se situarem os portos de mar dos termos de Loulé e Faro. Sabendo que as margens do estuário foram utilizadas por gentes ligadas ao mar, pelo menos desde o período romano ³²² e na época islâmica ³²³, e tendo em conta que as primeiras referências a estes portos, em tempos cristãos, datam da década de 1330, pode-se presumir que a área nunca terá sido desaproveitados pelas diferentes civilizações que se sucederam no Algarve. Em 1332, uma contenda entre os concelhos de Faro e de Loulé confirma-nos a existência do porto da Pereira, provavelmente situado na atual Quinta do Ludo ³²⁴, e de um rossio anexo, para as pastagens de bois e bestas, usados para carregar, por exemplo, fruta e madeira, para lá de várias vinhas e casas ³²⁵. Farroilhas, cujas primeiras menções datam de 1337 e 1340 ³²⁶, situar-se-ia a poente do estuário do Ludo, por onde os pescadores de Faro teriam de passar, com os seus barcos, antes de chegarem ao porto da Pereira ³²⁷, entrando na Ria na zona do Ancão, num local hoje assoreado. Excetuando o desaparecimento desta barra, a geografia atual ainda sugere o trajeto seguido pelos pescadores, contornando pelo Sul, o aeroporto de Faro.

³²² Veja-se J.P. Bernardes “Salgados- um sítio com produção de ânforas. Contributo para o estudo da ocupação romana no estuário da Ribeira de S. Lourenço”, *Promontoria*, nº5, Faro, Univ. do Algarve, 2007, pp. 227-239, e “Da terra e do mar: viver em Loulé há 2000 anos”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 15, *Ob. Cit.*, pp. 13-24.

³²³ Foi encontrado um cemitério deste período, com mais de uma centena de sepulturas. Veja-se em I. Luzia, “A escavação arqueológica de emergência do cemitério muçulmano da Quinta da Boavista”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 7, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2000, pg. 154.

³²⁴ Veja-se Leal de Oliveira, “Subsídios para a localização de Farroilhas”, *Anais do município de Faro*, nº VII, *Ob. Cit.*, pg. 241.

³²⁵ De 13/9/1332, CMF, Tombo Velho, fl. 45-46 (public. em A. Iria, *O Algarve e os Descobrimentos*, vl. II de *Descobrimentos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. II, *Ob. Cit.*, pp. 415-417)

³²⁶ A primeira numa crónica rimada. A segunda relacionada com a passagem de uma frota de D. Afonso IV pelo local. Veja-se em A. Iria, *O Algarve e os Descobrimentos*, vl. II de *Descobrimentos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. I, *Ob. Cit.*, pp. 161 e 131.

³²⁷ De 9/5/1368, CMF, Tombo Velho, fl. 42 v-43 v (public. em A. Iria, *O Algarve e os Descobrimentos*, vl. II de *Descobrimentos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. II, *Ob. Cit.*, pp. 419-422)

Pelo menos no início de Quatrocentos, por imposição das autoridades locais, o pescado teria que chegar à vila pelo menos três vezes por semana- às quartas, sextas e sábados ³²⁸. Isso prenderia, certamente, alguma gente à zona portuária do termo. Ademais, é possível que se verificasse um acréscimo populacional sazonal, entre Março e Maio, relacionado com a pesca do atum. A este fenómeno alude Frei João de S. José, em 1577, afirmando ser transversal a todo o Algarve, com gente a deslocar-se para a costa, levando as suas mulheres e filhos, e construindo cabanas para viver ³²⁹. Embora para os séculos XIII, XIV e XV, não tenhamos encontrado referências a tal migração sazonal no termo de Loulé, mais tarde, em 1520, segundo Romero Magalhães ³³⁰, existiriam quinze armações de atum, no Algarve, uma delas em Farrovilhas, o que nos leva, pelo menos, a ponderar a hipótese da sua existência em tempos anteriores

O progressivo assoreamento do estuário, que terá impedido o acesso dos barcos ao antigo porto da Pereira, e as contendas com o concelho de Faro, fruto da sua utilização partilhada entre os dois concelhos, terão sido parte das causas que levaram as autoridades louletanas a tentar criar (ou desenvolver?) um povoado junto ao porto de Farrovilhas, a poente do estuário do Ludo, já em pleno território de Loulé. Quando, ao certo? Não se sabe com rigor. Certamente antes de 1468, data em que foram assinalados, numa reunião de vereação, os esforços que as autoridades locais tinham tido para povoar o lugar, registando-se a existência de casas, não só para os que lá quisessem morar, mas igualmente para acolher os homens do mar, que a esta localidade aportassem ³³¹. O desenvolvimento do povoado terá continuado. Vinte anos mais tarde, os oficiais municipais referiam-se ao lugar como aldeia, onde já existiria uma pequena ermida, cujo mordomo era um pescador local ³³². No entanto, esta não faria parte do roteiro das primeiras visitas de Santiago a que tivemos acesso, em 1518, 1534 e

³²⁸ De 4/2/1408, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pg. 162.

³²⁹ Frei João de S. José, “Corografia do Reino do Algarve (1577)”, *Duas descrições do Algarve do século XVI*, apres., leitura, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero de Magalhães, *Revista de História Económica e Social*, 3, Ob. Cit., pp. 121-122.

³³⁰ Joaquim Romero Magalhães, *Para o estudo do Algarve económico durante o séc. XVI*, Lisboa, Ed. Cosmos, 1970, pg. 154.

³³¹ De 1468, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pg. 199.

³³² De 23/2/1488, *Ibidem*, pp. 255-256.

1554, surgindo apenas em 1565 ³³³, talvez pela escassez de fregueses e pela menor importância do templo. Através da última visitação, temos conhecimento da existência de uma torre em Farrovilhas, “onde se vigiã os mouros” ³³⁴. Em Junho de 1596, quem estivesse no cimo desta torre, assistiria a um cenário de pavor, à medida que cento e trinta velas, comandadas pelo duque de Essex, cobriam o horizonte, ancorando, certamente ao largo, e desembarcando cerca de três mil homens, que saquearam o lugar ³³⁵, sendo crível que tenham destruído grande parte dela. O receio de futuros ataques e o assoreamento posterior da foz e do porto de Farrovilhas, terão quebrado a evolução do que poderia tornar-se no primeiro povoado relevante na faixa litoral do termo de Loulé.

Da faixa litoral do termo de Loulé, a Oeste do citado estuário do Ludo, temos conhecimento de dois topónimos que, no entanto, não se associavam a povoados, mas antes a espaços relativamente amplos- Bilhas e Quarteira. O segundo é mesmo o único a figurar no foral de 1266, para além de Loulé, sendo identificado como reguengo ³³⁶. Da leitura do documento, no qual o rei reserva para si as herdades aí existentes, mais os moinhos, os pisões e as azenhas, construídos e a construir, infere-se que o local já estaria aproveitado em época muçulmana, talvez com povoamento disperso, mantendo-se desta forma durante até ao final do período medieval.

Não se conhecem, com rigor absoluto, os limites e a dimensão do reguengo. Sabemos, no entanto, que o lugar de Quarteira não seria onde atualmente existe a cidade com o mesmo nome, mas sobretudo mais para poente, ao longo das margens da ribeira, também ela com a mesma designação, na área da atual Vilamoura. Uma doação de um dos seus moinhos, logo no final de Duzentos, na qual é referida “quarteyra odeçima” ³³⁷, levanta a hipótese dos coevos dividirem este lugar em dois espaços diferenciados. Existiria Quarteira de Baixo? Talvez a primeira a montante da ribeira,

³³³ A ermida de N^a S^a de Farrovilhas da Armação. Veja-se em “Visitação das igrejas dos concelhos de Faro, Loulé e Aljezur pertencentes à Ordem de Sant’iago, 1565”, ed. por Luísa Guerreiro Martins e Pd. João Coelho Cabanita, *Revista Al’-Ulyã*, nº 8, *Ob. Cit.*, pg. 248.

³³⁴ *Ibidem*, pg. 248.

³³⁵ Ana S. Pereira, “O concelho de Faro na época moderna”, *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Santa Bárbara de Nexe, Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, 2006, pp. 75-76.

³³⁶ Ver em I. Martins, *O Foral de Loulé. 1266*, 2^a ed, pg. 25.

³³⁷ De 1293, ANTT, Chanc. D.Dinis, lv. 2, fl. 53 (ref. em M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, *Ob. Cit.*, pg. 352).

ligada ao cultivo de cereais, à produção frutícola e à criação de gado, e a segunda na sua foz, mais diretamente ligada às atividades marítimas, onde estaria uma torre em construção, em 1378³³⁸. Já nos referimos aos esforços de D. Dinis em trazer povoadores para o lugar de Quarteira, no final de Duzentos e no início da centúria seguinte. Contudo, tendo em conta a documentação conhecida, só no alvor do século XVI se notaria algum esforço para criar um povoado no lugar de Quarteira. Numa carta ao monarca, em 1503, Rui Barreto³³⁹ descrevia o reguengo como “desposto e mui conveniente (...) pera nele se fazer uma nova povoação e ordenar pescaria e se alevantar em castelo e fortaleza uma torre que antigamente hi foi fundada”³⁴⁰. É possível que se tenha, de facto, tentado desenvolver e proteger o povoado, a julgar pela descrição de Sarrão, do final da mesma centúria, que assinala a existência de uma segunda torre³⁴¹.

Em relação a Bilhas, aparece igualmente na documentação, não como um povoado, mas antes como um dos almargens do concelho, por sinal, de significativa importância para a economia local. Este espaço era, por costume, no início de Quatrocentos, reservado para pastagem de bestas e cavalos³⁴², surgindo a cultura cerealífera onde e quando fosse possível³⁴³. No almargem de Bilhas, em 1402, poderíamos encontrar searas, matos, lagoas, freixos, sobreiros, coelhos, patos, pelo menos uma fonte e um moinho³⁴⁴. Bilhas era, então, um espaço a explorar economicamente pelo concelho, e não um local onde se quisesse implantar um povoado. Sobre os seus moradores, se os havia, pouco se sabe para além do almargeiro, de meados do século XV, altura em que o município teve alguns gastos com a construção

³³⁸ “uma torre começada que esta contra o mar”, neste caso, provavelmente no lado nascente da foz. De 1378, ANTT, Chanc. D.Fernando, lv. 1, fl. 41 (cit. em J. Fonseca, “O Reguengo de Quarteira da Idade Média ao século XIX”, *Revista Al’-Ulyã*, nº14, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2014, pg. 45)

³³⁹ Neto de Gonçalo Nunes Barreto, com quem o rei havia trocado o reguengo, pela vila de Cernache, em 1413.

³⁴⁰ De 1503, ANTT, Leitura Nova, Guadiana, lv. 7, fl. 214 (cit. em J. Fonseca, “O Reguengo de Quarteira da Idade Média ao século XIX”, *Revista Al’-Ulyã*, nº14, Ob. Cit., pg.48)

³⁴¹ H. Sarrão, “História do Reino do Algarve”, *Duas descrições do Algarve do século XVI*, apres., leitura, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero de Magalhães, *Revista de História Económica e Social*,3, Ob. Cit., pg. 172.

³⁴² De 14//1402, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pp. 100-101.

³⁴³ Conhecemos diversas ocasiões em que foi debatido o arrendamento do almargem, ao longo do século XIV, assunto que desenvolveremos no capítulo seguinte, que previa o alqueiramento e sementeira, de cereais, mas também, por exemplo, de melões, grãos e tremoços.

³⁴⁴ De 1/7/1402, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pg. 94.

ou reparação de uma casa, provavelmente para aquele oficial ³⁴⁵, reaparecendo (talvez não o mesmo) em 1487 ³⁴⁶ e 1488 ³⁴⁷, datas em que explorava uma horta nas imediações da sua habitação.

É provável que Bilhas fosse um espaço mais amplo do que o reguengo de Quarteira, envolvendo-o a Norte e a Nascente ³⁴⁸. Pelo menos a Norte, a documentação refere micro-topónimos existentes no almargem, que permitem uma localização atual aproximada. É o caso da Retorta do Almargem, mencionada em 1487 ³⁴⁹, em 1494 ³⁵⁰ e em 1495 ³⁵¹. O sítio da Retorta atual situa-se perto da antiga ponte de Quarteira, a montante da ribeira com o mesmo nome, a cerca de quatro quilómetros da costa. Neste lugar, Maria José Cadete registou a existência de vestígios do período tardo-romano ³⁵², que indiciam o ancestral aproveitamento da zona. Ligeiramente a Noroeste da Retorta, na margem direita da citada ribeira, encontramos o micro-topónimo Cardal, que talvez corresponda ao que encontramos referido na documentação como o Cardal do Almargem ³⁵³. No início de Quatrocentos, D. João I queixava-se aos oficiais louletanos dos animais que deveriam pastar no almargem e que, ao invés, entravam no reguengo, sugerindo que estes dois espaços seriam contíguos ou, pelo menos, bastante próximos. Na documentação local, encontramos ainda menções às Várzeas do Almargem ³⁵⁴, cuja localização desconhecemos. Também não sabemos a extensão do almargem para Leste, mas dois topónimos atuais - o Almargem e o Almarjão- situados entre Quarteira e Vale do Lobo, podem indicar que ele se estenderia até esta zona.

³⁴⁵ I. Gonçalves, “Despesas da câmara municipal de Loulé em meados do século XV”, *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1987, pg. 191.

³⁴⁶ De 18/11/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pg. 247.

³⁴⁷ De 21/2/1488, *Ibidem*, pp. 250-253.

³⁴⁸ A ponte o reguengo provavelmente seria contíguo ao termo de Albufeira, como veremos no cap. 4.

³⁴⁹ De 14/10/1487 e 18/11/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pp. 237 e 245-247.

³⁵⁰ De 12/1/1494 e 3/2/1494, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), Ob. Cit., pp. 133-134 e 144-145.

³⁵¹ De 25/1/1494 e 29/3/1495, *Ibidem*, pp. 189 e 193.

³⁵² Como estruturas termas e uma necrópole. Veja-se M^ª J. Cadete, “Estação arqueológica da Retorta e sua envolvente”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 12, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2008, pp. 35-85.

³⁵³ De 18/11/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pp. 245-247.

³⁵⁴ De 29/1/1488, *Ibidem*, pg. 249-250. De 12/1/1494, 3/2/1494 e 29/3/1495, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), Ob. Cit., pp. 133-134, 144-145 e 193.

2.3.2.- A serra

Nesta área pedregosa e agreste, o assentamento humano seria residual e sazonal. Para além de fornecer a madeira necessária, para combustível e para a construção, a serra era vital para uma das mais importantes atividades económicas do termo- a criação de gado-sobretudo com o crescimento das áreas cultivadas, no litoral e no barrocal, que, progressivamente, empurraram animais e criadores para as terras menos férteis do termo. Segundo Romero Magalhães, “sem gado não há culturas no litoral e no barrocal para participação no comércio internacional”³⁵⁵, concluindo que “a vida urbana só é pujante quando a serra a suporta”³⁵⁶.

Acima do eixo de Alte-Salir-Querença-Alportel, a serra não permitia, na maior parte dos lugares, as condições de habitabilidade necessárias. Por isso, o seu desbravamento e povoamento terão sido muito lentos, atravessando séculos com populações residuais, prevalecendo uma economia sobretudo pastoril. Contudo, existem pequenas pistas, que atestam a presença do homem, neste ou naquele ponto da zona serrana. Ligeiramente a Sul de Cachopo, no atual concelho de Tavira, em plena serra do Caldeirão, foram descobertos vestígios de uma fortaleza rural islâmica, que deveria ter servido de abrigo para os pastores e seus animais, nos períodos de transumância³⁵⁷. Seria este o único ponto deste tipo, ou estarão alguns outros por encontrar? Teriam sido posteriormente utilizados pelos criadores cristãos? Da crónica da conquista do Algarve, escrita em 1419, sabemos da existência das Cortiçadas³⁵⁸, embora não se saiba se existiria de facto, na época da conquista, em meados de Duzentos, dada a distância entre os acontecimentos e a crónica citada. Nas atas de vereações, encontramos referências ao “Azinbrall”³⁵⁹ e ao caminho que para lá se dirigia, no final do século XV³⁶⁰. Um outro documento, de 1446, revela-nos diversos

³⁵⁵ Romero Magalhães, “Gado e paisagem: o Algarve nos séculos XV a XVIII”, *Livro de homenagem a Orlando Ribeiro*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1988, pg. 84.

³⁵⁶ *Ibidem*, pg. 84.

³⁵⁷ Para saber mais, leia-se L.F. Oliveira, “Os castelos do Leitejo: Um alcácer islâmico na serra de Tavira”, *Actas do II encontro de arqueologia do Sudoeste peninsular*, Faro, Universidade do Algarve, 1996, pp. 257-264.

³⁵⁸ *Crónica de Portugal de 1419*, Ed. crítica com introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, Aveiro, Universidade de Aveiro Editora, 1998, pg. 156.

³⁵⁹ Presumivelmente o atual Azinhal dos Mouros, no extremo Norte do concelho de Loulé.

³⁶⁰ De 7/12/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 78.

lugares, que não sabemos se seriam povoados, como a Medronheira, o Carril das Vacas, o Barranco do Porco, a Cabeça do Velho, ou o Carvalhoso ³⁶¹.

No espaço serrano do termo de Loulé, pensamos que a zona mais povoada, embora sempre em números residuais, fosse a área entre Salir e o Ameixial, talvez não muito longe de uma das poucas vias que cruzariam a serra, em direção ao reino de Portugal. Dois dados quantitativos suportam tal ideia. De 1494, já citamos diversas vezes a constituição de quadrilhas, no concelho de Loulé. Um das áreas definidas era a de “Selir d’á Pee da Sera”, sendo crível que se referisse à zona a Norte e Nordeste de Salir, sendo nomeado um quadrilheiro e doze ajudantes, apenas mais um que para a área de Gorjões, um espaço bem mais diminuto, e muito menos que os trinta e três para a zona de Alportel. Por outro lado, as primeiras visitas que conhecemos, às quais nos temos vindo a referir, não incluíram a ermida de S. António do Machial (no povoado hoje conhecido como Ameixial), talvez construída apenas no século XVI. Seria H. Sarrão, no final dessa centúria, a apontar-lhe cento e vinte fregueses neste recanto Norte do termo, sugerindo alguma pujança demográfica, já depois do período medieval. Contudo, é possível que antes dessa época já existissem alguns moradores na área, anteriormente, embora não tivessem sido registados pelos visitantes.

2.3.3.- Entre o litoral e a zona serrana- o Barrocal

A área conhecida hoje como o Barrocal ocupa grande parte do termo. Marcada sobretudo por pequenas colinas, estaria coberto, tal como o litoral, segundo Romero Magalhães, por árvores de fruta, particularmente figueiras, e por cereais ³⁶², onde fosse possível cultivá-los ³⁶³. Era igualmente a zona mais habitada do termo, na qual se localizava a grande maioria dos núcleos povoados, incluindo Loulé, o centro urbano do termo, e onde se situavam a maior parte das terras doadas ou aforadas pela coroa e pela Ordem de Santiago.

³⁶¹ De 8/1/1446 (public. em *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV. (subsídios para a sua história)*, Ed. de Alberto Iria, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1982, pp. 235-239)

³⁶² Trigo, cevada e centeio.

³⁶³ Romero Magalhães refere-se ao início da Idade Moderna, mas a informação é válida para o final do período medieval. Veja-se em “Gado e paisagem: o Algarve nos séculos XV a XVIII”, Livro de homenagem a Orlando Ribeiro, *Ob. Cit.*, pg. 84.

Um pouco a Norte da Retorta, nas primeiras colinas do barrocal, situam-se hoje Boliqueime e Alfones, separados por pouco mais de três quilómetros. Ambos os povoados remontam a tempos islâmicos, embora só os encontremos nas fontes cristãs do século XV. Por se tratar de uma vintena ³⁶⁴, com sede no primeiro, presume-se que a área tenha sido significativamente povoada, ao longo de Quatrocentos, atendendo ao contexto local. O que se pode confirmar, pelo número de quadrilheiros e ajudantes atribuídos pelo concelho, a cada zona do seu território, em 1494. Os dois povoados contabilizavam, conjuntamente, dois quadrilheiros e vinte e dois ajudantes, menos que os trinta e três ajudantes de Alportel, ou os quarenta e três de Salir e Benafim, mas mais do que os escassos seis da “Ponte d’Ator”, ou os três de Farroilhas. Nas tabelas alusivas às visitas, atrás apresentadas, constatamos que a paróquia de Boliqueime teria sessenta e cinco fregueses, em 1554, mas noventa, em 1565.

O povoado de Boliqueime terá conhecido três localizações, ao longo dos séculos. Desconhecemos a localização do núcleo original. Talvez ligeiramente a Sudeste do povoado atual, por onde passa o ribeiro de Boliqueime ³⁶⁵, sendo provável que aí se tenha mantido até ao final da Idade Média, embora não haja documentação que suporte esta hipótese. Através da visita de 1518, sabemos de uma ermida de S. Sebastião de Boliqueime, dita de construção recente ³⁶⁶. Mais tarde, em 1565, outros visitantes situam o templo num alto despovoado ³⁶⁷, localizado, segundo Francisco Lameira e Marco Sousa Santos, num lugar conhecido hoje como Povo Velho ³⁶⁸, entre a atual Boliqueime e aquele núcleo primitivo. É possível que o aglomerado se tenha desenvolvido, posteriormente, em redor do templo, até meados do século XVIII. O terramoto de 1755 terá destruído a ermida e a aldeia. Erguendo-se um novo templo a centenas de metros a Norte do Povo Velho, em torno do qual terá crescido a atual aldeia de Boliqueime ³⁶⁹.

³⁶⁴ Pelo menos desde 14/12/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 81.

³⁶⁵ Talvez onde se situa atualmente o Poço de Boliqueime.

³⁶⁶ “Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518”, *Revista Al’-Ulyã*, nº5 (suplemento), Coordenação de Manuel Pedro Serra, *Ob. Cit.*, pp. 91-92.

³⁶⁷ “Visitação das igrejas dos concelhos de Faro, Loulé e Aljezur pertencentes à Ordem de Sant’iago, 1565”, ed. por Luísa Guerreiro Martins e Pd. João Coelho Cabanita, *Revista Al’-Ulyã*, nº 8, *Ob. Cit.*, pg. 250.

³⁶⁸ F.Lameira e M.S.Santos, *Roteiro da arquitetura religiosa no concelho de Loulé*, Loulé, Câmara Municipal de Loulé, 2016, pg. 225.

³⁶⁹ *Ibidem*, pg. 225.

A menos de quatro quilómetros a Norte de Boliqueime, Alfontes parece ter sido o maior de diversos pequenos povoados rurais na área, provavelmente situado no caminho para Paderne e para Silves. Por volta de 1600, a área foi descrita como de “boas terras de pão, vinhas e grandes fazendas” ³⁷⁰. Circundando esta aldeia, podemos encontrar Vale de Silves, Alcaria e até Campina, topónimos denunciam alguma antiguidade. Outros pequenos povoados existiriam ao longo da via que ligava Paderne a Loulé, entre a zona de Alfontes e o centro urbano do termo. Alguns certamente de origem islâmica, como Monprolé, ou Alfeição ³⁷¹, entre outros do período posterior, tal como Gilvrazino, Parragil ³⁷², Nabais ou Vale Telheiro. Os dois últimos estão documentados, pelo menos, desde o início do século XV ³⁷³

A nascente de Loulé, parte da atual freguesia de S. Bárbara de Nexe fazia parte do termo da vila. Sem nenhum povoado relevante na área, os moradores espalhar-se-iam, pelo menos desde a Alfarrobeira ³⁷⁴, a Sul, até a Gorjões, um pouco mais a Norte. Entre estes dois, o lugar de Nexe, atestado desde 1291 ³⁷⁵, corresponderia aos montes a Noroeste da atual S. Bárbara (Nexe e Cerro de Nexe), e não a este povoado ³⁷⁶. É provável que o povoamento disperso na área se tenha mantido durante os séculos XIV e XV ³⁷⁷, e até no XVI. Os visitantes de 1565 reportam o isolamento da ermida de S.

³⁷⁰ H. Sarrão, “História do Reino do Algarve”, *Duas descrições do Algarve do século XVI*, apres., leitura, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero de Magalhães, *Revista de História Económica e Social*, 3, Ob. Cit., pg. 160.

³⁷¹ M^a Fernandes, A. Khawki e L. da Silva, “A viagem de Ibn Ammâr de São Brás e Silves”, *Suplemento às Actas das I Jornadas, As vias do Algarve, da época Romana à Actualidade*, S. Brás, Câmara Municipal de S. Brás/CCDR Algarve, 2006, pp. 59-60.

³⁷² *Ibidem*, pg. 60.

³⁷³ De 21/4/1408, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pg. 182.

³⁷⁴ Mencionada em 11/2/1412, como proveniência de um produtor frutícola, em Lyuro da Repartiçom da fruyta que Repartio Joham sorodeo (public. em A. Iria, *O Algarve e os Descobrimientos*, vl. II de *Descobrimientos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. II, Ob. Cit., pg. 441)

³⁷⁵ “a portelada de sobre neyxj como parte o termho de loule com sancta Maria de faarom”. ANTT, Chanc. D.Dinis, lv. 2, fl. 19-19 v (public. em *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Ob. Cit., pg. 260)

³⁷⁶ J.L.Fontes, “Entre Faro e Loulé: a terra da Senhora Santa Bárbara”, *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Ob. Cit., pg. 38.

³⁷⁷ Não existindo povoados, a informação sobre o lugar não abunda, para estes séculos. Resumem-se ao conhecimento de alguns indivíduos provenientes da área, quer fazendo parte da orgânica concelhia, ou produtores frutícolas.

Bárbara, assinalando que os seus fregueses viveriam espalhados em redor ³⁷⁸. Contudo parecem ter sido em número assinalável. Em 1554, esta área teria noventa fregueses, mais do que Boliqueime, com apenas sessenta e cinco, como já vimos, mas ainda longe dos números conhecidos, por exemplo, para as zonas do Alportel e de Salir, ambas com cento e quarenta fregueses.

Os territórios de Alportel e de Querença parecem ter apresentado algumas similaridades. Ambos os topónimos correspondem, hoje, a duas pequenas povoações (a primeira no concelho de S. Brás do Alportel). No entanto, à imagem de Quarteira ou de Nexe, as referências da documentação medieval sugerem um lugar, ou um espaço mais ou menos amplo. Delas nunca se infere a existência de uma aldeia, de um núcleo de povoamento agrupado.

Alportel era uma das vintenas do termo de Loulé, no final de Quatrocentos ³⁷⁹, tal como Boliqueime, Salir ou Alte. Sabendo que estes três eram, de facto, povoações rurais, não seria de supor que o Alportel também o fosse? Não é descabido mas, neste caso, não o era. Olhamos para as vintenas existentes como uma divisão interna do termo, com alguma lógica territorial. Isto é, se Boliqueime era a vintena do lado poente, e Alte e Salir as da parte Norte, para cobrir todo o espaço louletano, faltaria uma vintena a nascente. Numa zona onde o povoamento disperso, ou núcleos com um número residual de habitações, eram a norma, o lugar do Alportel poderá ter ganho o estatuto de vintena por aí existirem habitantes rurais em maior número do que nos montes circundantes. Pelo menos, é o que indicam alguns dados quantitativos, já tardios. Em 1494, o concelho de Loulé nomeou um quadrilheiro para o Alportel, mais trinta e três ajudantes, contra um quadrilheiro e seis ajudantes para a área da “Ponte d’ator”, a poucos quilómetros de Querença, facto que parece representativo da demografia de cada área. Provam-no alguns números, já de Quinhentos, que atribuem à paróquia de S. Brás do Alportel (dependente de S. Maria, de Faro), cento e quarenta fregueses, contra

³⁷⁸ “avera nesta JgreJa noventa fregueses que vyvem espalhados”. Veja-se “Visitação das igrejas dos concelhos de Faro, Loulé e Aljezur pertencentes à Ordem de Sant’iago, 1565”, ed. por Luísa Guerreiro Martins e Pd. João Coelho Cabanita, *Revista Al’-Ulyã*, nº 8, *Ob. Cit.*, pg. 213.

³⁷⁹ Ao que sabemos, pelo menos desde 30/5/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 36.

apenas quarenta e cinco para a paróquia vizinha, então identificada como N^a S^a da Assunção de Querença ³⁸⁰.

Na zona do Alportel, a toponímia atual sugere a antiguidade de diversos locais, que poderiam ter sido pequenos povoados rurais, ligados às atividades económicas aí desenvolvidas. São disto exemplos o próprio Alportel, Alcaria, Almargens, Campina, e ainda Almarjão e Alcaria do Gato, estes dois já em direção a Querença. Temos também o estranho caso de S. Brás. Segundo uma fonte do século XIII, já então existiria um povoado chamado “xanbraç” ³⁸¹. No entanto, dele não subsiste qualquer registo do local na documentação medieval louletana. Apenas as visitas de Quinhentos o associam à ermida com o mesmo nome, e mesmo aqui, nada indica que se trate de um povoado. Terá a ermida sido erguida num local praticamente despovoado, à imagem do que já vimos para as ermidas de S. Bárbara de Nexe e de Boliquireime? Ter-se-ia abandonado o anterior povoado rural islâmico, como parece ter-se verificado noutras alcarias, sendo depois revitalizado pelos moradores desta zona do termo, a partir da construção de uma ermida? São perguntas que carecem ainda de respostas.

Como se viu, Querença seria igualmente um território e não um lugar habitado, posto que haja vestígios de ocupação em tempos muçulmanos ³⁸². Na documentação local, o lugar apenas é mencionado no final do século XV ³⁸³, embora se saiba que tinha moinhos no final de Duzentos ³⁸⁴ e terras de pão, pelo menos na década de 1470 ³⁸⁵. Já no século XVI, a ermida erguida no lugar faria parte do roteiro dos sucessivos visitantes de Santiago, os quais, em 1565, a situam “em hum alto despovoado”³⁸⁶, retratando o carácter disperso do povoamento da zona, quando referem que “alguns dos fregeses

³⁸⁰ Na visitação de 1518, o nome da paróquia é de S. Maria de Querença. A mesma denominação surge na primeira referência ao lugar, nos registos de vereações, em 20/2/1494, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, n^o10, *Ob. Cit.*, pg. 142.

³⁸¹ Por Ibn Saide. Veja-se J.P.Bernardes e L.F.Oliveira, Luís Filipe, A “Calçadinha” de S. Brás de Alportel e a antiga rede viária do Algarve Central, *Ob. Cit.*, pg. 27.

³⁸² Foram aí encontradas algumas moedas árabes. Veja-se H. Catarino, *O Algarve islâmico. Roteiro por Faro, Loulé, Silves e Tavira*, *Ob. Cit.*, pg. 34.

³⁸³ De 20/2/1494, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, n^o10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 142.

³⁸⁴ De 1291, ANTT, Chanc. D.Dinis, lv. 2, fl. 19-19 v (public. em J.P.Bernardes e L.F.Oliveira, *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, pg. 260)

³⁸⁵ De 1470, ANTT, Chanc. D.Afonso V, lv. 16, fl. 39v-40, e de 1475, ANTT, Chanc. D.Afonso V, lv. 30, fl. 105v-106 (ref. em M.F. Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, *Ob. Cit.*, pp. 356-357)

³⁸⁶ “Visitação das igrejas dos concelhos de Faro, Loulé e Aljezur pertencentes à Ordem de Sant’iago, 1565”, ed. por Luísa Guerreiro Martins e Pd. João Coelho Cabanita, *Revista Al’-Ulyã*, n^o 8, *Ob. Cit.*, pg. 239.

têm entre si e a capela alguns ribeiros”³⁸⁷. Viviam, pois, espalhados pelos montes, tal como sucedia, por exemplo, na Corte Garcia, a nascente de Querença, lugar mencionado em 1446³⁸⁸.

A cerca de quatro quilómetros a Oeste de Querença, a documentação revela, igualmente, evidências de vidas passadas, em particular na zona da atual aldeia da Tôr. O lugar surge amiúde nas fontes como “Ator”, ou, sobretudo, como “Ponte d’Ator” e, para além da dita ponte, a verdade é que mais nada nos é referido. Não conseguimos, assim, discernir pelas fontes, se existiria algum aglomerado de casas, embora muito reduzido, ou se seria mais uma área de povoamento disperso. No entanto inclinamo-nos para a segunda hipótese, achando que este lugar poderia ser menos povoado do que os vales a nascente, mais ricos e férteis, junto a Querença.

Subindo em direção a Salir, encontramos a Mesquita, sendo tentador cair na facilidade de atribuir ao lugar uma origem islâmica. No entanto, é aceitável pensar-se que em mais de quatro séculos de domínio sobre a região, as comunidades muçulmanas tenham erguido templos, não só nos centros urbanos, como também no espaço rural. Haveria alguma no atual lugar da Mesquita, sensivelmente a meio caminho entre Loulé e Salir?

Em redor de Salir, existem vestígios que testemunham uma ocupação humana que remonta, pelo menos, aos tempos romanos³⁸⁹. Contudo, o período mais estudado deste aglomerado é o de dominação islâmica, em grande parte, devido aos trabalhos arqueológicos levados a cabo por Helena Catarino³⁹⁰. Esta autora sugere que Salir terá sido um povoado rural islâmico, inicialmente aberto, constituído por casas dispersas pelas redondezas³⁹¹. O castelo entretanto construído, presumivelmente no período almóada, teria um carácter coletivo, como nos indica C. Picard³⁹², onde os camponeses vizinhos se poderiam refugiar, em caso de perigo, e não habitá-la permanentemente. No entanto, as escavações realizadas no castelo revelam uma ocupação densa nos

³⁸⁷ “Visitação das igrejas dos concelhos de Faro, Loulé e Aljezur pertencentes à Ordem de Sant’iago, 1565”, ed. por Luísa Guerreiro Martins e Pd. João Coelho Cabanita, *Revista Al’-Ulyã*, nº 8, *Ob. Cit.*, pg. 240.

³⁸⁸ Veja-se *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV. (subsídios para a sua história)*, Ed. de Alberto Iria, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1982, pg. 236.

³⁸⁹ Como por exemplo o Sítio da Torrinha.

³⁹⁰ Alguns dos quais indicados na bibliografia.

³⁹¹ H. Catarino, *O Algarve islâmico. Roteiro por Faro, Loulé, Silves e Tavira*, *Ob. Cit.*, pp. 34-35.

³⁹² C. Picard, *Le Portugal Muslman VIII-XIII siècles: L’Occident d’Al-Andalus Sous Domination Islamique*, *Ob. Cit.*, pg. 174.

séculos XII e XIII, indicando, a certa altura, a fixação de gentes no seu interior. A passagem dos cavaleiros cristãos terá destruído a fortaleza, levando os moradores a ocuparem um local contíguo, onde ergueriam uma ermida, que se tornaria no centro da aldeia. Mas talvez se tenha mantido, ou até aumentado, o povoamento disperso. Devia ser esse o caso de um certo Afonso Gonçalves, que em 1401, recebera, por aforamento do rei, dois moinhos perto de Salir ³⁹³, do João Adains, o criador de porcos, que abastecia a vila com tais animais, em 1468 ³⁹⁴, ou de Martim Anes, cujas casas dariam nome a um local atual, três quilómetros a poente de Salir ³⁹⁵.

Do aspeto da aldeia, desde meados de Trezentos ao final do século XV, praticamente nada se sabe. A importância de Salir no contexto local pode ser depreendida, não obstante, do facto de ter sido uma das vintenas do concelho, pelo menos desde 1492 ³⁹⁶, ou através dos mesmos quantitativos utilizados para as outras áreas. Na constituição de quadrilhas, as autoridades locais nomearam dois quadrilheiros e quarenta e três ajudantes para a zona entre Salir e Benafim, o maior número registado, embora a extensão desta área para Oeste, encolha bastante a de Alte, que conta com um quadrilheiro e vinte e quatro ajudantes. Regista-se ainda uma outra área, denominada “Salir da Pee da Sera”, que pensamos podemos situar-se de Salir para Norte, na zona serrana, até pelos poucos ajudantes destacados, apenas doze, mais o quadrilheiro responsável.

No início do século XVI, a contribuição da freguesia de Salir para um pedido régio, identificava aí oitenta e sete fogos ³⁹⁷. Mais tarde, as visitas de 1554 e 1565, assinalariam uma evolução. No primeiro caso, já haveria cento e quarenta fogos na freguesia de Salir. No segundo, chegariam aos cento e cinquenta. Bem menos que Alte, como se verá.

³⁹³ Provavelmente nas margens da ribeira dos Moinhos, a Sul de Salir. ANTT, Chanc. D.Afonso V, lv. 2, fl. 106 e v (ref. em M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, Ob. Cit., pg. 354)

³⁹⁴ De 14/4/1468, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), Ob. Cit., pg. 201.

³⁹⁵ Pensamos tratar-se de um dos vários indivíduos com esse nome, que podemos encontrar inúmeras vezes ao longo das atas de vereações, entre 1384 e 1495.

³⁹⁶ De 14/12/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), Ob. Cit., pp. 82.

³⁹⁷ Em 1505, veja-se J.A. Dias, “Estratificação económico-demográfica do concelho de Loulé nos finais da idade média”, *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Ob. Cit., pg. 206.

Situado entre Salir e Alte, Benafim seria outro dos muitos povoados rurais do termo, provavelmente de origem islâmica ³⁹⁸. Sabemos da sua existência, no período cristão, pela indicação da proveniência de Pedro Domingues, um dos homens bons presentes numa reunião camarária, em 1385 ³⁹⁹. Ignoramos, no entanto, se nessa data se trataria ainda de um pequeno aglomerado, ou apenas de um lugar de povoamento disperso, como Nexe ou o Alportel. Mais tarde, o lugar aparece associado a Salir, num recorte territorial ao qual já aludimos, para efeito de constituição de quadrilhas nos diversos pontos do concelho. Contudo, é possível que nem fosse o local mais densamente povoado da área. Na zona ligeiramente a Norte da atual Benafim, no Freixo ⁴⁰⁰, existiriam também moradores, como Tomé Afonso ⁴⁰¹. H. Sarrão deixa outra pista sobre a demografia do local, ao referir, no final de Quinhentos, que dos duzentos fregueses existentes na paróquia de Alte, cento e quarenta morariam no Freixo ⁴⁰². Um número significativo, tendo em conta que se trataria sobretudo de gentes espalhadas pelas terras, e não juntas num povoado. Talvez Benafim tenha prevalecido na área, como uma pequena aldeia, pela posterior construção de uma ermida no local ⁴⁰³, concentrando os moradores em torno da mesma.

Os números fornecidos pelas visitas e pelo coreógrafo H. Sarrão apontam para Alte como o maior aglomerado do termo, depois de Loulé, ou, pelo menos, a área rural mais povoada. Quanto aos dados, tardios como já frisamos, indicam a existência de cento e quarenta fregueses, em 1554, e duzentos, onze anos mais tarde. Só a aldeia de Alte tinha setenta fregueses. É tentador pensar que a tendência evolutiva dos moradores da freguesia, demonstrada em Quinhentos, já viria, pelo menos, do final do século XIII, podendo-se assim ponderar números abaixo dos assinalados para os séculos XIV e XV.

³⁹⁸ J.P.Machado, *Ensaio sobre a toponímia do concelho de Loulé*, Lisboa, Sociedade de Língua Portuguesa, 1987, pg. 11.

³⁹⁹ De 6/2/1385, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 31.

⁴⁰⁰ Hoje Freixo Verde.

⁴⁰¹ De 2/6/1493, "Actas de Vereação de Loulé, Século XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 111.

⁴⁰² Cerca de 630 moradores, H. Sarrão, "História do Reino do Algarve", *Duas descrições do Algarve do século XVI*, apres., leitura, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero de Magalhães, *Revista de História Económica e Social*, 3, *Ob. Cit.*, pg. 162.

⁴⁰³ Entre o final do século XVII e início do XVIII, segundo F.Lameira e M.S.antos, *Roteiro da arquitetura religiosa no concelho de Loulé*, *Ob. Cit.*, pg. 221.

Tal como Boliqueime, Alportel e Salir, Alte foi igualmente a sede de uma das vintenas do concelho ⁴⁰⁴. No entanto, detetamos uma particularidade. Para além do centro fortificado de Loulé, Alte é o único povoado rural para o qual é referido um alcaide ⁴⁰⁵. Provavelmente, não seria um alcaide com funções estritamente de comando militar, mas antes um alcaide do termo, com funções de natureza policial, à imagem dos que L.F.Oliveira nos indica para o termo de Santarém, em 1400 ⁴⁰⁶.

Nas redondezas, a toponímia pode revelar, aqui também, antigos povoados rurais, ou espaços habitados, como a Alcaria do João (entre Alte e Torre), o Esteval de mouros, com um nome sugestivo, o Espargal ⁴⁰⁷ (a Sul e Sudeste de Alte, respetivamente), e S. Margarida (um quilómetro a Noroeste), onde se encontram as ruínas do que poderá ser, segundo F. Lameira e M. S. Santos, o mais antigo templo cristão do território rural louletano, da primeira metade do século XIV ⁴⁰⁸.

Em duas súplicas, uma ao Papa Clemente VIII, em 1378 ⁴⁰⁹, e outra a Bento XIII, em 1395 ⁴¹⁰, é-nos referida a existência de um templo em Alte, que poderá ser o antecessor da igreja matriz. Tal pressupõe uma maior antiguidade em relação às outras ermidas rurais do termo. Facto sustentado nas visitas de 1518, que referem que a ermida de N^a S^a de Alte já teria sido construída e reconstruída pelos moradores, ao invés das ermidas de Salir, Querença, Boliqueime, S. Bárbara e S. Brás, que os visitantes dizem ser de construção recente, talvez entre o final do século XV e início de Quinhentos.

⁴⁰⁴ Desde 14/12/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 82.

⁴⁰⁵ De 14/12/1492, *Ibidem*, pg. 82, e de Dezembro 1524, e “Actas de Vereação de Loulé, Século XVI (1522-1527)”, revista *Al’-Ulyã*, nº14 (suplemento), coord. de Luís Miguel Duarte, *Ob. Cit.*, pg. 82.

⁴⁰⁶ Nomeadamente em Rio Maior. Ver L.F.Oliveira, “Entre a vila e a aldeia. A comunidade de Rio Maior na Idade Média”, *Rev. Arquipélago – História*, 2^a série, volume VIII, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2004, pp. 221-236.

⁴⁰⁷ No sítio do Espargal, foram recentemente realizadas escavações arqueológicas, exumando vestígios do que seria uma *villa* romana rústica. Veja-se mais em D.Graen, M.Rind, H.Wabersich, A.Pires, “Assentamentos rurais romanos no Barrocal. Os primeiros trabalhos no sítio romano do Espargal (Benafim, Loulé)”, *Revista Al’-Ulyã*, nº14, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2014, pp. 25-32.

⁴⁰⁸ F.Lameira e M.S.antos, *Roteiro da arquitetura religiosa no concelho de Loulé*, *Ob. Cit.*, pg. 209.

⁴⁰⁹ 1378-1379, Clemente VII, nº 20 (Public. em *Monumenta Portugaliae Vaticana, II. Súplicas dos pontificados dos papas de Avinhão Clemente VIII e Bento XIII e do papa de Roma Bonifácio IX*, Ed. de António Domingues de Sousa Costa, Lisboa, Editorial Estampa, 1970, pg. 6)

⁴¹⁰ 1394-1395, Bento XIII, nº 56 (Public. em *Monumenta Portugaliae Vaticana, II. Súplicas dos pontificados dos papas de Avinhão Clemente VIII e Bento XIII e do papa de Roma Bonifácio IX*, Ed. de António Domingues de Sousa Costa, *Ob. Cit.*, pp. 305-306)

Excetuando a ermida de Alte, cuja posição que ocupava no aglomerado e a configuração do mesmo não são claras, podemos constatar que a maioria dos templos rurais do termo situavam-se em locais relativamente isolados, marginais em relação aos povoados ⁴¹¹, quando estes existiam.

Em Salir, a ermida de S. Sebastião fora erguida numa elevação a Leste do anterior núcleo, sendo circundada por um adro de quarenta passos, em 1518 ⁴¹², o que presume algum espaço em seu redor. Em Boliqueime, a também ermida de S. Sebastião situar-se-ia isolada em relação ao núcleo primitivo, ainda em 1565 ⁴¹³. Na mesma data, em Querença e S. Bárbara de Nexe, onde, como já vimos, não existiria povoamento concentrado, os templos situavam-se inevitavelmente em locais ermos ⁴¹⁴. Acerca da zona do Alportel e da ermida de S. Brás, pouco se sabe, embora se presuma que a maioria dos moradores vivessem espalhados mais a Norte do que atual vila ⁴¹⁵.

Este padrão levanta questões sobre a organização espacial dos diversos povoados do termo de Loulé. Na hora de construir os espaços religiosos, quem escolheria os locais? A Ordem de Santiago, o concelho ou os próprios moradores? As diversas visitas do século XVI indicam que teriam sido estes últimos a construí-las. Se assim foi, não teriam os moradores preferido fazê-lo no perímetro dos aglomerados? Supomos, assim, que tenha sido a Ordem a escolher os locais onde seriam erguidas as ermidas, embora a construção ficasse, aparentemente, a cargo dos moradores de cada freguesia, ou vintena.

Que intenções levariam a Ordem a proceder de tal forma? Não existem respostas claras. Os locais escolhidos para as ermidas do termo sugerem uma tentativa de reorganizar os aglomerados rurais, em espaços próximos dos primitivos, ou iniciando outros, em zonas de povoamento disperso. A construção dos templos em locais marginais pode demonstrar esta intenção. Com isto, a Ordem de Santiago esperaria que os vizinhos, aos poucos, se fixassem em redor das ermidas, reestruturando os povoados

⁴¹¹ Com exceção dos pequenos povoados e respetivas ermidas, de Farrovilhas, S. João da Venda e Gorjões, cuja informação é escassa.

⁴¹² "Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518", *Revista Al'-Ulyã*, nº5 (suplemento), Coordenação de Manuel Pedro Serra, *Ob. Cit.*, pg. 87.

⁴¹³ "Visitação das igrejas dos concelhos de Faro, Loulé e Aljezur pertencentes à Ordem de Sant'iago, 1565", ed. por Luísa Guerreiro Martins e Pd. João Coelho Cabanita, *Revista Al'-Ulyã*, nº 8, *Ob. Cit.*, pg. 250.

⁴¹⁴ *Ibidem*, pp. 239 e 213.

⁴¹⁵ As ermidas de S. Bárbara de Nexe e de S. Brás de Alportel pertenciam a S. Maria de Faro, embora se situassem em zonas de jurisdição dúbia, entre Loulé e Faro, como se verá adiante.

em redor dos seus espaços religiosos. O que, de facto, se viria a verificar posteriormente na maioria deles. Em Salir, o centro da aldeia passaria de uma elevação a Oeste, em redor do castelo islâmico, para uma outra, a Leste, onde se construiu a ermida de S. Sebastião. Em Boliqueime, as gentes fixar-se-iam em redor do templo, provavelmente a partir de meados de Quinhentos, até o terramoto de 1755 arrasar toda a aldeia. Por seu lado, as ermidas erguidas em Querença e S. Bárbara de Nexe dariam origem a pequenos aglomerados, onde, ainda hoje, ocupam os espaços centrais respetivos. O mesmo se pode presumir em relação a S. Brás de Alportel, embora existam dúvidas sobre a existência de um povoado anterior no local.

Alte parece afastar-se do padrão denotado, em relação às demais ermidas do termo. A informação sobre o aspeto da aldeia nos séculos XIV e XV não existe, mas supomos que não fosse significativamente diferente da atual, com a ermida em posição central. Neste caso, teriam sido os moradores a escolher este local para construir o templo? Por outro lado, podemos estar perante o mesmo processo verificado nos outros aglomerados do termo, embora já consolidado. Isto é, sendo a ermida de Alte anterior às demais do termo de Loulé, em sensivelmente um século, e seguindo o padrão verificado, haverá a possibilidade da ermida construída em Trezentos ter polarizado os moradores em seu redor, encontrando-se já no seu centro nos finais do século XV e inícios do seguinte? Desta forma, poderia a primitiva Alte situar-se num local diferente da atual?

Em relação ao facto das ermidas terem sido construídas pelos moradores de cada local, e não pela própria Ordem de Santiago, poderia ser apenas um modo destes escaparem aos custos inerentes, assim como à posterior manutenção dos templos? Parece a resposta mais lógica.

Cap. 3- A gestão e organização do território

Com a divisão territorial feita pelos primeiros forais algarvios ⁴¹⁶, a Loulé caberia, como já vimos, um espaço significativamente vasto. Compunha-se de áreas com características físicas diferenciadas, no qual se desenvolveram diversas atividades económicas, vitais para a subsistência e desenvolvimento da vila e de todo o seu termo. As que mais recorrentemente surgem na documentação local são a criação de gado e, sobretudo, a produção frutícola.

Visto serem as principais riquezas do concelho, parece-nos lógico que as principais preocupações das autoridades locais, em termos de gestão e organização do território, recaíssem sobre a definição de espaços para ambas as atividades, procurando um equilíbrio, mas dando, no entanto, a primazia à produção frutícola, protegendo-a afincadamente, pois consistia a principal moeda de troca que o concelho dispunha para a obtenção de cereais no comércio externo.

O concelho foi assim desenhando o seu espaço rural, impondo zonas para pastagens e guarda de animais, de cariz comunitário e apartadas das terras cultivadas, como os almargens, as aduas, e os rossios.

Para além dos espaços económicos, o termo foi igualmente dividido, pelo concelho e pela igreja, cada qual com os seus intentos, em unidades territoriais mais reduzidas. Nomeadamente, em vintenas, freguesias, e quadrilhas, nem sempre com limites coincidentes, e centrados, na maior parte dos casos, em torno dos povoados que se foram organizando no termo.

3.1. – A proteção das produções agrícolas e dos recursos naturais

Embora pautado, aqui e ali, por diversas propriedades fundiárias régias e eclesiásticas, a gestão do grosso do território estava a cargo da autoridade concelhia local. Sem a intenção de esmiuçar todo o processo de gestão do território, notamos algumas preocupações que se foram mantendo, ao longo do período estudado. Nomeadamente, a proteção das produções e do meio natural, e a gestão de alguns recursos, como o acesso à água.

⁴¹⁶ Silves, Faro, Loulé e Tavira receberam o seu primeiro foral em 1266.

Primeiramente, era preciso proteger a maior riqueza local- a fruta, assim como o principal recurso alimentar - os cereais, tão necessários quanto escassos. As posturas consultadas indiciam que o maior perigo provinha dos animais. Deste modo, ao restringir a presença destes em determinadas áreas, o concelho estaria, paralelamente, a definir os espaços destinados à criação de gado, procurando um ponto de equilíbrio entre esta atividade e as produções agrícolas e frutícolas.

Tal como na maior parte deste estudo, estamos limitados cronologicamente pelas fontes existentes. Assim, reunimos um conjunto de posturas, registadas em atas de vereação, datando a mais antiga do final de Trezentos. Em 1396, o concelho discutia a revogação de uma postura anterior a esta data, que permitia que as “bestas cavaleares” pudessem andar entre os figueirais, entre Setembro e Março, devido aos danos que os animais causavam ⁴¹⁷. Em 1402, o corregedor do Algarve impunha semelhante proibição, nos figueirais, mas também nas vinhas, nas searas, e nas hortas, embora por um período mais curto ⁴¹⁸, mais concretamente entre o dia de Santiago e o de S. Iria, quer dizer, entre Julho e Outubro.

No entanto, em finais do ano seguinte, logo se repetiriam as queixas dos produtores locais, acerca de animais à solta entre os figueirais, nas vinhas, nas searas e, desta feita, também entre as oliveiras ⁴¹⁹. Tais queixas e a necessidade de nova postura, tão pouco tempo após outras semelhantes, sugere que as anteriores não estariam a ser cumpridas. As posturas previam coimas para os donos dos animais. A partir de um documento de 1408 ⁴²⁰, constatamos que estas variavam consoante diversos fatores. Para os donos dos animais apanhados nas vinhas, nos figueirais e nos olivais, entre Setembro e Março, a coima era de trinta e cinco libras. A quantia subiria para cinquenta no período entre Março e Setembro, a época de maturação dos frutos. Os mesmos cinquenta aplicados nas infrações cometidas em searas, em todo o ano. Para estas, a especificidade advém do facto das coimas subirem para cem libras, se as infrações fossem feitas de noite. Este último dado é curioso, aliado ao facto de também estarem previstas coimas quando os animais não tivessem chocalho, ou se o tivessem

⁴¹⁷ De 22/1/1396, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 71.

⁴¹⁸ De 1/7/1402, *Ibidem*, pg. 95.

⁴¹⁹ De 1/12/1404, *Ibidem*, pg. 148.

⁴²⁰ De 21/4/1408, *Ibidem*, pp. 177-179.

embrulhado. De certa forma, revela alguma malícia dos donos dos animais, que aproveitavam a escuridão da noite para pô-los a pastar onde normalmente não poderiam, tapando os chocalhos dos animais para não serem detetados.

Paralelamente às posturas limitativas da presença de animais em zonas de produção agrícola e frutícola, o concelho tentava impor zonas específicas a uma ou outra espécie. Sabemos, por exemplo, que no início de Quatrocentos, as bestas poderiam andar na Campina ⁴²¹, ao contrário dos porcos, ovelhas e cabras ⁴²², e que em 1408, proibiu-se a pastagem de éguas no reguengo de Quarteira, sendo encaminhadas para Vale Telheiro, poucos quilómetros a poente da vila ⁴²³. A presença de animais em redor da vila era também limitada. Nomeadamente os bois de arado e algumas vacas igualmente usadas na lavoura, os cães, os porcos, e até abelhas. Os primeiros eram normalmente guardados na boiada ou adua municipal, como se verá. Em relação aos cães e cadelas, o concelho deliberava, no final de Trezentos, que os moradores da vila e arrabaldes os mantivessem presos ⁴²⁴. A criação de porcos era interdita em redor da vila ⁴²⁵, mas também, em certa altura, no reguengo ⁴²⁶, sendo conduzidos para a zona a Norte da Tôr. Através de um documento de 1446, relativo a uma coutada na zona serrana dos termos de Faro e de Loulé ⁴²⁷, e de uma reunião de vereação, de 1468 ⁴²⁸, sabemos que as varas seriam encaminhadas para a zona entre a Tôr e Salir, longe das áreas mais férteis e mais intensamente cultivadas, embora fosse necessário, pelo menos no segundo caso, de uma licença do concelho. Por sua vez, as cabras deveriam migrar ainda mais para Norte e Nordeste, para a serra, entre o S. João e S. Iria, isto é, entre finais de Junho e meados de Outubro ⁴²⁹. Também as abelhas podiam ser nocivas para

⁴²¹ O documento não especifica se se tratava da Campina de Cima ou da Campina de Baixo.

⁴²² De 9/2/1404, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 155-156.

⁴²³ De 21/4/1408, *Ibidem*, pp. 181-182.

⁴²⁴ De 2/8/1392, *Ibidem*, pg. 54.

⁴²⁵ De 21/4/1408, *Ibidem*, pp. 181-182, e de 2/11/1493, "Actas de Vereação de Loulé, Século XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 130-131.

⁴²⁶ De 7/5/1468, *Ibidem*, pg. 207.

⁴²⁷ De 8/1/1446 (public. em *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV. (subsídios para a sua história)*, Ed. de Alberto Iria, *Ob. Cit.*, pp. 235-239)

⁴²⁸ De 7/5/1468 e 28/5/1468, "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 207 e 209.

⁴²⁹ Segundo uma postura antiga, referida em 15/7/1526, "Actas de Vereação de Loulé, Século XVI (1522-1527)", *Revista Al'-Ulyã*, nº14 (suplemento), coord. de Luís Miguel Duarte, *Ob. Cit.*, pg. 157.

a produção frutícola, levando o concelho a proibir a existência de colmeias perto de vinhas, ou a menos de uma légua da vila ⁴³⁰.

Nas reuniões de vereação, notamos também a preocupação do poder local com a proteção de grande parte das árvores que compunham o coberto vegetal do território. No início do Século XV, era necessária uma autorização do juiz e dos vereadores para cortar madeira e para fazer queimadas ⁴³¹. As coimas previstas para estas infrações revelam que certas espécies arbóreas eram mais importantes que outras, aos olhos dos oficiais municipais. Por exemplo, em 1402, quem fosse apanhado a cortar macieiras, sem autorização para tal, pagaria a quantia de cem libras. Caso se tratassem de azinheiras, freixos, sobreiros, ou carvalhos, a coima subia para cento e cinquenta libras ⁴³², chegando às duzentas quando estavam em causa figueiras, oliveiras e zambujeiros ⁴³³.

A repetição de posturas protecionistas pode revelar a importância que o concelho atribuía às suas produções e ao coberto vegetal do seu território, ou, por outro lado, o diminuto cuidado por parte dos louletanos, com a sua preservação. Pensamos que se verificaria um pouco de ambos. Todas estas ordenações faziam parte do que o concelho apelidava de “renda do verde”, pelo menos, desde 1408 ⁴³⁴. Por norma, a vigilância caberia ao alcaide pequeno. Contudo, por vezes, o concelho optava por entregar tal tarefa, assim como a cobrança das coimas, a um particular- o rendeiro do verde. Este era escolhido através de um leilão público, e deveria entregar à câmara o valor com que ganhara a licitação. Tudo o que conseguisse a mais era lucro, o que estimulava o zelo na cobrança das coimas. No entanto, os dados disponíveis não permitem concluir se seria uma prática regular. É possível que a renda do verde não fosse licitada todos os anos, a julgar por um registo de receitas e despesas do concelho, de meados de Quatrocentos. Neste documento, constatamos que não existe uma licitação específica para a cobrança de coimas relacionadas com a proteção das

⁴³⁰ De 1/4/1408, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 187.

⁴³¹ De 25/4/1408, *Ibidem*, pg. 189.

⁴³² De 26/5/1402, *Ibidem*, pg. 83.

⁴³³ De 21/4/1408, *Ibidem*, pg. 184.

⁴³⁴ “a renda do verde nom andavom atam bem ordenadas e fectas segundo cmprya pera pro e boo regimento da dicta villa”. De 21/4/1408, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 177.

produções e da vegetação do território. O que se verifica é a divisão de zonas de cobrança ⁴³⁵, devendo incluir todo o tipo de coimas, e não só estas últimas.

A água era outro bem fundamental para o homem, para o gado e para as produções agrícolas e frutícolas. A responsabilidade de manter os chafarizes, fontes e poços do termo, e de assegurar que tivessem água corrente, caberia à câmara. Vemo-lo em três centúrias diferentes. Em 1385, quando é contratado um pedreiro, para fazer chegar a água aos chafarizes dos Canos e da Fonte do Horminhado ⁴³⁶, necessária, neste caso, para os bois de lavoura ⁴³⁷. Voltamos a constatá-lo, pela despesa da câmara com a limpeza de uma fonte do almargem, em meados de Quatrocentos ⁴³⁸. No século XVI, Encontramos duas intervenções. A primeira quando se acorda a limpeza do chafariz da Campina ⁴³⁹, a segunda quando a vereação decide corrigir os poços e as fontes de todo o termo ⁴⁴⁰.

3.2. – Os espaços comunitários

Todas as posturas que condicionavam a circulação de animais podem ser vistas de outro ângulo - o da importância da criação de gado na economia local. Assim, para a existência e desenvolvimento desta atividade, o concelho precisou de encontrar um equilíbrio entre as terras destinadas à produção agrícola e frutícola, e às pastagens dos gados. Para isso, as autoridades locais coutaram diversas partes do seu território, consoante as necessidades, pelo menos desde o final do século XIV ⁴⁴¹. Entre 1266 e o final de Trezentos, a falta de documentação não nos permite conhecer a forma de organização das pastagens. Terá sido implementada pelos colonizadores cristãos? Ou

⁴³⁵ São arrematadas as rendas da coutada do esparto, da serra, “d aTor pera o mar”, do couto de Bilhas, das Várzeas de Bilhas e da Cova de Gil Fageme, cujo local desconhecemos. De 1450-1451. *Livro de Receitas e Despesas* (public. em M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé, Ob. Cit.*, pg. 325-326)

⁴³⁶ De localização incerta.

⁴³⁷ De 3/3/1385, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 38-39.

⁴³⁸ De 1450-1451. *Livro de Receitas e Despesas* (public. em M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé, Ob. Cit.*, pg. 340)

⁴³⁹ Sem especificar se se tratava da Campina de Cima ou da Campina de Baixo. De 23/7/1524, “Actas de Vereação de Loulé, Século XVI (1522-1527)”, revista *Al’-Ulyã*, nº14 (suplemento), coord. de Luís Miguel Duarte, *Ob. Cit.*, pg. 110.

⁴⁴⁰ De 13/8/1524, *Ibidem*, pg. 129.

⁴⁴¹ Em 19/9/1395, é referida a adua municipal. Em “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 64-65.

estes apenas terão continuado a utilizar espaços já ordenados pelos muçulmanos? É mais uma questão para a qual não temos resposta.

Dos espaços reservados pelo concelho para as pastagens, o que aparece mais vezes referido na documentação local é o almargem de Bilhas, também apelidado de coutada ⁴⁴² e couro de Bilhas ⁴⁴³, cujas terras eram propícias à criação de gado cavalariço ⁴⁴⁴ e à existência da adua municipal. No entanto, não é por este motivo que o almargem surge amiúde na documentação local. Por diversas vezes, a partir do século XV ⁴⁴⁵, o concelho teve a necessidade de arrendar partes dele ⁴⁴⁶, tema discutido e geralmente aprovado em reunião concelhia ⁴⁴⁷. A exceção surge em 1402, quando alguns vizinhos se inclinava para o arrendamento, enquanto os restantes defendiam que o local seria mais proveitoso “pera as bestas da dicta villa averem em ell mantimento” ⁴⁴⁸, acabando por prevalecer a vontade dos últimos.

Para além de Bilhas, existiriam outros almargens no termo ⁴⁴⁹. A toponímia atual pode sugerir a localização respetiva, expressa em diversos locais e povoados, como Almargens (a Norte de S. Brás do Alportel), Almarjão (entre Alportel e Querença), Almarjões (a Sul da Tôr), Almarge e Almarginho (perto de Salir), Almarge e Almargem (perto de Benafim). De concreto, apenas podemos confirmar a existência de vários almargens na zona do Alportel, através de um documento de 1446 ⁴⁵⁰. Dele se conclui

⁴⁴² De 1/7/1402, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 95.

⁴⁴³ De 28/5/1468, *Ibidem*, pg. 209.

⁴⁴⁴ “hua das melhores coussas que na dicta villa há per mantimento dos cavallos”, de 14/7/1402, *Ibidem*, pp. 103-104.

⁴⁴⁵ E talvez antes, não o sabemos.

⁴⁴⁶ Nem sempre a documentação nos faculta a causa da necessidade do arrendamento. Em 14/7/1402, o dinheiro era necessário para a reparação dos muros e torres da vila (“Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 101-104). Em 14/10/1487, era por o concelho encontrar-se “pobrrre e minguado de dinheiro” (*Ibidem*, pg. 237). Em 12/1/1494, para pagar uma dívida a um particular (“Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 133-134).

⁴⁴⁷ Em 14/4/1403, 18/11/1487, 21/2/1488, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 234-237, 245-257 e 250-253. Em 3/2/1494 e 29/3/1495, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 144-145 e 193-194. E ainda em 10/12/1524 e 28/4/1526, “Actas de Vereação de Loulé, Século XVI (1522-1527)”, *Revista Al’-Ulyã*, nº14 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 77-78 e 151.

⁴⁴⁸ De 14/7/1402, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 100-103.

⁴⁴⁹ Segundo R. Magalhães, “não interessa a sua localização, mas apenas a sua natureza: ser um prado”. Veja-se em *Para o estudo do Algarve económico durante o séc. XVI*, *Ob. Cit.*, pg. 99.

⁴⁵⁰ “todolos Almargens dalportel Segundo parte Com faro”. Em 8/1/1446 (public. em *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV. (subsídios para a sua história)*, Ed. de Alberto Iria, *Ob. Cit.*, pg. 237)

que o concelho fora coagido, por sentença régia, a não usar o reguengo de Quarteira para a pastagem das bestas e para adua dos bois e vacas, como deveria ser habitual, antes desta data. Desde então, o concelho tinha que encontrar outro espaço para zona de pastagem e criação comunitária, sobretudo de gado cavalari e vacaril. Tal seria feito, em acordo com o concelho de Faro, coutando-se parte do território louletano, e uma área que seria usufruída em comum pelos dois concelhos, como se verá adiante. Esta vasta área abrangia uma grande porção do barrocal e da serra do termo, desde as imediações de Alte, até a Sul de Alportel ⁴⁵¹, atingindo o mar nos limites com os termos de Faro e de Albufeira. Ficava ainda prevista uma área própria para a criação de porcos, “nos matos que são entre Selir A ator Como vão de longo athe alte E athe onde se Começa a Ribeyra de goldra” ⁴⁵².

Os bois e algumas vacas dos louletanos eram essenciais para os trabalhos da lavoura. Por isso, era necessário mantê-los bem alimentados e protegidos, num espaço onde isso fosse possível- a adua ⁴⁵³. Esta forma de organização comunitária, existente em Loulé, pelo menos desde finais do século XIV ⁴⁵⁴, era quase sempre vedada a gados dos concelhos vizinhos ⁴⁵⁵, e guardada por oficiais próprios, num espaço que podia ser cercado. De 1395 ⁴⁵⁶, e, de novo, em 1403 ⁴⁵⁷ e em 1408 ⁴⁵⁸, chegam-nos registos de nomeações de adueiros, por parte do poder local, sabendo-se que o concelho assumia parte do seu pagamento, ficando o restante a cargo dos donos dos animais que seriam guardados na adua ⁴⁵⁹. No entanto, em meados de Quatrocentos, as despesas do concelho revelam a entrega da adua a um particular, em pregão ⁴⁶⁰, deixando indícios

⁴⁵¹ “no freixo Com todo o freixo E Benafim E Selir E Corte dos enCaçhados E querença E Corte de gracia E de João fernandes direyto pelo pee da Serra Com todolos Almargens dalportel”. Em 8/1/1446, *Ibidem*, pg. 237.

⁴⁵² De 8/1/1446, *Ibidem*, pg. 238.

⁴⁵³ Também designada de boiada, em outros locais. Veja-se R.Magalhães, “Gado e paisagem: o Algarve nos séculos XV a XVIII”, *Livro de homenagem a Orlando Ribeiro, Ob. Cit.*, pg. 85.

⁴⁵⁴ Data em que é referida a existência de um adueiro, pago pelo concelho e pelos donos dos animais que guarda. De 19/9/1395, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 64-64.

⁴⁵⁵ É referida a proibição de guardar gados vindos de Faro, em 2/4/1403 e 21/4/1408, *Ibidem*, pp. 117 e 181.

⁴⁵⁶ De 19/9/1395, *Ibidem*, pp. 64-65.

⁴⁵⁷ De 2/4/1403, *Ibidem*, pg. 117.

⁴⁵⁸ De 31/3/1408, *Ibidem*, pp. 172-175.

⁴⁵⁹ Para o primeiro caso.

⁴⁶⁰ De 1450-1451, *Livro de Receitas e Despesas* (public. em M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé, Ob. Cit.*, pp. 329-330)

de que o concelho deixara de nomear e pagar adueiros. Segundo R. Magalhães, essa prática deverá ter-se mantido ao longo do século XVI ⁴⁶¹.

Para as aduas, seriam reservados os melhores pastos disponíveis, não tendo, no entanto uma localização fixa ⁴⁶². Não sabemos, ao certo, quando se terá começado a utilizar este sistema comunitário em Loulé, nem os locais por onde ela andaria, anteriormente a Quatrocentos. A primeira indicação surge em 1402, colocando a adua municipal na zona Sul do território louletano, no almargem de Bilhas ⁴⁶³. Em 1446, como já vimos, uma sentença régia levaria o concelho a transferir a adua, do reguengo de Quarteira para a zona serrana, a Norte ⁴⁶⁴. Contudo, todos continuavam a querer utilizar a zona Sul, de melhores pastos. Vemo-lo em 1493, quando o concelho acorda, “todos per vozes”, que a adua regressasse a Quarteira ⁴⁶⁵. Não sabemos se tal postura terá sido posta em prática. É provável que não, ou apenas efemeramente, a julgar por outra reunião de vereação, volvidas três décadas, que voltou a recolocar a adua na serra ⁴⁶⁶.

O rossio era outra forma de espaço comunitário, dedicado, normalmente, para pastagem de gados. Novamente segundo R. Magalhães, situar-se-ia sempre nas imediações de uma povoação, diferenciando-se, assim, dos almargens ⁴⁶⁷. No caso do território estudado, encontramos dois rossios.

O mais óbvio situava-se junto da vila de Loulé ⁴⁶⁸. A primeira referência que dele se conhece é apenas do final de Quatrocentos ⁴⁶⁹. O que não permite saber a partir de quando o município reservara tal espaço, ou até se terá sido sempre o mesmo. Tal com as terras do almargem, a Sul do termo, o rossio da vila surge na documentação sempre em contexto de um possível arrendamento e, por vezes, na efetivação de tal contrato.

⁴⁶¹ Veja-se em *Para o estudo do Algarve económico durante o séc. XVI*, *Ob. Cit.*, pg. 100.

⁴⁶² “onde quer que a dicta adua ande em termo da dicta villa”. De 21/4/1408, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 181.

⁴⁶³ De 14/7/1402, *Ibidem*, pp. 103-104.

⁴⁶⁴ Em 8/1/1446 (public. em *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV. (subsídios para a sua história)*, Ed. de Alberto Iria, *Ob. Cit.*, pp. 236-237)

⁴⁶⁵ De 22/9/1493, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 127-128.

⁴⁶⁶ De 30/5/1524, “Actas de Vereação de Loulé, Século XVI (1522-1527)”, revista *Al’-Ulyã*, nº14 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 88.

⁴⁶⁷ Veja-se em *Para o estudo do Algarve económico durante o séc. XVI*, *Ob. Cit.*, pp. 98-99.

⁴⁶⁸ “huua das principaes e milhores coussas que esta villa tinha era um rosio que tem junto com a orta d’El Rei em que se lançam bestas e bois e he grande serventia do dicto Concelho”. De 10/11/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 65.

⁴⁶⁹ De 14/10/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 234-237.

Em Outubro de 1487, o concelho acordava arrendar, não só o rossio, como também algumas terras do almargem (Retorta e Várzeas), por dificuldades dos cofres municipais ⁴⁷⁰. No entanto, passado sensivelmente um mês, apenas estas últimas foram arrematadas ⁴⁷¹. Não terão surgido interessados? Ou o concelho terá recuado na sua intenção? Tal facto pode reforçar a importância que se atribuía ao espaço, essencial para o sustento dos gados dos moradores da vila, ou até uma pressão dos donos dos animais para que o rossio não fosse arrendado para cultivo.

No final de 1492, o assunto voltaria a ser discutido pelo concelho, desta feita, na presença do corregedor do Algarve. Após ouvir as diversas queixas dos vizinhos louletanos, este optaria por proibir o arrendamento do rossio, com penas que iam até o degredo do concelho ⁴⁷². Cerca de um mês depois, o corregedor confirmaria essa decisão, precisando que “ho rosio nunca mais seja lavrado” ⁴⁷³. Três anos volvidos, as dificuldades financeiras do concelho ⁴⁷⁴ faziam regressar a ideia do arrendamento do rossio, e de outras terras do almargem (a Retorta) ⁴⁷⁵. No entanto, mais uma vez, o rossio não seria arrematado, optando-se por arrendar apenas a Retorta e as Várzeas, ambas pertencentes ao almargem ⁴⁷⁶.

Um outro rossio é-nos dado a conhecer através de documento de 1332, relacionado com a utilização comum do porto da Pereira, no lugar do Ludo, por parte dos concelhos de Loulé e de Faro. Neste caso, não se situava nas imediações de qualquer povoado relevante, mas seria utilizado para “Rosio do dicto porto” ⁴⁷⁷, para proporcionar mantimento aos animais que carregavam as mercadorias nas embarcações, ou que as levavam para a vila, ou para outros destinos ⁴⁷⁸.

⁴⁷⁰ De 14/10/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 234-237.

⁴⁷¹ De 18/11/1487, *Ibidem*, pp. 245-247.

⁴⁷² De 10/11/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 65.

⁴⁷³ De 7/1/1492, *Ibidem*, pg. 75.

⁴⁷⁴ Desta vez pelo embargo sobre as rendas do concelho, decretado pelo rei.

⁴⁷⁵ De 25/1/1495, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 189-190.

⁴⁷⁶ De 29/3/1495, *Ibidem*, pp. 193-194.

⁴⁷⁷ De 1332, CMF, Tombo Velho, fl. 45-46 (public. por A. Iria, em *O Algarve e os Descobrimientos*, vl. II de *Descobrimientos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. II, *Ob. Cit.*, pp. 415-422)

⁴⁷⁸ “em esse Igar há hum Canpo que foi Senpre Rusio pera Vaquas E Bois daqueles que hy Carregão a fruta dos figeirais daly E asy dos outros E da madeyra E das outras Couzas que lhe aly Cumprião pera Carregar e descarregar no dicto porto”. De 1332, CMF, Tombo Velho, fl. 45-46 (public. por A. Iria, em *O Algarve e*

3.3. – As divisões internas conhecidas

Com o foral de 1266 e a divisão da diocese de Silves em paróquias, quando se criou, entre outras, a de S. Clemente, Loulé ficou com um território vagamente definido, quer em termos políticos e administrativos, quer em termos eclesiásticos. O espaço era extenso e, como tal, seria compartimentado em unidades territoriais mais reduzidas, com objetivos diversos.

Na documentação local, a palavra empregue para definir as unidades territoriais, em que o termo se encontrava dividido, é a “vintena”. Originalmente, as vintenas seriam unidades de recrutamento militar, mais reduzidas que o conto dos besteiros ⁴⁷⁹. Contudo, é provável que o verdadeiro propósito de tais circunscrições se tenha perdido, ou ganho um novo sentido, ao longo do tempo, a julgar pelo contexto em que surgem na documentação, em regra relacionadas com questões fiscais dos moradores de cada uma das vintenas do termo ⁴⁸⁰. Não sabemos, ao certo, quando foram instituídas tais divisões em Loulé, mas as primeiras referências apenas surgem no final de Quatrocentos, quando é assinalada a existência das vintenas de Alte, Salir, Boliqueime e do Alportel ⁴⁸¹. Existiria a mesma divisão do território, ou qualquer outro tipo de organização, antes de finais do século XV? As fontes disponíveis não o permitem saber.

A escolha de Alte, Salir e Boliqueime, para sedes de vintena, parece lógica, por serem os núcleos mais populosos do termo de Loulé, à época. O mesmo não se pode dizer em relação ao Alportel, o qual já vimos não se referir a nenhum povoado de relevo, mas antes a uma área com povoamento disperso, mas significativo. Que motivos existiriam então para a criação de uma vintena nesta área do termo? Provavelmente uma questão territorial. Como veremos adiante, esta zona teria uma jurisdição dúbia, entre Faro e Loulé, e a constituição de uma vintena vinculava, de certa forma, os moradores a este último concelho.

Eclesiasticamente, nos finais do século XIII, a maior parte do país encontrava-se dividido em dioceses, de maiores dimensões, e estas em freguesias ou paróquias, mais

os Descobrimentos, vl. II de *Descobrimentos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. II, *Ob. Cit.*, pp. 415-422)

⁴⁷⁹ Criadas no século XIV, por D. Afonso IV.

⁴⁸⁰ Em 14/12/1492 e 21/1/1497, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 81-82 e 229.

⁴⁸¹ De 14/12/1492, *Ibidem*, pp. 81-82.

reduzidas, centradas, sobretudo, em torno de pequenas ermidas. No caso do termo de Loulé, os edifícios religiosos correspondentes só seriam erguidos, na maioria, na segunda metade de Quatrocentos, ou mesmo por inícios do século XVI ⁴⁸². Na primeira visitação conhecida, de 1518, constatamos a existência de diversas ermidas rurais, dependentes da igreja de S. Clemente, em Loulé, nomeadamente em Salir, Alte, Boliqueime, Querença e Gorjões, às quais se acrescentam as ermidas de S. Bárbara de Nexe, de S. Brás e de S. João da Venda, ligadas à igreja de S. Maria, em Faro ⁴⁸³. Excetuando o de Gorjões, todos estes templos tornar-se-iam sedes de freguesia, provavelmente já no século XVI, sendo capelas curadas ⁴⁸⁴, pelo menos desde 1554. Deste modo, entre o final do século XV e meados de Quinhentos, o retalho do termo de Loulé, em unidades territoriais, contaria com as quatro vintenas já referidas, e com outras tantas freguesias rurais ⁴⁸⁵, às quais se acrescentam as três dependentes de S. Maria, cujos limites pertenceriam ao território louletano, como se verá adiante.

Outros elementos indiciam a noção que a autoridade local tinha dos diferentes espaços do termo. A responsabilidade de cobrança de diversos tipos de coimas, em determinadas áreas, seria normalmente entregue a um rendeiro. Em 1408, as atas de vereações assinalam um destes cargos para a zona da “Sera d’Ator pera allem” ⁴⁸⁶. Por sua vez, mais tarde, em meados de Quatrocentos, um registo de receitas e despesas do concelho refere a renda “da Tor pera o mar” ⁴⁸⁷. Poderia a ribeira do Algibre, que atravessa o termo de Leste para Oeste, sensivelmente a meio, passando pela ponte da Tôr, ter sido vista pelos coevos como uma divisão lógica do termo em duas partes?

Um documento já largamente citado, de 1494, relativo às quadrilhas criadas para os diversos recantos do território louletano, pode igualmente ser analisado com uma divisão do espaço ⁴⁸⁸. Neste caso, a sua compartimentação tem como base os índices

⁴⁸² A confirmação como igrejas curadas surge apenas em 1554 para todas estas ermidas rurais, exceto a de Gorjões.

⁴⁸³ Para além da citada igreja de S. Clemente, na vila, e mais quatro ermidas, nos arrabaldes.

⁴⁸⁴ A capela curada tinha que ter capelão, pia e local para enterramentos.

⁴⁸⁵ Apesar de serem em igual número, não coincidem totalmente. As vintenas centravam-se em Alte, Salir, Boliqueime e Alportel, enquanto as sedes de freguesia se situavam em Alte, Salir, Boliqueime e Querença.

⁴⁸⁶ De 25/4/1408, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 190.

⁴⁸⁷ De 1450-1451, *Livro de Receitas e Despesas* (public. em M.F.Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, *Ob. Cit.*, pg. 325)

⁴⁸⁸ De 9/11/1494, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 158-177.

demográficos, com as áreas abrangidas a centrarem-se em torno de diversos povoados (desde aldeias a pequenas povoações dispersas), criando dez áreas diferentes ⁴⁸⁹, algumas delas com recortes divergentes das vintenas e das freguesias conhecidas. O documento revela quadrilhas em Farrovilhas, na zona portuária, em Boliquiteime, em Alfentes, em Nexe, em Gorjões, em Alportel e em Ponte d'Ator (atual Tôr), e, mais a norte, em Alte e em duas áreas denominadas "Selir d'a Pee da Sera" e "Salir e Benafim".

Notamos algumas discrepâncias entre o recorte territorial das freguesias e das áreas de quadrilhas. No lado nascente do termo, ao invés do que se verificou com as primeiras, Nexe e Alportel surgem associadas a Loulé, não a Faro. Por outro lado, a zona Norte do concelho divide-se entre as freguesias de Alte e de Salir, com Benafim dependente de N^a S^a de Alte, ao contrário do que se verificou para as quadrilhas, onde este povoado surge associado a Salir. Tal recorte reduzia a zona de atuação dos quadrilheiros atribuídos a Alte, mais pequena que a área da freguesia respetiva.

Os motivos de tais discrepâncias não são claros, mas poderão estar relacionados com as lógicas distintas existentes entre as divisões internas concelhias e as eclesiásticas. Enquanto a compartimentação eclesiástica procurava vincular os fregueses de cada área do termo a um determinado templo, a concelhia não necessitava de um espaço religioso para ter um ou mais quadrilheiros, e os respetivos ajudantes, como, por exemplo, as quadrilhas de Alfentes, ou da Tôr.

⁴⁸⁹ Mais o caso particular da vila e arrabaldes. No primeiro caso, as quadrilhas eram distribuídas por 6 ruas. No segundo, por 7 ruas, mais a praça.

Cap. 4- Os limites do termo

Passámos grande parte deste trabalho a referir-nos ao território centrado em Loulé. Mas de que espaço falamos, concretamente? De onde a onde? Desde quando? Será possível defini-lo? Sobre este assunto, não existe muita informação. Neste particular, a monografia feita sobre Loulé limitou-se a supor os limites do seu território, e os únicos dados aproveitáveis, embora insuficientes, são os relativos à zona de Nexe⁴⁹⁰. Não existindo qualquer tipo de cartografia coeva que nos pudesse esclarecer sobre o assunto, procuramos na documentação escrita toda a informação que nos pudesse ajudar na obtenção de um esboço do que seria a plenitude do território estudado.

O atual concelho de Loulé ocupa cerca de 15 % do território algarvio, preenchendo uma faixa que se estende desde o Alentejo até ao mar, numa distância máxima de cerca de quarenta quilómetros. No sentido Este-Oeste, esta varia entre os vinte e cinco quilómetros, na parte Norte do concelho e a pouco mais de dez, no litoral. Os concelhos limítrofes são os de Albufeira e de Silves, a poente, o de Almodôvar, a Norte, e os de Alcoutim, de Tavira, de S. Brás de Alportel e de Faro, a nascente.

No período medieval, a área adstrita à dita vila assemelhar-se-ia à que conhecemos hoje, provavelmente até um pouco maior. Sabemos que, a Oeste e a Norte, os termos limítrofes seriam os mesmos que os atuais, e que a Leste, os termos de Faro e de Tavira já seriam contíguos ao de Loulé. O concelho de S. Brás só seria criado no século XX e, quanto ao de Alcoutim, não se sabe ao certo até onde chegaria e se era fronteiro com o território que aqui estudamos.

Para uma análise sobre estes possíveis limites, tivemos que ter em conta alguns aspetos prévios, que passamos a enumerar:

- os limites fronteiriços entre concelhos não tinham a rigidez geográfica, em relação aos que se verifica atualmente. Mais de que numa linha divisória, devemos pensar antes num espaço de transição, por vezes debilmente demarcado, de jurisdição dúbia, e partilhado pelos moradores de ambos os lados.

⁴⁹⁰ Sobre o assunto, veja-se *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, *Ob. Cit.*

- o reino encontrava-se retalhado em unidades territoriais das mais diversas dimensões, com objetivos e autoridades diferentes. Isso refletia-se na coexistência de vários limites, nem sempre coincidentes: os limites político-administrativos (concelhos e senhorios ⁴⁹¹), os limites eclesiásticos (dioceses e paróquias, ou freguesias), os limites fiscais (os almoxarifados), e os limites militares (as alcaidarias). No caso de Loulé, a vila era, simultaneamente, a sede de um concelho, de uma paróquia e, até certa altura, de um almoxarifado. Deste modo, os três tipos de limites tiveram de ser considerados.

- a toponímia na documentação consultada tem de ser analisada com cuidado, tendo em conta que alguns dos nomes que aí constam, que hoje podem representar uma povoação, não o seriam necessariamente na época, como Quarteira, Nexe ou Alportel ⁴⁹².

- a atenção dada à delimitação entre termos era maior em áreas mais produtivas e mais densas demograficamente. Tal facto se deve aos próprios objetivos da delimitação, quase sempre económicos e/ou fiscais, mas que, aos poucos, vão traçando limites administrativos. Por exemplo, em 1291, aquando uma demarcação da área sujeita ao relego, no termo de Loulé, ordenada por D. Dinis ⁴⁹³, os oficiais régios não foram além da Tôr, centrando atenções nas zonas pouco afastadas da vila, provavelmente onde a disseminação das vinhas seria maior, e de acesso mais fácil e rápido, ignorando, deste modo, a parte Norte do termo ⁴⁹⁴.

- não encontramos na documentação local uma prática efetiva das autoridades, no tocante à delimitação do seu próprio território. Conhece-se o hábito da colocação de marcos, mas sobretudo para a demarcação de propriedades do concelho, como coutadas ou almargens, como se verá adiante. Também a coroa usaria esta prática para delimitar as suas terras e assegurar os seus direitos em determinadas áreas, como vimos no caso do relego, ou como se verá para o reguengo de Quarteira. Por vezes, a delimitação das terras régias poderá coincidir com os limites entres dois termos, o que poderia, assim, traçar uma demarcação mais clara.

⁴⁹¹ Para além das comarcas, uma unidade territorial supraconcelhia.

⁴⁹² Atualmente uma cidade e uma pequena aldeia, respetivamente.

⁴⁹³ Na área delimitada pelo relego, o rei tinha a prioridade na venda do seu vinho, nos primeiros três meses do ano.

⁴⁹⁴ De 1291. ANTT, Chanc. D. Dinis, lv. 2, fl. 19-19v (publicado em *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, *Ob. Cit.*, pp. 259-260).

- a dinâmica e mutabilidade dos diversos limites, ao longo de cerca de duas centúrias e meia. A tendência seria uma uniformização gradual entre os limites concelhios e os eclesiásticos. Tal facto terá levado a que parte das áreas de Nexe e Alportel, pertença do termo de Loulé, no período estudado, tenham passado posteriormente para o termo de Faro, talvez pelos seus locais religiosos mais importantes, as ermidas de S. Bárbara de Nexe e de S. Brás do Alportel, respetivamente, terem sido, ao que tudo indica, sempre dependentes da cabeça paroquial, sediada em Faro.

A documentação utilizada é novamente muito parcial e díspar de zona para zona. Se, por um lado, temos alguma informação útil sobre as zonas do Ludo e de Nexe, por outro, ela diminui para as zonas do Alportel e entre Quarteira, tornando-se residual no Norte do concelho. Tendo em conta os pressupostos acima enumerados e a documentação consultada, concelhia, régia e eclesiástica, centramos atenções nos topónimos limítrofes do termo e nas suas proximidades, determinando os que efetivamente fariam parte do território centrado em Loulé, e os que levantam algumas dúvidas. A partir daí, procuramos informação que pudesse comprovar a dúbia situação das áreas limítrofes, que passaria pela partilha de espaços entre moradores de termos contíguos.

4.1.- A *iqlim* de *al-'Ulyã*

A primeira questão que se apresenta nesta temática é saber quando terá nascido o termo em estudo. Podemos considerar que o mesmo é fruto da outorga da carta de foral de 1266? Se considerarmos este território como um determinado espaço onde existe a complementaridade e interdependência entre um povoado maior e a área que o circunda, então claramente que não.

Territorialmente, o *Garb* encontrava-se dividido em grandes províncias, as *kuwar* (singular: *kura*) e, dentro destas, em *aqalim* (singular: *iqlim*), descritas por H. Catarino como “pequenos distritos comarcas, climas ou micro-regiões (...) que abarcavam uma

pequena cidade, castelos, várias alcarias e pequenos núcleos rurais”⁴⁹⁵, e interpretadas por C. Picard como a base da estrutura rural do *al-Andalus*⁴⁹⁶.

Inicialmente, *al-Úlyã* seria apenas uma pequena alcaria, dependente de *Ossónoba* (mais tarde Santa Maria⁴⁹⁷), tal como Albufeira, Paderne ou S. Brás⁴⁹⁸. A vila cresceu, acabando por tornar-se na cabeça de uma *iqlim* própria, possivelmente entre os séculos XI e XII, polarizando os povoados em seu redor e, deste modo, encolhendo o termo de Santa Maria.

Ibn Saide, no início do século XIII, ao referir-se a Loulé e Tavira, classifica-as já como capitais dos seus distritos⁴⁹⁹. Facto que pode ser sustentado pelos primeiros recortes territoriais efetuados pelos cristãos, na década de 1260, não apenas os primeiros forais outorgados no Algarve por D. Afonso III, em 1266, a Silves, Loulé, Faro e Tavira, como também a doação de Albufeira à Ordem de Avis, seis anos antes. Não conhecemos os recortes administrativos da região no período islâmico, mas podemos supor que a coroa portuguesa tivesse mantido a organização espacial existente, centrada nos cinco núcleos urbanos citados. Tendo isto em conta, é provável que os termos contíguos à *iqlim* de *al-Úlyã* fossem, já no período islâmico, os de Silves, de Albufeira, de Santa Maria e de Tavira, podendo-se inferir que as suas dimensões não deveriam ser muito diferentes das existentes nas primeiras décadas de domínio cristão no Algarve.

4.2.- O concelho de Loulé e a paróquia de S. Clemente

A concessão da carta de foral, em 1266, oficializou a criação do concelho de Loulé, fazendo parte da gradual implementação de uma rede concelhia no Algarve, levada a cabo por D. Afonso III e continuada por D. Dinis, que duraria ainda algumas

⁴⁹⁵ H. Catarino, “O Garbe Al-Andalus: definição territorial e administrativa”, *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias (elementos para a sua História)*, coord. Maria da Graça Marques, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 71.

⁴⁹⁶ C. Picard, *Le Portugal Muslman VIII-XIII siècles: L’Occident d’Al-Andalus Sous Domination Islamique*, *Ob. Cit.*, pg. 167.

⁴⁹⁷ Só mais tarde se passaria a chamar Faro.

⁴⁹⁸ Segundo C.Torres e S.Macias. Ver em *O legado islâmico em Portugal*, *Ob. Cit.*, pg. 187.

⁴⁹⁹ C. Picard, *Le Portugal Muslman VIII-XIII siècles: L’Occident d’Al-Andalus Sous Domination Islamique*, *Ob. Cit.*, pg. 151.

décadas ⁵⁰⁰. Contudo, o documento é omissivo em relação aos povoados que dele fazem parte, à extensão do território concelhio louletano e aos seus limites. Neste primeiro compromisso entre a coroa e os moradores de Loulé, para além da dita vila, o único topónimo referido é Quarteira, como já vimos, não como povoado, mas como um espaço de boas aptidões agrícolas, com moinhos, pisões e herdades, reservado para o rei como reguengo ⁵⁰¹. Haveria a noção da ligação entre os povoados menores do termo e o centro urbano? Seria comum a ideia de pertença a um determinado espaço, comandado a partir da vila, de tal forma que seria redundante assinalá-lo no foral? Tais questões não faziam parte das premissas de tal documento, centrado sobretudo em institucionalizar um poder (o concelhio), e estabelecer os direitos régios num determinado território. Saberíamos o morador de Boliqueime que a cabeça do território, no qual residia, era Loulé e não Albufeira, quando a distância para estas duas vilas é sensivelmente a mesma? Não o sabemos.

Para além da rede concelhia na região, existia a rede eclesiástica, da qual fazia parte a paróquia de S. Clemente, sediada em Loulé. Ainda num período de indefinição sobre a posse do Algarve, recém-conquistado, a diocese de Silves foi reposta por D. Afonso X de Castela, em 1252. Esta abrangia toda a região, sendo dividida em unidades mais reduzidas - as paróquias (ou freguesias), que, segundo Oliveira Marques, constituíam “a base da organização eclesiástica” ⁵⁰² do reino.

A fundação e delimitação de novas paróquias cabia ao bispo mas, para tal, e acima de tudo, era necessário um templo que servisse de sede. Não sabemos exatamente quando é que as mesquitas dos principais núcleos urbanos da região foram adaptadas a igrejas cristãs e/ou quando se terão erguidos novos. No entanto, em 1321 existiam no Algarve pelo menos dez igrejas e as respetivas paróquias, mais a Sé de Silves ⁵⁰³. Se excetuarmos a igreja de S. Domingos de Paderne, reparamos que, por essa data,

⁵⁰⁰ Loulé, Silves, Faro e Tavira receberam o foral em 1266, Castro Marim em 1277, Aljezur em 1280, Cacela em 1283, Porches em 1286 e Alcoutim em 1304.

⁵⁰¹ I. Martins, *O Foral de Loulé*. 1266, 2ª ed., Ob. Cit., pg. 25.

⁵⁰² Ol. Marques, *Nova História de Portugal*, vl. IV, *Portugal na crise do século XIV e XV*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1989, pg. 367.

⁵⁰³ Através de um rol das igrejas e mosteiros. São referidas a Sé de Silves e as igrejas de Aljezur, Albufeira, Loulé, Faro, Tavira, Cacela, Castro Marim e Alcoutim. Veja-se J. Fontes, “Entre Faro e Loulé: a terra da Senhora Santa Bárbara”, *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Ob. Cit., pg. 39 e Ol. Marques, “Para a História do Algarve medieval”, *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1987, pg. 55.

os locais das igrejas existentes correspondiam às povoações que já tinham sido agraciadas com cartas de foral (mais Albufeira, entregue à da Ordem de Avis), nomeadamente em Silves, Faro, Loulé, Tavira, Castro Marim, Aljezur, Cacela, Porches e Alcoutim, correspondendo assim à rede concelhia da região. Poder-se-á legitimamente considerar a hipótese de os recortes eclesiásticos e político-administrativos se terem fixado quase em simultâneo, talvez coincidindo algumas vezes, multiplicando-se ao ritmo do crescimento de algumas povoações e da construção de novos templos religiosos. Desta forma, entre a conquista do Algarve e 1321, terá sido a diocese de Silves inicialmente dividida em menos paróquias? Talvez a Sé episcopal e mais três, sediadas nas primeiras urbes agraciadas com cartas de foral, entre as quais a de S. Clemente de Loulé.

Sem certezas inequívocas, podemos então supor que, no período estudado, os traçados do concelho de Loulé e da paróquia de S. Clemente ter-se-ão aproximado significativamente, embora não coincidindo totalmente, com o lado nascente do termo a concentrar as maiores dúvidas, como se verá adiante.

4.3.- Os limites a Norte

O foral refere a pesca da baleia, as salinas, as herdades e os moinhos de Quarteira, algum património em Loulé, e ainda vinhas e um figueiral⁵⁰⁴. Se excetuarmos os últimos dois, que poderiam aparecer igualmente em outras zonas do termo, constatamos que o foral centra a atenção na costa e no núcleo urbano central, omitindo as vastas áreas a Norte da vila, que incluíam a zona serrana. De igual modo procederiam os homens de D. Dinis, em 1291, para efeitos do relego. A serra ainda era uma zona marginal, escassamente povoada e, como tal, a delimitação clara dos limites concelhios, nesta área, não seria uma preocupação significativa. Acima de tudo, para quem se aventurasse a atravessar a serra, sobretudo criadores de gado e almocreves, o importante seria saber que do outro lado era já um outro termo, neste caso o de Almodôvar. E sabiam-no bem, a julgar pelo caso de João Nunes, um criador de ovelhas e carneiros, morador desta última vila, que para poder trazer os seus rebanhos para o

⁵⁰⁴ I. Martins, *O Foral de Loulé*. 1266, 2ª ed., *Ob. Cit.*, pg. 25.

lado Sul da serra do Caldeirão, pede uma licença à autoridade concelhia louletana ⁵⁰⁵, revelando a plena consciência de que as terras de que pretendia usufruir já não pertenciam ao termo do qual provinha.

No entanto, é possível que o limite entre os termos de Loulé e Almodôvar fosse mais concreto do que supúnhamos inicialmente. A crónica da conquista do Algarve, escrita em 1419, sugere-o, ao indicar que a região se estendia “pela costa do mar ata agoa de Vasquam” ⁵⁰⁶. Seria a ribeira do Vascão um limite entre o Algarve e o Alentejo? Se assim fosse, a fronteira do termo de Loulé, a Norte, poderia ser bastante similar ao atual, marcado pela citada ribeira e continuada, para poente, ao longo de outras duas- as ribeiras do Vascanito e do Arade. O facto confirma-se por uma referência, do final de Quatrocentos, a Martim Gago, um habitante do Azinhal (hoje Azinhal dos Mouros) ⁵⁰⁷, a cerca de quatro quilómetros a Sul da ribeira do Vascão, que foi nomeado, pelo concelho de Loulé, para quadrilheiro da zona de “Selir d’ a Pee da sera” ⁵⁰⁸.

4.4.- Os limites a Leste

A nascente, o concelho de Loulé é atualmente contíguo aos de Alcoutim, S. Brás de Alportel, Tavira e Faro. Sabemos que já assim o era na cronologia estudada, no caso dos últimos dois, ao contrário do que se verifica com S. Brás, que apenas foi elevada a sede municipal no início do século XX. No extremo Nordeste do termo, a possibilidade do termo de Alcoutim ter sido fronteiro ao de Loulé afigura-se difícil de averiguar.

A documentação consultada sobre os limites deste lado do território louletano sugere a existência de espaços partilhados entre os termos contíguos, ao invés de uma qualquer linha divisória. No entanto, isso só é visível no que respeita entre Faro e Loulé, já não entre esta e Tavira. Estaremos aqui perante um estatuto especial de vizinhança

⁵⁰⁵ De 25/8/1494, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 151.

⁵⁰⁶ *Crónica de Portugal de 1419*, Ed. crítica com introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, *Ob. Cit.*, pg. 160.

⁵⁰⁷ De 9/11/1494, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 172.

⁵⁰⁸ Na parte Norte do concelho, os quadrilheiros eram divididos por diversas zonas, pelo menos em 1494. Para além da citada, havia ainda uma área que incluía Salir e Benafim, e outra que corresponderia à vintena de Alte.

com Faro? Ou apenas falta de documentação para o caso de Tavira? Inclino-nos para a primeira hipótese.

Começamos a análise pela zona mais perto da costa. A primeira tentativa de demarcação entre os termos de Faro e Loulé terá sido por iniciativa régia, no final de Trezentos, para a fixação da zona abrangida pelo relego, nos dois concelhos, com o limite entre ambos a atravessar um figueiredo do rei, sito do Ludo ⁵⁰⁹. Contudo, tal demarcação não impediria que este espaço fosse usufruído pelos moradores dos dois termos. A partilha deriva sobretudo do facto da zona do Ludo constituir, à época, a porta de saída para o mar de ambos os concelhos, através do porto da Pereira ⁵¹⁰, de localização exata incerta. A coroa tinha interesses nas transações aí realizadas, sendo levada a intervir por diversas vezes, no século XIII e início do seguinte, para tentar harmonizar a utilização daquele espaço entre os dois concelhos, identificando mesmo o lugar como termo de ambas as vilas ⁵¹¹, e tentando que nenhuma delas promulgasse posturas que prejudicassem o aproveitamento mútuo do local. O mesmo documento refere que “os de faro E de loule podião hir ao dito porto Com seus Bois e Bestas para Carregar E descarregar” ⁵¹². Para o sustento dos animais, existia um rossio junto ao porto, ao qual já nos referimos no capítulo anterior, e igualmente partilhado.

Com estes dados, pensamos que o estuário do Ludo e as margens da ribeira de S. Lourenço ⁵¹³ seriam uma zona de jurisdição ambígua, não propriamente uma linha divisória entre concelhos. Contudo, notamos uma situação na qual isso se terá, de facto, verificado. Em 1493, um surto epidémico atingiria alguns moradores de Faro, causando diversas mortes. Perante tal ameaça e conhecendo a normal afluência de pescadores daquela vila a todo o estuário do Ludo, o concelho de Loulé discutiu a melhor forma de evitar o contágio entre as gentes de Loulé e os seus vizinhos farenses. Decidiu, assim, que os pescadores de Faro que se encontrassem no termo de Loulé, em Farroilhas,

⁵⁰⁹ De 26/6/1291; ANTT, Chanc. D.Dinis, lv.2, fl.19-19v (public. em *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, 2006, pp. 259-260).

⁵¹⁰ Farroilhas parece ter ganho importância posteriormente, como veremos.

⁵¹¹ “Em hum loco que chamão ludo termo de faro E de loule”. De 1332; CMF, Tombo Velho, fl.45-46 (public. por A. Iria, *O Algarve e os Descobrimentos*, vl. II de *Descobrimentos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. I e II, *Ob. Cit.*, pp. 415-417).

⁵¹² De 1332; CMF, Tombo Velho, fl.45-46 (public. por A. Iria, *O Algarve e os Descobrimentos*, vl. II de *Descobrimentos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. I e II, *Ob. Cit.*, pp. 415-417).

⁵¹³ Este teria um caudal significativamente maior do que o atual.

Gondra e Maria Nova ⁵¹⁴, “se passassem do outro cabo do rio no termo de faraam” ⁵¹⁵. Embora o espaço fosse partilhado, parece-nos claro que haveria a noção que a divisória passaria pelo rio.

Afastando-nos da costa, o atual concelho de Loulé inclui a localidade de S. João da Venda. No final do século XV, pelo menos, o povoado não fazia parte do concelho de Loulé, nem da paróquia de S. Clemente. Em 1493, por ocasião da epidemia acima referida, que já fizera baixas mortais neste local, foi o facto registado pelo concelho de Loulé, precisando que a “Venda (...) que he termo de faraam” ⁵¹⁶. Por outro, as visitas da Ordem de Santiago, em 1518 ⁵¹⁷ e 1554 ⁵¹⁸, colocam a ermida de S. João da Venda sob a égide da igreja de Santa Maria, em Faro. Indiscutível, portanto, apesar da escassez de informação disponível.

A atual freguesia de S. Bárbara de Nexe, que pertence ao concelho de Faro, era outro caso de um espaço dividido entre dois termos. Tal como para o Ludo, a primeira referência ao lugar de Nexe, como espaço fronteiro entre Faro e Loulé, surge na demarcação da área de relego do termo desta última, no final do século XIII, referindo a “portelada de sobre neyxj como parte o termho de loule com sancta Maria de faaram” ⁵¹⁹, evidenciando, desde logo, a situação fronteira da área.

Ao nível administrativo, as pistas existentes colocam a zona de Nexe, ou parte dela, sob jurisdição louletana. Em 1347 e 1458, a documentação refere reuniões com outros concelhos, realizadas no local. A primeira, entre os de Loulé e Faro, acerca de uma contenda sobre o transporte de vinho, efetuado num “lugar que chamam nejxe termo da djcta vjla de loule” ⁵²⁰. A segunda, entre diversos concelhos algarvios, marcada

⁵¹⁴ Locais a poente da ribeira de S. Lourenço.

⁵¹⁵ De 20/2/1494, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 141-142.

⁵¹⁶ De 2/7/1493 *Ibidem*,, pg. 119.

⁵¹⁷ “Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518”, *Revista Al’-Ulyã*, nº5 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 163-164.

⁵¹⁸ *Visitação de igrejas algarvias. Ordem de São Tiago (1554)*, *Ob. Cit.*, pp. 53-54.

⁵¹⁹ De 26/6/1291; ANTT, Chanc. D.Dinis, lv.2, fl.19-19v (publ. in em *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, pp. 259-260).

⁵²⁰ De 3/7/1347; ANTT, Chanc. D.João II, lv.8, fl.180v-181 (publ. in em *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, 2006, pp. 260-261).

pelo concelho louletano para o lugar de “Çanta Bárbara” ⁵²¹. Apesar disso, o número de quadrilheiros nomeados para a área, já no final de Quatrocentos, parece revelar a dupla jurisdição sobre o local. Para Nexe, são indicados um quadrilheiro e quatro ajudantes ⁵²², enquanto para o lugar de Gorjões, ligeiramente a Norte, e mais pequeno, por certo, se assinala um quadrilheiro, ajudado por doze homens ⁵²³. Esta discrepância poderá ser explicada pela referida partilha do lugar de Nexe, para cujo território caberia a Faro a nomeação doutros quadrilheiros e ajudantes.

A divisão paroquial parece ter aqui traçado limites diferentes, originada pela construção de uma ermida na atual povoação de S. Bárbara de Nexe, e pela posterior criação da respetiva freguesia. Segundo a documentação consultada, esta freguesia aparenta ter estado sempre dependente da igreja de S. Maria, em Faro, e não da igreja de S. Clemente de Loulé. Assim o indica uma carta de D. Afonso V, de 1444 ⁵²⁴, e outra do Mestre da Ordem de Santiago, de 1497 ⁵²⁵, nas quais é referida a dita ermida, colocando-a na dependência de Faro. As visitas da mesma Ordem confirmá-lo-ão em 1518 ⁵²⁶, e, de novo, em 1554 ⁵²⁷.

O caso de Gorjões ainda é mais confuso ⁵²⁸. O local faria parte do termo de Loulé, em 1494, como se comprova pela atribuição de quadrilheiros, já referida. Por outro lado, a sua ermida pertencia à freguesia de S. Bárbara de Nexe, dependente da igreja de S.

⁵²¹ De 18/5/1458; BACL, Ms. 403 Azul, fl. 191-192 (publ. in em *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, 2006, pg. 269).

⁵²² De 9/11/1494, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, n.º10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 170.

⁵²³ De 9/11/1494, *Ibidem*, pp. 169-170.

⁵²⁴ De 14/2/1444; ANTT, Chanc. D.Afonso V, lv.24, fl.53-54v (public. em *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, 2006, pp. 267-268).

⁵²⁵ De 15/7/1497; ANTT, M.C.O., O.S.,lv.278 (public. em *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, 2006, pp. 278-279).

⁵²⁶ “Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518”, *Revista Al’-Ulyã*, n.º5 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 150-154.

⁵²⁷ *Visitação de igrejas algarvias. Ordem de São Tiago (1554)*, *Ob. Cit.*, pp. 61-63.

⁵²⁸ O assunto é abordado por J.L.Fontes, em “Entre Faro e Loulé: a terra da Senhora Santa Bárbara”, *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Santa Bárbara de Nexe, Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, 2006, pg. 54.

Maria, em Faro. Contudo, surgirá incluída na paróquia de S. Clemente, nas visitas de 1518⁵²⁹ e 1565⁵³⁰.

Mais a Norte, a área do atual concelho de S. Brás de Alportel apresenta algumas similaridades com Nexe, embora a informação seja mais escassa. Tal como em Nexe, as referências ao Alportel na documentação não se reportariam à pequena aldeia que hoje é conhecida por esse nome, ou ao povoado do Cerro do Alportel, nas proximidades, mas antes a uma área mais vasta, onde a população viveria dispersa. No final do século XV, este espaço pertencia ao termo de Loulé, atendendo ao facto de ser referido na documentação local como uma das suas vintenas⁵³¹, e por ser o dito concelho a nomear os quadrilheiros e ajudantes⁵³². Ainda no século XV, seria construída uma ermida em S. Brás de Alportel, incluída, ao que sabemos, na citada paróquia de S. Maria, tal como a de S. Bárbara de Nexe, revelando novamente a discrepância entre os limites político-administrativos e os eclesiásticos, fazendo com que os moradores se vissem envolvidos, por exemplo, nos negócios do concelho de Loulé⁵³³, mas tivessem que pagar dízimos à igreja de S. Maria, em Faro.

A Norte do Alportel, e até ao termo de Almodôvar, quer dizer, na serra do Caldeirão, a população serrana seria residual e sujeita a ritmos sazonais. Como tal, não deveria existir uma delimitação rigorosa entre Loulé e os termos contíguos, o de Tavira e talvez o de Alcoutim. Nesta zona de todos e de ninguém, sem um curso de água relevante que marcasse a transição de um termo para outro⁵³⁴, e após algum tempo de marcha, saberia o pastor, em transumância pela serra, em que termo se encontraria ao certo? Talvez nem ele, nem as autoridades da vila onde residia e onde cumpria, também, as suas obrigações, como vizinho e como freguês.

⁵²⁹ “Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518”, *Revista Al’-Ulyã*, nº5 (suplemento), Ob. Cit., pp. 92-93.

⁵³⁰ “Visitação das igrejas dos concelhos de Faro, Loulé e Aljezur pertencentes à Ordem de Sant’iago, 1565”, ed. por Luísa Guerreiro Martins e Pd. João Coelho Cabanita, *Revista Al’-Ulyã*, nº 8, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2002, pg. 247.

⁵³¹ De 30/5/1492 e 14/12/1492, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), Ob. Cit., pp. 36 e 82.

⁵³² De 9/11/1494, *Ibidem*, pp. 168-169.

⁵³³ Como Maria Anes, Vasco Esteves, Lourenço Martins e Filipe Martins. Documento posterior a 1412 (public. por A. Iria, *O Algarve e os Descobrimientos*, vl. II de *Descobrimientos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. I e II, Ob. Cit., pp. 457,460 e 472.

⁵³⁴ Como a ribeira do Vascão, no limite Norte do concelho de Loulé.

4.5.- Os limites a Oeste

No lado poente, tal como hoje, o termo confrontava com Silves, mais a Norte, e com Albufeira, a Sul. Não há informação direta sobre os limites com Silves. Apesar disso, através da documentação coeva local, pode-se pôr em confronto a informação sobre duas povoações limítrofes dos termos respetivos, as quais distam menos de dez quilómetros uma da outra - Alte e S. Bartolomeu de Messines. Ambas existentes na cronologia estudada.

Alte situa-se no extremo Noroeste do atual concelho de Loulé e nada indica que alguma vez, no período medieval pós-Reconquista, não fizesse parte dele. Pelo contrário, como já vimos anteriormente, esta aldeia aparece nas atas de vereações municipais louletanas repetidas vezes, desde os primeiros anos registados que chegaram até nós, com a primeira referência relativa à povoação a datar de 1385 ⁵³⁵. Sabemos igualmente que Alte tinha uma capela desde o último terço do século XIII e que era, no final do século seguinte, uma das vintenas do concelho, a julgar por diversos róis conhecidos ⁵³⁶ e pela atribuição de um determinado número de quadrilheiros à povoação ⁵³⁷.

Em contrapartida, a atual S. Bartolomeu de Messines é apenas referida uma vez na documentação concelhia louletana, a propósito de um preso na vila, proveniente daquele lugar do termo de Silves ⁵³⁸. Os dados conhecidos, que podem parecer óbvios a quem conheça ambos os concelhos, permitem, no entanto constatar que o limite entre os termos de Silves e de Loulé estaria algures nos menos de dez quilómetros que separam Alte e Messines, tal como nos dias atuais. No entanto, não sabemos se haveria alguma demarcação específica ou se, pelo contrário, aquele espaço não seria antes uma área de jurisdição dúbia, usufruída pelos moradores de ambas as aldeias, como vimos para outras zonas fronteiriças do termo.

⁵³⁵ Em 25/8/1385, temos o registo de um homem bom presente numa reunião de vereação, de nome Diego Gonçalves de Alte. "Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 48.

⁵³⁶ De 14/12/1494 e 21/1/1497, "Actas de Vereação de Loulé, Século XV", *Revista Al'-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 82 e 229.

⁵³⁷ De 9/11/1494, *Ibidem*, pg. 174.

⁵³⁸ "Mecinas (...) da cidade de Silves", de 25/11/1494, *Ibidem*, pg. 179.

Seguindo um pouco para Sul, já entre os termos de Loulé e Albufeira, a mesma metodologia pode ser aplicada. Neste caso, constatamos que Boliqueime e Alfontes⁵³⁹ aparecem recorrentemente na documentação concelhia, fazendo parte do termo de Loulé. Tal como Alte, o primeiro foi, uma das vintenas do concelho, no final de Quatrocentos⁵⁴⁰, sendo anteriormente referido como lugar de origem de Afonso Anes, um dos produtores de figos do concelho⁵⁴¹. No mesmo diploma, encontramos ainda Clemente Anes, um morador de Alfontes⁵⁴². Excetuando a presença de Martim Anes de Alfontes numa reunião de vereação, em 1487⁵⁴³, e a nomeação de quadrilheiros para essa aldeia⁵⁴⁴, as restantes referências a este povoado na documentação local associam-no a Boliqueime⁵⁴⁵, comprovando que ambos faziam então parte da área de jurisdição de Loulé, embora os dados não nos proporcionem uma visão cronológica mais alargada.

A cerca de cinco quilómetros de Boliqueime e de Alfontes, situa-se Paderne⁵⁴⁶. Sobre ele, não encontramos, contudo, qualquer referência sobre este povoado, em toda a documentação louletana consultada, centrada entre o final do século XIV e a centúria seguinte, como já sublinhamos. Podemos assim presumir que, tal como se verifica atualmente, não faria parte do território de Loulé. Desta forma, pensamos poder sugerir que o limite do termo louletano passava entre Paderne e Boliqueime/Alfontes, onde começaria o termo vizinho de Albufeira. Tal como verificamos para a área entre Alte e Messines, nada nos indica uma demarcação clara no terreno, mas também nada encontramos que pudesse provar uma zona partilhada entre os moradores de ambos os lados.

⁵³⁹ A distância entre estas duas povoações é de cerca de três quilómetros, com Alfontes situado a Norte de Boliqueime.

⁵⁴⁰ De 14/12/1492, 29/10/1493 e 9/11/1494, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 81, 129 e 176.

⁵⁴¹ Sem data certa, mas posterior a 1412 (public. por A. Iria, *O Algarve e os Descobrimentos*, vl. II de *Descobrimentos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. I e II, *Ob. Cit.*, pg. 454).

⁵⁴² Sem data certa, mas posterior a 1412, *Ibidem*, pg. 454.

⁵⁴³ De 14/10/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 235.

⁵⁴⁴ De 9/11/1494, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pp. 175-176.

⁵⁴⁵ De 7/12/1492, 29/10/1493 e 9/11/1494, *Ibidem*, pp. 77,129 e 175.

⁵⁴⁶ Neste caso o castelo, e não a vila atual.

Daí para Sul, nos últimos cinco quilómetros até ao mar, o limite atual entre os concelhos de Albufeira e de Loulé acompanha a ribeira de Quarteira, seguindo em direção Sudeste. As informações para aferirmos uma possível correspondência com o período medieval não abundam, mas pensamos serem suficientes para se concluir que o termo de Loulé avançaria, nesta zona, mais para Oeste, ocupando a margem direita da dita ribeira. Vários indícios apontam nesse sentido.

Já aqui nos referimos diversas vezes ao lugar de Quarteira, de reconhecidas aptidões agrícolas, que situaria ao longo da ribeira com o mesmo nome. Ao escolher este pedaço de terra para seu reguengo no território louletano, não teria o rei querido tirar partido das duas margens da dita ribeira? Certamente que sim. Uma ideia que leva a supor que os limites do reguengo e do termo não fossem marcados pela ribeira, como atualmente, mas que se alargassem mais para poente.

Um documento de 1346 revela-nos os limites do reguengo, embora as indicações fornecidas não sejam esclarecedoras, com base na toponímia atual, pelos locais citados na sua demarcação, como por exemplo, o poço do “Azanbugeyro”, ou “aa Cabeça d aaquem da Pedreyra velha”⁵⁴⁷. A julgar pela provável proximidade do reguengo ao termo de Albufeira, é crível que onde terminaria um, começaria outro, tendo em conta que o primeiro é referido no foral de Loulé, fazendo, assim, parte do seu território.

No entanto, a delimitação do reguengo não impediria a Ordem de Avis de tomar umas lezírias no lugar de Quarteira, para além de um moinho que lá existia, originando uma contenda com a coroa⁵⁴⁸. A Ordem alegara dizia saber da existência do reguengo, embora alegasse ignorar os seus limites. Não sabemos se assim seria. Contudo, precisemos que o facto de os limites estarem assentes “preto no branco”, não significa que fossem rigorosos, ou do conhecimento de todos. Deste modo, é possível que existisse entre os termos de Loulé e Albufeira, uma zona dúbia, tal como se verificou para a zona contígua ao termo de Faro, no Ludo, em Nexe e no Alportel.

Uma outra pista corrobora a hipótese de o território estudado se estender mais para Oeste, para além da ribeira de Quarteira. para responder a repetidas exigências do corregedor do Algarve para que se realizarem reparações na ponte sobre aquela ribeira

⁵⁴⁷ De 1336, ANTT, O. Avis/C. S. Bento, Cx. 5, Mç. 4, nº 376. A leitura deste documento foi-nos facultada pelo Dr L. f. Oliveira, a qual agradecemos.

⁵⁴⁸ *Idem*.

⁵⁴⁹. Obras que parecem ter sido mesmo feitas dois anos volvidos, à conta da autoridade municipal, a julgar pela necessidade de dinheiro registada nas vereações, para pagar ao pedreiro responsável pelos trabalhos na ponte ⁵⁵⁰. O fato da edilidade louletana assumir as reparações da ponte pode sugerir que esta situar-se-ia no interior do concelho e não sobre um curso de água que serviria como limite do termo.

4.6.- O almoxarifado de Loulé

Para além das jurisdições eclesiásticas e político-administrativas, o reino encontrava-se igualmente dividido em unidades territoriais de outro tipo, para efeitos de cobrança dos diversos direitos da coroa- os almoxarifados ⁵⁵¹, cujos limites poderiam coincidir, ou não, com os anteriores. Os almoxarifes já existiriam no reino, nos finais do século XII e inícios do século XIII. Contudo, a multiplicação destes espaços fiscais seria implementada por D. Afonso III, ao longo de Duzentos ⁵⁵², embora não saibamos exatamente a data dos primeiros almoxarifados do Algarve. Segundo M. Helena Coelho e L. Miguel Duarte, seriam inicialmente quatro- Lagos, Silves, Loulé e Faro, depois acrescidos pelo de Tavira. Neste ponto, as fontes parecem não coincidir. Por um lado, encontramos nas atas de vereação louletanas, uma referência aos cinco almoxarifados, datada de 1469 ⁵⁵³. Por outro, os referidos autores afirmam que em 1479, só seriam quatro ⁵⁵⁴, com Loulé a manter-se como sede de um destes espaços de execução fiscal. Isso reforça a importância da vila no contexto regional, ao longo da cronologia estudada, assim como a sua posição no Algarve central, para onde se dirigiam os rendimentos régios de uma área relativamente vasta, antes de serem enviados para os cofres da coroa.

⁵⁴⁹ Atualmente Ponte do Barão, já remodelada por diversas vezes. De 20/9/1493, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 129.

⁵⁵⁰ *Ibidem*, pg. 193.

⁵⁵¹ Recebiam, por exemplo, diversos impostos gerais, direitos das alfândegas, portagens e reguengos.

⁵⁵² L. Ventura, “Afonso III e o desenvolvimento da autoridade régia”, *Nova História de Portugal*, vl. III, *Portugal em definição de fronteiras*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, coord. Maria Helena da Cruz Coelho, Lisboa, Editorial Presença, 1996, pg. 143.

⁵⁵³ De 10/2/1469, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 219.

⁵⁵⁴ Tendo em conta uma carta de quitação ao recebedor de um pedido, de 1480. Veja-se M.H.Cruz Coelho e L.M.Duarte, em “A fiscalidade em exercício: o pedido dos 60 milhões no almoxarifado de Loulé”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 5 Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 1996, pp. 113-114.

No entanto, a primeira referência à existência de um almoxarife em Loulé data de 1309, citado numa carta da chancelaria de D. Dinis ⁵⁵⁵. Mas é na documentação concelhia que encontramos a maior parte das notícias sobre estes oficiais régios em Loulé. Uma das mais antigas data de 1385, quando João Anes foi incumbido pelo corregedor do Algarve de recolher todo o sal das marinhas do Ludo nas imediações da vila, para que não ficasse à mercê do inimigo, num ambiente de possível invasão castelhana ⁵⁵⁶. Conhecemos igualmente João Anes Pica (talvez a mesma pessoa), almoxarife de Loulé referido em 1402 ⁵⁵⁷ e no ano seguinte ⁵⁵⁸, e ainda Vasco Martins, no final de Quatrocentos ⁵⁵⁹, do qual sabemos, inclusive, que habitaria no interior do perímetro muralhado da vila, pelo nome que era dado, em 1494, a uma dessas ruas ⁵⁶⁰.

As fontes que permitam conhecer a extensão e os limites do almoxarifado de Loulé são escassas, parciais e tardias, em regra provenientes da segunda metade de Quatrocentos. Todavia, com os dados disponíveis, sabemos que não eram coincidentes com os limites concelhios, através de arrolamentos feitos para dois pedidos régios. O primeiro, de 1460 ⁵⁶¹, incluía os moradores de Albufeira no território do almoxarifado. O mesmo se verifica no segundo, de 1478 ⁵⁶², acrescentando-se agora os do Alportel, assim como gente de Nexe e dos Gorjões ⁵⁶³. Em 1487, a pertença de Albufeira ao almoxarifado de Loulé seria confirmada, aliás, pelas atas de vereações ⁵⁶⁴. Deste modo, o almoxarifado de Loulé incluiria todos os lugares do termo - Almancil, Alte, Querença, Salir, Alfontes e Quarteira – mas também aqueles locais cuja dependência da sede

⁵⁵⁵ ANTT, Chanc, D.Dinis, lv.4, fls.55v-60 (referido em *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, pg. 247).

⁵⁵⁶ De 9/1/2385, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7, *Ob. Cit.*, pg. 28.

⁵⁵⁷ De Março 1402, *Ibidem*, pg. 77.

⁵⁵⁸ De 27/12/1403, *Ibidem*, pg. 151.

⁵⁵⁹ De 14/10/1487, *Ibidem*, pg. 235, e de 24/2/1493, “Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 89.

⁵⁶⁰ “rua Principal da Fonte atee porta do almoxarife”. De 9/11/1494, *Ibidem*, pg. 158.

⁵⁶¹ Não consultamos a fonte. Ela é referida por M.F.Botão, em *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, pg. 247.

⁵⁶² Também aqui, não pudemos consultar a fonte. Ela é referida por M.H.Cruz Coelho e L.M.Duarte, em “A fiscalidade em exercício: o pedido dos 60 milhões no almoxarifado de Loulé”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 5 Loulé, *Ob. Cit.*, pg. 115, e por J.L.Fontes, em “Entre Faro e Loulé: a terra da Senhora Santa Bárbara”, *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Santa Bárbara de Nexe, *Ob. Cit.*, pg. 45.

⁵⁶³ J.L.Fontes, “Entre Faro e Loulé: a terra da Senhora Santa Bárbara”, *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Santa Bárbara de Nexe, *Ob. Cit.*, pg. 45.

⁵⁶⁴ De 28/9/1487, “Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), *Ob. Cit.*, pg. 51.

concelhia era menos clara, caso do Alportel, dos Gorjões e parte de Nexe, para além do concelho vizinho de Albufeira.

Conclusão

A vila de Loulé era o único centro urbano de algum relevo no território estudado. As fontes revelaram-nos um crescimento substancial dos seus limites físicos, a partir do século XV, espelhado no crescimento dos arrabaldes. A vila era o epicentro económico, político-administrativo, religioso, militar e comercial deste pedaço do reino português, a partir do qual os diversos poderes dirigiram um vasto termo, assente numa rede viária, em parte, já existente.

Evidenciamos muitos elos de ligação e complementaridade entre vizinhos das mais diversas áreas do termo. Vizinhos vilãos que se deslocariam diariamente, ou quase, para as herdades e restantes explorações agrícolas, que poderiam, ou não, lhes pertencer. Mas também vizinhos rurais, que abasteciam a vila com todo o tipo de produtos frescos.

Apesar de diversos incentivos régios para atrair população, a fixação de cristãos no concelho terá sido lenta, permanecendo uma quantidade significativa de mouros durante algum tempo, compondo um tecido social quase desprovido de alta nobreza.

As fontes revelam-nos um território pouco povoado nos extremos Norte e Sul. Na zona central, constatamos a existência de diversos modelos de povoamento. Podia ser concentrado, prevalecendo Alte e Salir como os maiores aglomerados rurais. Podia igualmente ser mais disperso, como nas áreas de Querença, do Alportel, ou de Nexe.

O território em causa parece nunca ter sido rigorosamente delimitado. No entanto, se incluirmos algumas zonas cinzentas, de jurisdição dúbia, constatamos que o concelho deveria ter sido provavelmente maior do que o atual. O termo de Loulé foi igualmente dividido internamente, com finalidades diferentes. As vintenas, as quadrilhas, e as freguesias, vinculavam os vizinhos a unidades territoriais mais reduzidas.

Os sucessivos oficiais louletanos sabiam da importância do seu espaço rural para a vitalidade do concelho. São notórias as preocupações com a proteção das produções frutícolas e do coberto vegetal, em geral, num período onde um incêndio podia ter repercussões devastadoras. Contudo, nem só de fruta dependia o concelho. A criação de gado era também uma atividade com alguma importância, a qual não terá sido ainda

devidamente estudada. Deste modo, foi necessário procurar-se um equilíbrio para gerir estas duas atividades no território disponível, canalizando-se o gado para espaços especificados, como almargens e aduas.

Uma vila, um termo, um território. Esperamos ter contribuído para uma maior amplitude no estudo do passado medieval do concelho de Loulé, extravasando os limites da sua fortaleza, viajando desde o porto de Farrovilhas, a principal porta marítima do concelho, até as Cortiçadas, seguindo um suposto périplo de D. Afonso III, ou até Alte, local da mais antiga ermida rural do termo.

Anexos

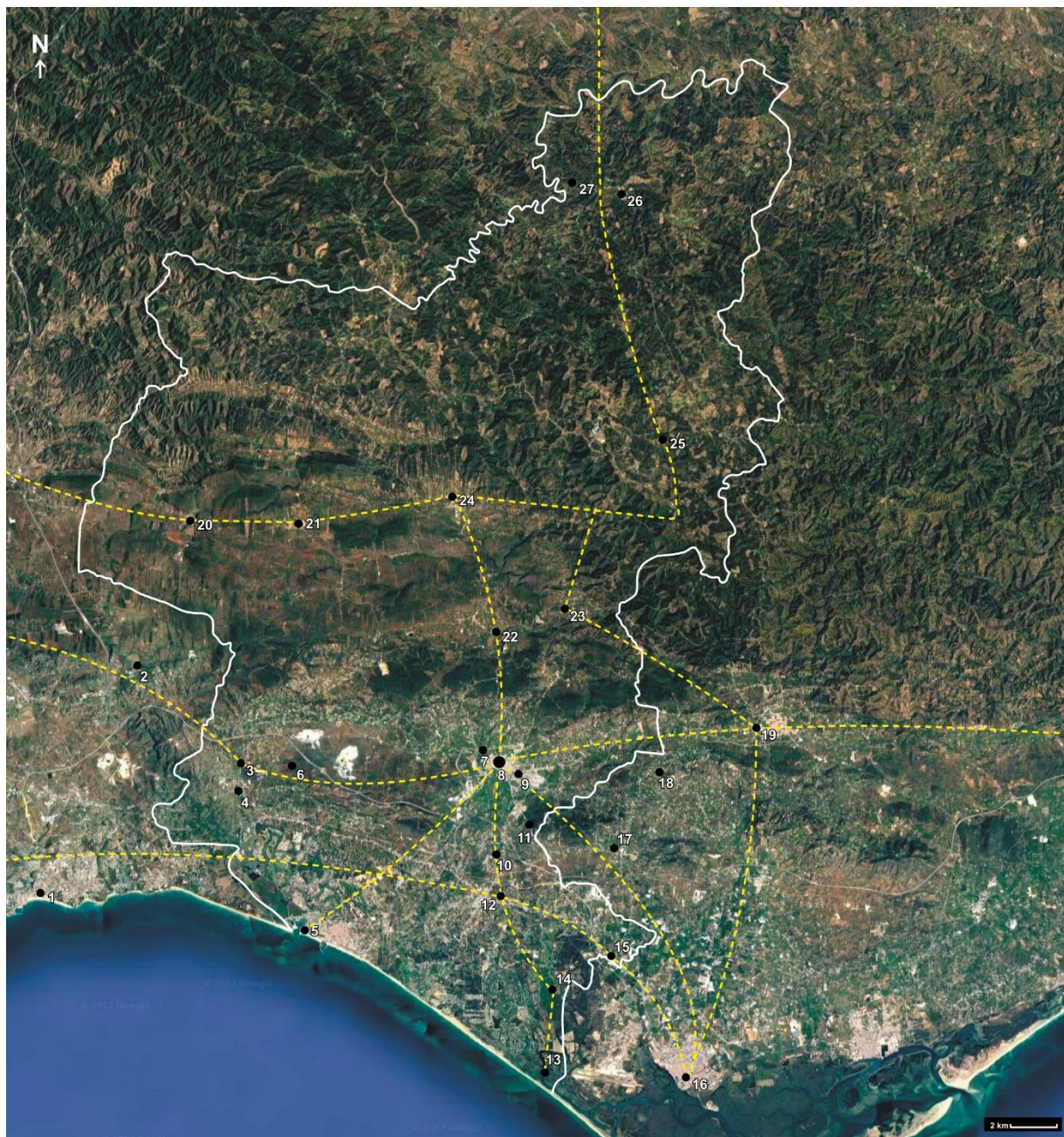
Mapa I – Traçado aproximado das muralhas de Loulé



- 1- Porta de Silves
- 2- Castelo
- 3- Porta de Portugal
- 4- Porta do Concelho

- 5- Porta da Vila
- 6- Porta de Faro
- 7- Igreja S. Clemente
- 8- Porta Nova

Mapa II – Mapa do concelho de Loulé com os topónimos referidos no texto, com parte de um traçado aproximado da hipotética rede viária da época



1-Albufeira

2-Paderne

3-Vale Silves

4-Boliqueime

5-Quarteira

6-Alfontes

7-Vale Telheiro

8-Loulé

9-Betunes

10-Quartos

11-Alfarrobeira

12-Almancil

13-Farrobilhas

14-Ludo

15-S. João da Venda

16-Faro

17-S. Bárbara de Nexe

18-Gorjões

19-S. Brás de Alportel

20-Alte

21-Benafim

22-Tôr

23-Querença

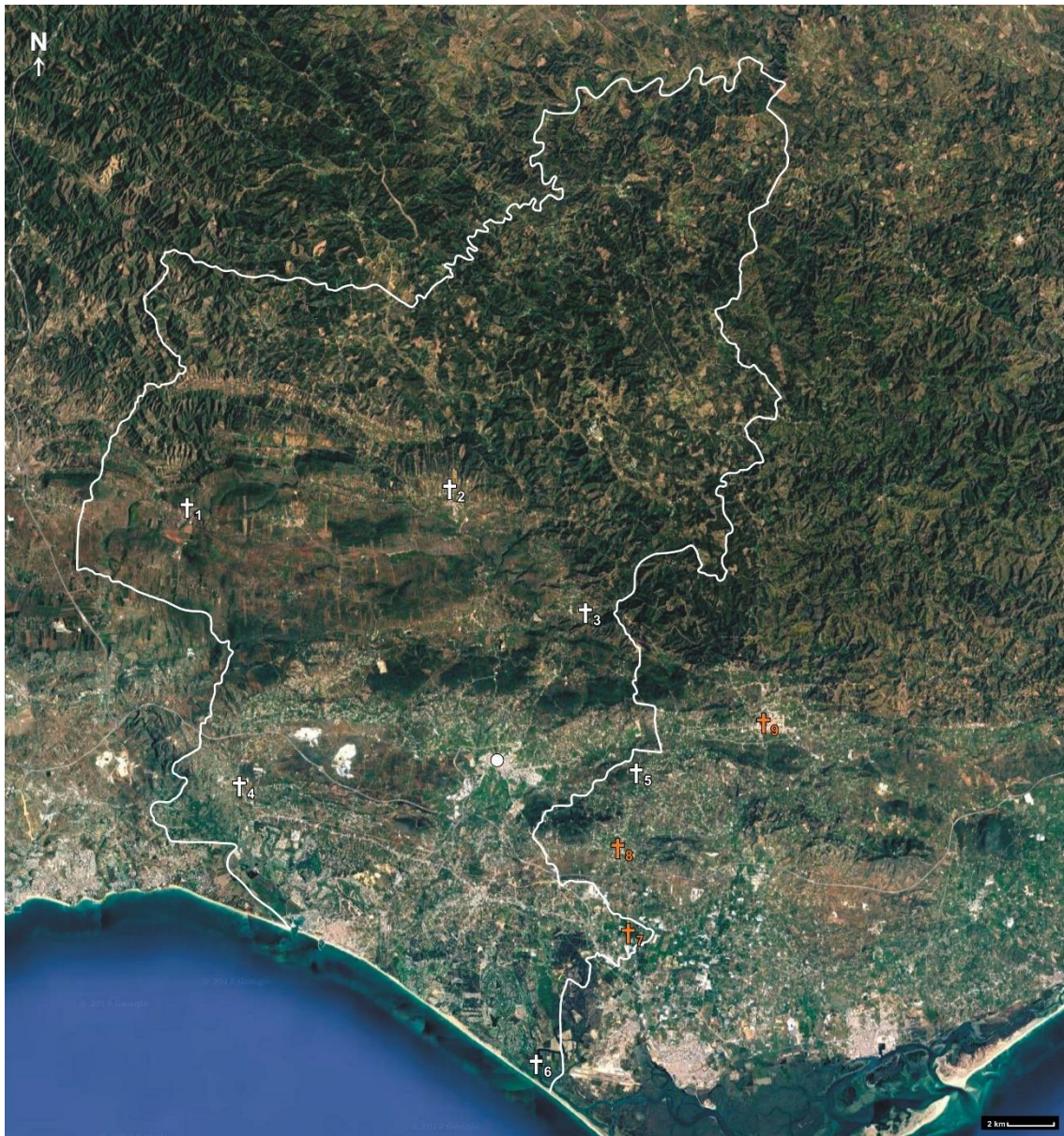
24-Salir

25-Cortiçadas

26-S. António do Machial

27-Azinhal dos Mouros

Mapa III – Capelas rurais conhecidas em 1518



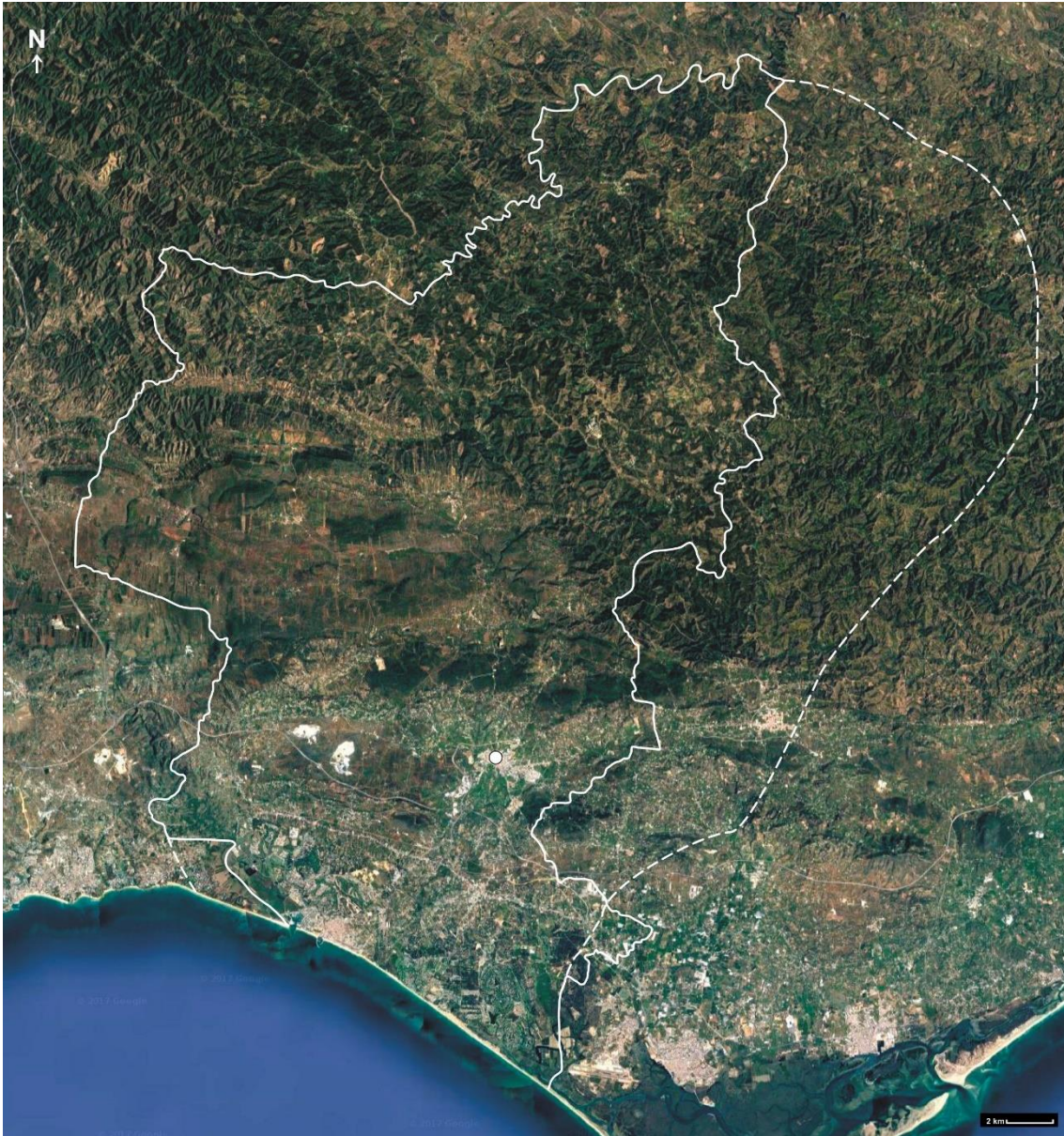
Paróquia de S. Clemente de Loulé

- 1-Alte
- 2-Salir
- 3-Querença
- 4-Boliqueime
- 5-Gorjões
- 6-Farrovilhas

Paróquia de S. Maria de Faro

- 7-S. João da Venda
- 8-S. Bárbara de Nexe
- 9-S. Brás de Alportel

Mapa IV – Limites do concelho de Loulé



Traço contínuo – traçado atual

Traçado – traçado hipotético aproximado no século XV

Fontes impressas consultadas

“Actas de Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV”, revista *Al’-Ulyã*, nº7 (suplemento), coord. de Manuel Pedro Serra, introdução e leitura paleográfica de Luís Miguel Duarte, leitura paleográfica de João Alberto Machado e Maria Cristina Cunha, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 1999.

“Actas de Vereação de Loulé, Século XV”, revista *Al’-Ulyã*, nº10 (suplemento), leitura paleográfica, revisão, transcrição e estabelecimento definitivo do texto de Luís Miguel Duarte, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2004.

“Actas de Vereação de Loulé, Século XVI (1522-1527)”, revista *Al’-Ulyã*, nº14 (suplemento), coord. de Luís Miguel Duarte, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2014.

Chancelaria de D. Afonso III- livro I (VI. 1 e 2), Ed. de António Resende de Oliveira e Leontina Ventura, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.

Chancelaria de D. Afonso III- livros II e III, Ed. de António Resende de Oliveira e Leontina Ventura, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.

Chancelaria de D. Dinis- livro II, Ed. de Rosa Marreiros, Coimbra, Palimage, 2012.

Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV, vl. I, Ed. de A.H. Oliveira Marques, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990.

Chancelarias Portuguesas. D. Pedro I, Ed. de A.H Oliveira Marques, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984.

Crónica de Portugal de 1419, Ed. crítica com introdução e notas de Adelino de Almeida Calado, Aveiro, Universidade de Aveiro Editora, 1998.

ENCARNAÇÃO, Pedro H. Ferreira, *Visitações da Ordem de Santiago às igrejas do Concelho de Loulé no ano de 1534*, Faro, Dir. Reg. do Algarve e Secret. de Estado da Cultura, 1993.

IRIA, Alberto, *O Algarve e os Descobrimentos*, vl. II de *Descobrimentos Portugueses, documentos para a sua história*, public. e pref. de João Martins da Silva Marques, vl. II, tom. I e II, Lisboa, INIC, 1988 (reprodução fac-similada da ed. de Lisboa, IAC, 1956)

MARTINS, Isilda Pires, *O Foral de Loulé. 1266*, 2ª ed., Loulé, Câmara Municipal, 1984.

Monumenta Portugaliae Vaticana, II. Súplicas dos pontificados dos papas de Avinhão Clemente VIII e Bento XIII e do papa de Roma Bonifácio IX, Ed. de António Domingues de Sousa Costa, Lisboa, Editorial Estampa, 1970.

O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XIV. (subsídios para a sua história), Ed. de Alberto Iria, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1982.

O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV. (subsídios para a sua história), Ed. de Alberto Iria, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1982.

O Foral de Loulé. 1504. D. Manuel. Coord. por Manuel Pedro Serra, Sintra/Loulé, Caleidoscópio/Câmara Municipal de Loulé, 2004.

Portugal na Espanha Árabe, vl. I e II, ed. de António Borges Coelho, Lisboa, Editorial Caminho, 2008.

S. JOSÉ, Frei João de, “Corografia do Reino do Algarve (1577)”, *Duas descrições do Algarve do século XVI*, apres., leitura, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero de Magalhães, *Revista de História Económica e Social*, 3, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1983, pp. 21-132.

SARRÃO, Henriques Fernandes, “História do Reino do Algarve”, *Duas descrições do Algarve do século XVI*, apres., leitura, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero de Magalhães, *Revista de História Económica e Social*, 3, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1983, pp. 133-182.

“Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518”, revista *Al’-Ulyã*, nº5 (suplemento), Coordenação de Manuel Pedro Serra, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2004.

Visitação de igrejas algarvias. Ordem de São Tiago (1554), apres., leit. e notas de Francisco Lameira e Maria Helena Rodrigues dos Santos, Lisboa, 1988.

“Visitação das igrejas dos concelhos de Faro, Loulé e Aljezur pertencentes à Ordem de Sant’iago, 1565”, ed. por Luísa Guerreiro Martins e Pd. João Coelho Cabanita, *Revista Al’-Ulyã*, nº 8, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2002, pp. 183-282.

Bibliografia

BARBOSA, Isabel Maria Lago, “D. Afonso III, forais algarvios e fortalecimento do poder”, *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1989, pp. 151-162.

BARROS, Maria Filomena Lopes de, *Tempos e Espaços de Mouros. A Minoria Muçulmana no Reino Português (séculos XII a XV)*, Dissert. de doutoramento apresentada à Universidade de Évora, texto policopiado, Évora, 2004.

BARROS, Maria Filomena Lopes de, “ Os últimos mouros de Loulé: percurso de uma minoria”, *Revista Al’-Ulyã*, nº13, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2009, pp. 119-130.

BATISTA, Patrícia, “Alimentação no concelho de Loulé no século XIV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº11, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2006, pp. 71-81.

BEIRANTE, Maria Ângela, “ Relações entre o homem e a natureza nas antigas posturas da câmara de Loulé”, *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1987, pp. 231-242.

BERNARDES, João Pedro, “Salgados- um sítio com produção de ânforas. Contributo para o estudo da ocupação romana no estuário da Ribeira de S.Lourenço”, *Promontoria*, nº5, Faro, Univ. do Algarve, 2007, pp. 227-239.

BERNARDES, João Pedro, “Da terra e do mar: viver em Loulé há 2000 anos”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 15, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2015, pp. 13-24.

BERNARDES, João Pedro; OLIVEIRA, Luís Filipe, *A “Calçadinha” de S. Brás de Alportel e a antiga rede viária do Algarve Central*, S. Brás, Câmara Municipal de S. Brás, 2002.

BERNARDES, João Pedro; OLIVEIRA, Luís Filipe, “A descoberta do vinho”, *A vinha e o vinho no Algarve. O renascer de uma velha tradição*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Faro, CCDR Algarve, 2006, pp. 13-24.

BERNARDES, João Pedro; CORREIA, Jorge; ÉVORA, Marina, “A presença islâmica”, *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Santa Bárbara de Nexe, Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, 2006, pp. 15-34.

BOISSELLIER, Stéphane, *Le Peuplement Médiéval dans le Sud du Portugal*, Paris, Centre Culturel Gulbenkian, 2003.

BOISSELLIER, Stéphane, “Population indigène, colonisation castrale et encadrement municipal dans le Midi portugais”, *L’espace rural au Moyen Âge, Portugal, Espagne, France (XII’-XIV’ siècle)*, dir. Stéphane Boissellier e Monique Bourin, Rennes, Presses Universitaires de Rennes, 2002, pp. 57-82.

- BOTÃO, Maria de Fátima, “Os eixos estruturantes de uma História”, *O Foral de Loulé. 1504. D. Manuel*. Coord. por Manuel Pedro Serra. Sintra/Loulé, Caleidoscópio/Câmara Municipal de Loulé, 2004.
- BOTÃO, Maria de Fátima, “A paisagem urbana de Loulé nos finais da Idade média”, *D. Manuel e a sua época, Actas do III Congresso Histórico de Guimarães*, vl. III, Guimarães, Câmara Municipal, 2004, pp. 144-165.
- BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana no Algarve medieval- o caso de Loulé*, Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2009.
- BOTÃO, Maria de Fátima, “A contribuição das fortunas louletanas nas despesas públicas do Portugal medievo”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 8, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2002, pp. 113-146.
- CADETE, Maria José, “Estação arqueológica da Retorta e sua envolvente”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 12, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2008, pp. 35-85.
- CATARINO, Helena, “A fortificação muçulmana de Salir (Loulé): Primeiros resultados arqueológicos”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 1, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 1992, pp. 9-52.
- CATARINO, Helena, “Objetos de osso e de metal recolhidos nas escavações do Castelo de Salir (Loulé)”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 2, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 1993, pp. 17-32.
- CATARINO, Helena, “O Castelo de Salir: Resultados das escavações dos silos”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 4, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 1995, pp. 9-30.
- CATARINO, Helena, “O castelo de Salir: escavações da campanha de 1998”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 7, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2000, pp. 77-128.
- CATARINO, Helena, “O Garbe Al-Andaluz: definição territorial e administrativa”, *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias (elementos para a sua História)*, coord. Maria da Graça Marques, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 69-74.
- CATARINO, Helena, *O Algarve islâmico. Roteiro por Faro, Loulé, Silves e Tavira*, Faro, CCDR Algarve, 2002.
- CATARINO, Helena, “Châteaux et peuplement rural islamique et de la Reconquête en Algarve oriental: les données archéologiques”, *L’espace rural au Moyen Âge, Portugal, Espagne, France (XII’-XIV’ siècle)*, dir. Stéphane Boissellier e Monique Bourin, Rennes, Presses Universitaires de Rennes, 2002, pp. 41-56.
- COELHO, Maria Helena da Cruz; DUARTE, Luís Miguel, “A fiscalidade em exercício: o pedido dos 60 milhões no almoxarifado de Loulé”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 5, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 1996, pp. 107-134.

CONDE, Sílvio, “A casa”, *História da vida privada em Portugal, Idade Média*, dir. José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, pp. 54-76.

CORTÁZAR, J. A. García de (y otros), *Organización social del espacio en la España medieval. La corona de Castilla en los siglos VIII a XV*, Barcelona, Editorial Ariel, S.A., 1985.

COSTA, Leonor Freire; LAINS, Pedro; MIRANDA, Susana Munch, *História económica de Portugal. 1143-2010*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2011.

DIAS, João José Alves, “Estratificação económico-demográfica do concelho de Loulé nos finais da idade média”, *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1987, pp. 205-217.

DIAS, João José Alves, “Agravos do Algarve às cortes de Lisboa de 1498”, *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1989, pp. 171-178.

DOMINGUES, José Garcia, *Portugal e o Al-Andaluz*, Lisboa, Hugin, 1997.

DUARTE, Luís Miguel, “Loulé há quinhentos anos. A rua nova e a judiaria velha”, *Revista Al’-Ulyã*, nº8, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2002, pp. 159-166.

FABIÃO, Carlos, “O Algarve romano”, *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias (elementos para a sua História)*, coord. Maria da Graça Marques, Lisboa, Edições Colibri, 1999, pp. 33-52.

FABIÃO, Carlos, “O passado proto-histórico e romano”, *História de Portugal, vl. I, Antes de Portugal*, dirig. por José Mattoso (ed. académica), Lisboa, Editorial Estampa, 1997, pp.81-274.

FERNANDES, Maria Alice; KHAWLI, Abdallah; SILVA, Luís Fraga da, “A viagem de Ibn Ammâr de São Brás e Silves”, *Suplemento às Actas das I Jornadas, As vias do Algarve, da época Romana à Actualidade*, S. Brás, Câmara Municipal de S. Brás/CCDR Algarve, 2006.

FERREIRA, Maria Valentina Garcia, “A fruta de Loulé na época medieval: análise de manuscritos do século XV”, *Revista Al’-Ulyã*, nº9, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2002, pp. ??-??

FONSECA, Jorge, “O Reguengo de Quarteira da Idade Média ao século XIX”, *Revista Al’-Ulyã*, nº14, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2014, pp. 41-52.

FONSECA, Luís Adão; PIZARRO, José Augusto Sotto Mayor, “Algumas considerações sobre o comércio externo algarvio na época medieval”, *Actas das I jornadas de História do Algarve e da Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal de Loulé/Universidade do Algarve, 1987, pp. 61-90.

FONTES, João Luís, “A expansão medieval”, *A vinha e o vinho. O renascer de uma velha tradição*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, CCDR Algarve, 2006, pp. 25-54.

FONTES, João Luís, “Entre Faro e Loulé: a terra da Senhora Santa Bárbara”, *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Santa Bárbara de Nexe, Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, 2006, pp. 35-72.

GOMES, Saul António, “mundo rural e mundo urbano”, *Nova História de Portugal, vl. III, Portugal em definição de fronteiras*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, coord. Maria Helena da Cruz Coelho, Lisboa, Editorial Presença, 1996, pp. 386-399.

GONÇALVES, Iria, *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996.

GONÇALVES, Iria, “O espaço rural”, *História da vida privada em Portugal, Idade Média*, dir. José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, pp. 39-76.

GONÇALVES, Iria, “Despesas da câmara municipal de Loulé em meados do século XV”, *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1987, pp. 185-204.

GRAEN, Dennis; RIND, Mareike; WABERSICH, Henning; PIRES, Alexandra, “Assentamentos rurais romanos no Barrocal. Os primeiros trabalhos no sítio romano do Espargal (Benafim, Loulé)”, *Revista Al’-Ulyã*, nº14, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2014, pp. 25-32.

HENRIQUES, António Castro, *Conquista do Algarve 1189-1249. O segundo reino*, Lisboa, Tribuna da História, 2003.

LAMEIRA, Francisco; SANTOS, Marco Sousa, *Roteiro da arquitetura religiosa no concelho de Loulé*, Loulé, Câmara Municipal de Loulé, 2016.

LUZIA, Isabel, “O espólio cerâmico da Cerca do Convento”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 5, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 1996, pp. 51-74.

LUZIA, Isabel, “A escavação arqueológica de emergência do cemitério muçulmano da Quinta da Boavista”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 7, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2000, pp. 129-186.

LUZIA, Isabel, “O sítio arqueológico de Loulé Velho”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 10, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2004, pp. 43-132.

LUZIA, Isabel, “Importa-se de escavar a minha casa? O nº 5 do largo D. Pedro I, em Loulé”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 13, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2009, pp. 79-105.

LUZIA, Isabel; PIRES, Alexandra, “A escavação arqueológica da Casa das Bicas e o edifício do Hammam de Loulé”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 14, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2014, pp. 33-40.

LUZIA, Isabel, “Antes do mercado”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 15, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2015, pp. 49-76.

MACHADO, José Pedro, *Ensaio sobre a toponímia do concelho de Loulé*, Lisboa, Sociedade de Língua Portuguesa, 1987.

MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Para o estudo do Algarve económico durante o séc. XVI*, Lisboa, Ed. Cosmos, 1970. MAGALHÃES, Joaquim Romero, “Gado e paisagem: o Algarve nos séculos XV a XVIII”, *Livro de homenagem a Orlando Ribeiro*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1988, pp. 83-92.

MARQUES, André Evangelista, *Da representação documental à materialidade do espaço. Território da diocese de Braga (séculos IX-XI)*, Porto, Edições Afrontamento, 2014.

MARQUES, A.H. Oliveira; FERNANDES, Hermenegildo; MACEDO, Francisco Pato de, “O campo muçulmano”, *Nova História de Portugal*, vl. III, *Portugal em definição de fronteiras*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, coord. Maria Helena da Cruz Coelho, Lisboa, Editorial Presença, 1996, pp. 64-87.

MARQUES, A.H. Oliveira, “A circulação e a troca de produtos”, *Nova História de Portugal*, vl. III, *Portugal em definição de fronteiras*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, coord. Maria Helena da Cruz Coelho, Lisboa, Editorial Presença, 1996, pp. 487-528.

MARQUES, A.H. Oliveira, *Introdução à História da agricultura em Portugal: a questão cerealífera durante a Idade Média*, Lisboa, Ed. Cosmos, 2009.

MARQUES, A.H. Oliveira, *A sociedade medieval portuguesa, aspectos da vida quotidiana*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2010 (6ª edição).

MARQUES, A. H. Oliveira, “Para a História do Algarve medieval”, *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1987, pp. 55-60.

MARQUES, A. H. de Oliveira, “Para a História do concelho de Loulé na idade média”, *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1989, pp. 17-33.

MARQUES, A. H. Oliveira “O Portugal islâmico”, *Nova História de Portugal*, vl. II, *Portugal das Invasões Germânicas à “Reconquista”*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1993.

MARQUES, A.H. Oliveira, *Nova História de Portugal*, vl. IV, *Portugal na crise do século XIV e XV*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1989.

MARQUES, José, “Os castelos algarvios da Ordem de Santiago no reinado de D. Afonso III”, *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1987, pp. 101-130.

MARQUES, Maria Alegria Fernandes, “O clero- homens de oração e ação”, *Nova História de Portugal*, vl. III, *Portugal em definição de fronteiras*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, coord. Maria Helena da Cruz Coelho, Lisboa, Editorial Presença, 1996, pp. 225-251.

MARREIROS, Maria Rosa, “Poder sobre a terra- suporte socioeconómico dos grupos sociais”, *Nova História de Portugal*, vl. III, *Portugal em definição de fronteiras*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, coord. Maria Helena da Cruz Coelho, Lisboa, Editorial Presença, 1996, pp. 185-205.

MARREIROS, Maria Rosa, “Os proventos da terra e do mar”, *Nova História de Portugal*, vl. III, *Portugal em definição de fronteiras*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, coord. Maria Helena da Cruz Coelho, Lisboa, Editorial Presença, 1996, pp. 400-475.

MARTINS, Isilda Pires, *O Castelo de Loulé*, Loulé, Câmara Municipal de Loulé, 1994.

MARTINS, Isilda Pires; MATOS, José Luís, *Muralhas de Loulé*, Loulé, Câmara Municipal de Loulé, 1986.

MARTINS, Soraia, “Estudo zooarqueológico do Castelo de Salir (Loulé). Contribuição para o conhecimento da dieta alimentar islâmica”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 15, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2015, pp. 25-48.

MATOS, José Luís, “O período islâmico no cerro da vila”, *Noventa séculos entre a serra e o mar*, coord. Por Filomena Barata, Lisboa, IPPAR, 1997, pp. 459-467.

MATTOSO, José, “Introdução à História urbana”, *Cidades e História*, Lisboa, Fund. Calouste Gulbenkian, 1987, pp. 9-20.

MATTOSO, José, “A cidade medieval na perspetiva da História das mentalidades”, *Cidades e História*, Lisboa, Fund. Calouste Gulbenkian, 1987, pp. 21-34.

MATTOSO, José, *Portugal medieval. Novas interpretações*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casada Moeda, 1992.

MATTOSO, José, “Portugal no reino Asturiano-Leonês”, *História de Portugal*, vl. I, *Antes de Portugal*, dirig. por José Mattoso (ed. académica), Lisboa, Editorial Estampa, 1997, pp. 393-494.

MATTOSO, José, “1096-1325”, *História de Portugal*, vl. II, *A monarquia feudal*, dirig. por José Mattoso (ed. académica), Lisboa, Editorial Estampa, 1997, pp. 13-260.

MORENO, Humberto Baquero, “A nobreza do Algarve nos finais da idade média”, *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1989, pp. 135-150.

MORENO, Humberto Baquero, “A sociedade portuguesa na época quatrocentista”, *Revista Al’-Ulyã*, nº9, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2003, pp. 17-30.

OLIVEIRA, António Leal de, “Subsídios para a localização de Farrovilhas”, *Anais do município de Faro*, nº VII, C.M.Faro, 1977, pp. 231-273.

OLIVEIRA, Luís Filipe, “Os castelos do Leitejo: Um alcácer islâmico na serra de Tavira”, *Actas do II encontro de arqueologia do Sudoeste peninsular*, Faro, Universidade do Algarve, 1996, pp. 257-264.

OLIVEIRA, Luís Filipe, “Entre a vila e a aldeia. A comunidade de Rio Maior na Idade Média”, *Rev. Arquipélago – História*, 2ª série, volume VIII, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2004, pp. 221-326.

OLIVEIRA, Luís Filipe, “Caminhos de terra e de mar no Algarve medieval”, *Actas das I Jornadas, As vias do Algarve, da época Romana à Actualidade*, S. Brás, Câmara Municipal de S. Brás/CCDR Algarve, 2006, pp. 32-38.

OLIVEIRA, Luís Filipe; PALMA, Mário, “A mouraria de Lisboa no século XV”, *Arqueologia Medieval*, nº 2, Porto, Edições Afrontamento, 1993.

PALMA, Jorge Filipe, *O desenvolvimento urbano de Loulé. Do período medieval ao fim da época moderna*, dissert. de mestrado apresentada à Universidade do Algarve, texto policopiado, Faro, 2015.

PEREIRA, Ana M. Santos, “O concelho de Faro na época moderna”, *Santa Bárbara de Nexe. A História, a Igreja e a Memória*, coord. por João Pedro Bernardes e Luís Filipe Oliveira, Santa Bárbara de Nexe, Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe, 2006, pp. 75-77.

PICARD, Christophe, *Le Portugal Muslman VIII-XIII siècles: L’Occident d’Al-Andalus Sous Domination Islamique*, Paris, Maisonneuve Larose, 2000.

PICARD, Christophe, “L’ évolution du rôle et de la place des *husûn* dans le Gharb al-Andalus au regard de l’histoire: quelques hipóteses”, *L’espace rural au Moyen Âge, Portugal, Espagne, France (XII’-XIV’ siècle)*, dir. Stéphane Boisellier e Monique Bourin, Rennes, Presses Universitaires de Rennes, 2002, pp. 31-40.

RAU, Virgínia, *Sesmarias medievais portuguesas*, Lisboa, Ed. Presença, 1982.

RAU, Virgínia, *Feiras medievais portuguesas. Subsídios para o seu estudo*, Lisboa, Ed. Presença, 1982.

REVEZ, Ana Lima, "A villa romana da Torrinha: um estudo de materiais de superfície", *Revista Al'-Ulyã*, nº 13, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2009, pp. 7-45.

RODRIGUES, Sandra, "A rede viária romana do Algarve Central", *Actas das I Jornadas, As vias do Algarve, da época Romana à Actualidade*, S. Brás, Câmara Municipal de S. Brás/CCDR Algarve, 2006, pp. 20-22.

SABÓIA, João, "Actas de Vereações da Câmara Municipal de Loulé (1496-1497). Breve estudo sobre as oligarquias concelhias", *Revista Al'-Ulyã*, nº 8, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2002, pp. 167-182.

SANTOS, João Carlos, *Quarteira. O topónimo e a povoação (séculos XIII-XIX)*, Olhão, Gente Singular Editora, 2012.

SERAFIM, J. Laginha, "Árabes e berberes em *Gharb-al-Andaluz*", *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1989, pp. 163-169.

SERRA, Manuel Pedro, "Contribuição histórica para o Plano de Salvaguarda e Reabilitação de Salir", *Revista Al'-Ulyã*, nº 2, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 1993, pp. 33-48.

SILVA, Manuela Santos, "Para o estudo da produção frutícola do concelho de Loulé (os Livros de Repartição da Fruta do século XV)", *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1989, pp. 255-264.

SIMPLÍCIO, Maria Cândida; BARROS, Pedro, "Quarteira submersa: resultados da campanha de 1998", *Revista Al'-Ulyã*, nº 7, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 2000, pp. 55-76.

TORRES, Cláudio, "O Garb-al-Andaluz", *História de Portugal, vl. I. Antes de Portugal* (ed. académica), dir. José MATTOSO, Lisboa, Editorial Estampa, 1997, pp. 329-372.

TORRES, Cláudio; MACIAS, Santiago, *O legado islâmico em Portugal*, Lisboa, Temas e Debates, 2000.

VARELA, P. Henrique Marreiros; ROCHA, P. António Fernandes; CARRILHO, P. José Cavaco; SANTOS, P. João José Sustelo, "A Igreja Matriz de Loulé: Um templo gótico ou ma mistura de vários estilos?", *Revista Al'-Ulyã*, nº 2, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 1993, pp. 155-190.

VENTURA, Leontina, "Afonso III e o desenvolvimento da autoridade régia", *Nova História de Portugal, vl. III, Portugal em definição de fronteiras*, dirig. por Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques, coord. Maria Helena da Cruz Coelho, Lisboa, Editorial Presença, 1996, pp. 123-144.

VIEGAS, António José Guerreiro, “Visitação da Ordem de Santiago no Padroado de Loulé em Janeiro de 1518”, *Revista Al’-Ulyã*, nº 5, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 1996, pp. 135-174.

Bibliografia consultada eletronicamente

BOTÃO, Maria Fátima, “A definição e a dinâmica dos limites no Algarve medieval”, *Revista da Faculdade de Letras*: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4032.pdf>

MARTINS, Luísa F. Guerreiro, *A alimentação em Loulé medieval (1384-1488)*, 2014: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/27228/1/Mestrado%20vers%C3%A3o%20definitiva.pdf>

MARQUES, André Evangelista, “O casal: uma unidade de organização social do espaço no Entre-Douro-e-Lima (906-1200)”, *Revista Medievalista online*, ano 4, nº 4, 2008: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA4/PDF4/marques-PDF.pdf>

CUNHA, Maria Cristina; PIMENTEL, Maria Cristina; *A comenda de Albufeirada Ordem de Avis nos inícios do séc. XV: breve abordagem*, Câmara Municipal de Loulé, 1987: <https://repositorioaberto.up.pt/bitstream/10216/54878/2/cristinacunhacomenda2000122980.pdf>